



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
487/2024	547/2024	12/07/2024 13:09:52	12/07/2024 13:09:52

Tipo

SOLICITAÇÃO GERAL (P. FÍSICA)

Número

246/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PERIVALDO SOUZA

Ementa:

COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

Eu, **Perivaldo Souza**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] residente à rua [REDACTED]
[REDACTED], nº s/n, **rodovia**, vem requerer

COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Documentação

[Outros documentos que julgar necessário](#)

Termos em que pede deferimento.

Vargem Alta, 12 de julho de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **GEOVANA PAPACENA BETINI** em 12/07/2024 13:09

Checksum: **AAF62BF81411E255C463C5ACC779D23485F5E44BD99100DC0AB4E3A224404F80**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Vargem Alta -ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Administrativa	
Responsável pela Demanda: Perivaldo Souza	Matrícula N.º: 315
E-mail: administracao@cmva.es.gov.br	Telefone: [REDACTED]
1. OBJETO: <p>A presente contratação visa a Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP n.º 119/2024, resultante do Pregão Eletrônico N.º 017/2024, promovida pela Prefeitura Municipal de Lúna -ES, que objetiva a aquisição do item 0009 - PICK-UP CABINE DUPLA MONTANA CD LTZ CHEVROLET, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.</p>	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: <p>Se faz necessária a presente aquisição, devido à necessidade dos vereadores e servidores desta Casa Legislativa se deslocarem constantemente para a realização de diversas diligências, tais como, cumprir suas atribuições institucionais, agendas parlamentares, realizar visitas a outros órgãos públicos, cursos de capacitação, reuniões, eventos institucionais, entregas e buscas de documentos, entre outras, de modo a garantir agilidade e eficiência nos trabalhos deste legislativo municipal.</p> <p>A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão acima supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Câmara Municipal, visto que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório tradicional, aonde irá simplificar e agilizar o processo da presente aquisição, mantendo a transparência e seguindo as normas governamentais, resultando em uma utilização mais eficaz dos recursos disponíveis.</p> <p>Dessa forma, visando atender o interesse público com celeridade e eficiência, mas observando-se estritamente os preceitos da legalidade, é importante destacar que os arts. 82 à 86 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, preveem a possibilidade de que uma ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, otimizando o trabalho das unidades administrativas.</p> <p>Nesta senda, ao aderir a uma ata de registro de preços já em vigor, o órgão gerenciador normalmente possui todas as informações necessárias sobre o desempenho da empresa contratada, o que ajuda a reduzir consideravelmente o risco de receber um serviço/produto ineficiente.</p> <p>Posto isto, a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, conta atualmente apenas com um veículo em sua frota, um HB20 S 2014, 1.6, ano 2013/2014, a qual não está sendo suficiente para atender a todas as demandas, o que justifica esta contratação.</p>	
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:	



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003006350039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente

RUA JOSÉ GILBERTO LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA - ES CEP: 29.295.000 – FONE (28) 3528-1155

ASSINADO DIGITALMENTE
PERIVALDO SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:

<http://serpro.es.gov.br/assinado-digital>



fls. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Montana CD LTZ - Chevrolet	Unidade	1

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme termo de referência.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00 h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gerencia de Compras – Jacimar Mendonça Filho.

4.4. Prazo para pagamento: Conforme termo de referência.

Vargem Alta – ES, 11 de julho de 2024



PERIVALDO SOUZA

Matrícula N.º: 315

Responsável pelo Documento de Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Observações:

1) A viabilidade da Adesão a ata de Registro de Preços – ARP n.º 119/2024, deverá ser devidamente analisada pelos setores técnicos dessa Casa de Leis, com a ulterior decisão da autoridade competente.

2) A Ata de Registro de Preços – ARP n.º 119/2024, segue anexo.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 370/2024 - PROTOCOLO Nº 1162/2024

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**,

modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 370/2024, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 92/2023 e 93/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada na Licitação nº 017/2024 - Pregão Eletrônico, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.141.128/0001-91, com sede na Rua Antenor Mazorque Sobrinho, nº 194, Lote 3, Barra, Muriaé/MG, CEP 36.884-034, telefone: (32) 9980-87205 e (32) 3722-3155, endereço eletrônico: licitargm@gmail.com, neste ato representada por **RANIELLE GONÇALVES DA MATTA**,

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

2.4. Relação dos licitantes ou dos fornecedores que mantiveram sua proposta original.



03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE E ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. Da adesão à ata de registro de preços

3.2.1. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento do objeto contratado/registrado.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, observado o disposto no caput do art. 84 da lei nº 14.133, de 2021;

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

II - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

IV - Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.





- 5.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.4. Na hipótese prevista no item 5.3., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto Municipal nº 93/2023.
- 5.5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.7. Na hipótese do item 5.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 5.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.11. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 5.6 e 5.7, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.12. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.12.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 3 (três) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 5.12.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.12.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.12.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.12.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.13. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.12.1, 5.12.2, 5.12.3 e 5.12.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.





5.14. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.14.1. Por razão de interesse público; ou

5.14.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.1.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.1.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

7.2. O licitante vencedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura e devolução da Ata de registro de preços, contados da data de recebimento desta por e-mail ou qualquer outro meio;

7.3. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital.

7.4. A Gestão das Atas de Registro de Preços será de responsabilidade do seguinte servidor: Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 30333.

7.5. Os Agentes públicos responsáveis pela Fiscalização das Atas de Registro de Preços serão os servidores: Rodrigo Aguiar de Lima, matrícula nº 013846, Silvani Aparecida da Silva Teixeira, matrícula nº 303568.

7.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.





7.7. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.8. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.9. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta ata de registro de preços. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

GM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

Ranielle Gonçalves da Matta / ou procurador legalmente habilitado





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000119/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003836

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000017/2024		Processo	000370/2024			
Contrato	Termo Nº 000119/2024						
Empresa	RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 11.141.128/0001-91						
Endereço	RODOVIA RODOVIA BR-116, 423 - BARRA SALVADOR. - MURIAÉ - MG - CEP: 36884114						
Secretaria	00032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Local	00619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
007	010	TRATOR AGRICOLA novo, tração 4x4 - potência mínima de 75cv. - barra de tração oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 kg + 68 kg, - epc (rops) com teto - estrutura de proteção no capotamento, - assento ajustável, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola à gás, - auxílio na partida à frio, - nº de cilindros 4, - aspiração turbo - cilindradas (cc) 3707 - filtro de ar tipo seco com indicador sonoro de manutenção - embreagem dupla independente - nº de marchas 12f - 12r (reversor sincronizado) - câmbio engrenagens sincronizadas garantia mínima do fabricante de 12 meses.	BUDNY	UND	1,00	167.999,99 00	167.999,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:						167.999,990	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:						167.999,990	
RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA:						167.999,990	

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Iúna
Prefeitura Municipal de Iúna
Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seuumedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componente | Valor de Referência: 18.381,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	41.132.034/0001-17	R\$ 17.400,00	1,0000	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	EPP/SS	Sim
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	R\$ 17.430,00	1,0000	CAM4000	MARCA PROPRIA	ME	Sim

0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (alcohol/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustível: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota marítima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de seguranca- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebatível- alcas de seguranca no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de seguranca obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor | Valor de Referência: 201.706,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	R\$ 146.900,00	3,0000	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	EPP/SS	Sim
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	R\$ 148.000,00	3,0000	TORO ENDURANCE 1.3 FLEX (2024/2024)	FIAT	Ltda/Eireli	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	R\$ 201.700,00	3,0000	FIAT STRADA RANCH C.D	FIAT	Ltda/Eireli	Sim

0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de seguranca, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio,- NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses. | Valor de Referência: 171.198,71

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	R\$ 167.999,99	1,0000	BDY7540SL	BUDNY	ME	Sim
CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	11.239.764/0001-50	R\$ 168.000,00	1,0000	TH754	Weichai Lovol	DEMAIS	Não

0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT | Valor de Referência: 119.869,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	R\$ 115.690,00	3,0000	ONIX LTZ	CHEVROLET	EPP/SS	Sim
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	R\$ 115.700,00	3,0000	ONIX SEDAN LT 1.0 TURBO AT (2024/2024)	CHEVROLET	Ltda/Eireli	Não
AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	12.661.958/0001-02	R\$ 124.440,00	3,0000	ONIX PLUS 1.0 TURBO	GM/CHEVROLET	Ltda/Eireli	Não



CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Lúna
Prefeitura Municipal de Lúna
Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

ITEM 0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seu umedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricacao em seus componente | Valor: 17.400,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	ME



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: d844420dcb4e868edd68414f808f4259

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: [REDACTED]	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:41bc:9900:a91c:3df3:c9c7:89c0 Data: 14/06/2024 14:10:16	

Ranielle Gonçalves da Matta	
CPF: [REDACTED]	
Email Verificado: LICITACAO@AGROVALEMG.COM.BR	
IP: 2804:898:c0b0:2500:4dac:f426:c93c:8a10 Data: 14/06/2024 15:49:54	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 17/06/2024 09:29:34





[Home](#) > [Atas](#)

Ata nº 000119/2024

Última atualização 18/06/2024

Local: Iuna/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE IUNA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2024 **Data de assinatura:** 14/06/2024 **Vigência:** de 14/06/2024 a 18/06/2025

Id ata PNCP: 27167394000123-1-000042/2024-000001 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA **Id contratação PNCP:** [27167394000123-1-000042/2024](#)

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos.

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Ata	18/06/2024 - 09:14:57	





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 12 de julho de 2024.

De: Protocolo

Para: Protocolo

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitado

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Processo protocolado eletronicamente, onde segue para análise e distribuição.

Próxima Fase: Analisar e Distribuir

GEOVANA PAPACENA BETINI
Adjunto de Secretaria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **GEOVANA PAPACENA BETINI** em 12/07/2024 13:09

Checksum: **9F448AE93D853F75362F7F07B687DE6C7DD587F9ABF7566A55A99ACA8E23ED31**





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 12 de julho de 2024.

De: Protocolo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e Distribuir

Ação realizada: Documentação consistente

Descrição:

Realizado a conferência da documentação, segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual

GEOVANA PAPACENA BETINI
Adjunto de Secretaria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200320031003A005400

Assinado eletronicamente por **GEOVANA PAPACENA BETINI** em 12/07/2024 13:11

Checksum: **F477CE3CE4B00E5423DCE2438FFAB9843C557A6D6DDAB3B270FAEB2A081D43E0**





Vargem Alta, 07 de agosto de 2024.

De: Diretoria Geral

Para: Gerência de compras

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Segue para providências.

Em tempo, junto, neste ato, o ETP e todos os documentos comprobatórios.

Próxima Fase: Andamento Processual

Priscila Siqueira Vargas
Diretor Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Priscila Siqueira Vargas** em 07/08/2024 17:05

Checksum: **786E8AC248EC5E76A6E79D3D5B358DF6461EB32F22FE3399B7CD93EC8D9E07FD**





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 487/2024

Data do Documento: 05 de agosto de 2024

Área Requisitante: Secretaria Administrativa

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade de aquisição de um veículo para atender as demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, seja em eventos Municipais, agenda política fora da comarca, principalmente na Capital – Vitória, e deslocamento dos servidores para cursos de capacitações, sendo essas as principais demandas existentes.

Atualmente a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES possui, apenas, um veículo pertencente a sua frota, e com isso ocasiona o não atendimento aos vereadores e servidores, pois em determinados momentos conflita os dias de uso do veículo, gerando despesa com ressarcimento, quando da utilização do veículo particular.

Ademais, o quantitativo de vereadores e servidores é, deveras, superior para apenas um veículo, colocando em detrimento, por diversas vezes, as funções da vereança e a eficiência do serviço público.

Portanto, notório que apenas um veículo está insuficiente para as demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

3 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, razão da previsão específica para fazer frente a despesa, por meio da dotação: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA.

O planejamento anual de contratações da Câmara Municipal de Vargem Alta seguirá as diretrizes estabelecidas na Resolução 120/2023. Devido à publicação dessa resolução em setembro de 2023 e à implementação das novas práticas da lei de licitações em andamento, o plano para o ano de 2024 foi formulado, e devidamente publicado, contemplando as despesas de serviços de pessoa jurídica.

Contudo é possível observar que de acordo com o orçamento desta casa de leis está contemplada a contratação requerida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito primordial é de aquisição de um veículo zero quilômetro em razão da garantia e qualidade do bem, cujos componentes serão originais e genuínos, assim como a o modelo PICK UP, sendo justificável a razão da escolha do modelo, pois o relevo do Município apresenta íngreme e montanhoso, e as estradas em sua grande maioria rurais.

Dessa forma, a escolha de outro modelo de veículo dificulta a fiscalização e exercício da função de vereança com o deslocamento dos vereadores, como é o caso atual do veículo HB20s, que em determinadas situações não consegue atender a localidade por não ter a potência e tração necessária.

Só será admitida veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, n° 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

O Veículo deverá possuir características mínimas, como:

- a) PICK-UP CABINE DUPLA Descrição mínima: último ano e modelo fabricado;
- b) Total Flex: álcool/gasolina;
- c) Garantia mínima de 03 (três) anos;
- d) Potência máxima de 130CV ou 125CV, quando for gasolina;
- e) Câmbio de no mínimo 6 marchas, podendo ser 07 (sete);
- f) Direção Elétrica;
- g) Capacidade para 05 (cinco) lugares;
- h) Ar condicionado;
- i) Vidros elétricos;
- j) Volante multifuncional, conexão usb e bluetooth;
- k) Computador de bordo;
- l) Rodas de liga leve idênticas às fornecidas ao mercado varejista, de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada, onde pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos;
- m) Todos os itens de segurança obrigatórios e compatíveis, de acordo com o que determina a legislação vigente.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O quantitativo foi estabelecido de acordo com as necessidades de deslocamento dos servidores e dos vereadores, sendo que apenas um veículo será o suficiente, nesse momento, para atender as demandas, pois temos outro veículo na frota do Poder Legislativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULA PICK UP CABINE DUPLA ÚLTIMO ANO E MODELO	UN	01

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento junto ao mercado, verifica-se a existência de diversas soluções possíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, como:

- Aquisição direta do veículo, realizando por conta própria e nos ditames da Lei nº 14.133/2021, realizando-se licitação pertinente para a referida aquisição;
- Contratação de veículo por meio de locação, atendendo, assim as demandas da Câmara Municipal, quando fosse preciso.
- Contratação de serviço de corrida e/ou aplicativo para deslocamento dos servidores e vereadores, quando houver a demanda e compromissos de agenda política.
- Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão público ofertando o objeto de acordo com as necessidades da demanda existente da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Importante acrescentar que analisando todas as soluções apresentadas no mercado, a que mais se adequa a realidade da Câmara Municipal é a adesão de ata de registro de preços que no presente caso é da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

A aquisição do Veículo, a *priori*, seria uma solução plausível, porém demoraria tempo com todo o trâmite processual e a realização do certame. Decerto, ainda, que atualmente os vereadores tem demandas no Município e o atual veículo da Câmara não consegue realizar o deslocamento em alguns distritos e localidades, em razão do relevo montanhoso e estradas rurais. Portanto, a realização de uma licitação demandaria muito tempo e maior dispêndio dos servidores.

A Contratação de Locação não se demonstra razoável para a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, por dois motivos principais. Primeiro, na Cidade de Vargem Alta – ES não há empresa prestadora desse serviço, sendo que a cidade mais próxima que dispõe desse serviço é a de Cachoeiro de Itapemirim – ES, cuja distância é de, aproximadamente, 30km (trinta quilômetros). Segundo que a locação mensal seria inviável diante do valor a ser pago, sendo um custo desnecessário, levando-se em consideração a aquisição de um veículo próprio.

Ademais, a locação de veículo, além do valor mensal, ainda teria o deslocamento até a cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, quando fosse necessário para a retirada e entrega do veículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como última solução teria a possibilidade de contratação de serviço de corrida e/ou aplicativo para o deslocamento dos servidores e vereadores. Nesse sentido, resta até prejudicado uma análise mais aprofundada acerca da vantajosidade dessa solução, pois não há na cidade esse tipo de serviço. Só a inexistência do serviço elencado demonstra uma prejudicialidade, a fim de cogitar como uma solução plausível.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é item obrigatório para a demonstração do custo para a Administração Pública, assim como para a estipular o máximo que será pago pelo objeto a ser contratado.

Em se tratando de adesão de ata de registro de preços, o valor estimado resta prejudicado, pois o valor já foi estipulado e arrematado no momento da licitação pelo Órgão Gerenciador – no presente caso a Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

Dessa forma, fica a cargo do órgão, denominado, carona, a demonstração da maior vantajosidade da adesão com os demais preços praticados no mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Decerto, portanto, que a demonstração exigida pela legislação de regência está configurada na pesquisa de preço realizada e devidamente juntada ao processo, em anexo, com contratações semelhantes de demais órgãos públicos.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Importante asseverar que a solução da contratação por si só demonstra resolutividade em detrimento das demais apresentadas acima. Não obstante, a aquisição do veículo trará maior efetividade e eficiência aos serviços públicos, vez que os vereadores e servidores poderão realizar suas funções de forma mais condizente.

9 – JUSTIFICATIVA PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em razão das características do serviço a ser contratado e por ser item único e indivisível, não há como parcelar o objeto.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

O poder de fiscalização é inerente a função de vereança, dessa forma com a aquisição do veículo PICK UP haverá uma maior amplitude dessa função, pois os vereadores conseguirão visitar locais, obras e serviços realizados pelo Executivo Municipal em distritos e bairros onde veículos de porte baixo não consegue ir.

Portanto, a solução apresenta-se como um suporte necessário ao exercício das funções do Legislativo Municipal, prestando com maior eficiência aos Municípios.

11 – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Antes da realização da contratação, necessário, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, anuência da empresa ganhadora do lote do Pregão realizado, assim como da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não há impactos ambientais referente ao objeto da presente contratação que possa ser evidenciado.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante o exposto, não há óbice a contratação pretendida, vez que está amparada no planejamento orçamentário da Câmara Municipal, assim como tem alicerce nos ditames que preconiza a nova lei de licitações.

15 – ANEXOS

Anexo I – CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS;
Anexo II – OFÍCIO ENVIADA À EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME E À PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.

Anexo III – DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO FEITA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.

16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Nome: Priscila Siqueira Vargas

Cargo: Diretora Geral - Matrícula: 310

E-mail: diretoriageral@cmva.es.gov.br



Relatório de Cotação: Cotação Picape

Pesquisa realizada entre 22/07/2024 17:09:15 e 22/07/2024 17:23:08

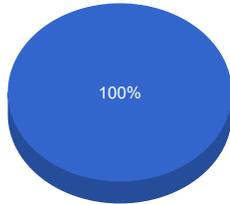
Relatório gerado no dia 23/07/2024 12:29:49 (IP: 177.128.167.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Valor do item em relação ao total

● 1) picape diesel...



Detalhamento dos Itens

Item 1: picape diesel cabine dupla
Preço Estimado: R\$ 205.398,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 205.398,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 205.398,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	picape diesel cabine dupla	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 219.999,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.348.003/0044-50

Data: 09/11/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

SRP: SIM

EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:135011

Objeto: Eventual aquisição de veículos automotivos para a frota da Embrapa..

Lote/Item: /29

Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel, 4 Cilindros , Tipo Direção:

Ata: [Link Ata](#)

Hidráulica , Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4x4 , Características Adicionais:

Adjudicação: 10/11/2023 13:49

Camionete Com Carroceria , Cabine: Dupla , Cor: Branca

Homologação: 10/11/2023 15:29

CatMat: 233460 - Tipo Motor: Diesel, 4 Cilindros | Tipo Direção: Hidráulica | Capacidade

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Passageiro: 5 | Tipo Tração: 4x4 | Características Adicionais: Camionete Com Carroceria

Quantidade: 8

| Cabine: Dupla | Cor: Branca

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.305.743/0011-70 *VENCEDOR*	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA Marca: MITSUBISHI Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA Modelo: L200 TRITON GL Descrição: Veículo Camionete Cabine Dupla com tração 4x4, 0 km e ano fabricação 2023 ou 2024. Fabricação nacional, rede de concessionárias e/ou assistência técnica nos Estados onde serão adquiridos os veículos para realizar as devidas revisões, com capacidade para 5 ocupantes, Motor a diesel de 4 cilindros com 2.4 litros de cilindrada e 190 CV de potência e protetor de cárter. 4 portas, Cor branca, Freios com ABS, EBD, Direção hidráulica, Transmissão manual com 06 (seis) velocidades. Diversos: Ar-condicionado de série, Airbags, Cintos de segurança de três pontos e do tipo abdominal/ou de três pontos no assento central do banco traseiro, Trio elétrico, Iluminação para leitura, Retrovisores externos com regulagem interna, Protetor de caçamba ou aplicação de poliuréia, capota marítima, Sensor de ré e tapetes. O veículo, objeto deste item, estará com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente. O veículo será entregue com revestimento fumê térmico nas janelas das portas e para-brisa traseiro com garantia de 3 (três) anos, com transparência conforme legislação vigente. Os veículos serão entregues adesivados nos padrões da Embrapa ou Órgão Participante. O veículo será entregue licenciado e emplacado em nome da Embrapa. O veículo será entregue com todos os documentos que comprovem a propriedade, tais como o CRV e o CRLV, sendo todas as despesas para emitir tais documentos por conta da fornecedora. Modelo: L200 TRITON GL. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura da sessão. PRAZO DE GARANTIA: 3 (três) anos sem limite de quilometragem.	R\$ 204.990,00
03.470.727/0041-18	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA Marca: Ford Fabricante: Ford Motor Company Brasil Ltda. Modelo: FORD RANGER CABINE DUPLA XL 2.0 Diesel 4x4 MT Descrição: Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel, 4 Cilindros , Tipo Direção: Hidráulica , Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4x4 , Características Adicionais: Camionete Com Carroceria , Cabine: Dupla , Cor: Branca; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente (estepe, chave de roda, triângulo, macaco e etc.); Os veículos serão entregues devidamente emplacados; Os veículos serão entregues com capota marítima, protetor de caçamba e película de vidro conforme legislação vigente; Os veículos serão entregues adesivados nos padrões da Embrapa OU Órgão Participante; Os veículos possuem garantia de 60 (sessenta) meses ou de até 100.000KM;	R\$ 210.000,00
34.263.393/0001-48	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo: TORO VOLCANO Descrição: Veículo Camionete Cabine Dupla com tração 4x4, 0 km e ano fabricação 2023 ou 2024. Fabricação nacional, nacionalizada ou importado, desde que a fabricante tenha rede de concessionárias e/ou assistência técnica nos Estados onde serão adquiridos os veículos para realizar as devidas revisões, com capacidade para 5 ocupantes, motor a diesel de até 6 cilindros com no mínimo 2.0 litros decilindrada e 160 CV de potência e protetor de cárter. 4 portas, cor branca, freios com ABS, EBD, direção hidráulica e/ou elétrica, transmissão manual/ou automática com no mínimo 06 (seis) velocidades. Diversos: ar condicionado de série, airbags, cintos de segurança de três pontos e do tipo abdominal/ou de três pontos no assento central do banco traseiro, trio elétrico, iluminação para leitura, retrovisores externos com regulagem interna, protetor de caçamba ou aplicação de poliuréia , capota marítima, sensor de ré e tapetes. O veículo, objeto deste item, deverá estar com todos equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente. O veículo deverá ser entregue com revestimento fumê térmico nas janelas das portas e para-brisa traseiro com garantia de pelo menos 3 (três) anos, com transparência conforme legislação vigente. Os veículos deverão ser entregues adesivados nos padrões da Embrapa ou Órgão Participante. O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Embrapa. O veículo deverá ser entregue com todos os documentos que comprovem a propriedade, tais como o CRV e o CRLV, sendo todas as despesas para emitir tais documentos por conta da fornecedora.	R\$ 219.999,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.104.117/0007-61 NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA R\$ 232.200,00

Marca: Nissan
Fabricante: Nissan do Brasil Automóveis Ltda
Modelo: FRONTIER S MT X4
Descrição: Veículo Camionete Cabine Dupla com tração 4x4; 0 km e ano fabricação 2023 ou 2024; Fabricação nacionalizada/importada (Fabricação na Argentina – Mercosul), desde que a fabricante tenha rede de concessionárias e/ou assistência técnica nos Estados onde serão adquiridos os veículos para realizar as devidas revisões; com capacidade para 5 ocupantes; 2.3 L, 04 cilindros, 16 válvulas, Bi-Turbo diesel c/ intercooler e injeção direta; 163 cv @ 3.750 rpm de potência; protetor de cárter; 4 portas; cor branca; freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA); direção hidráulica; câmbio manual de 6 marchas; Diversos: Ar-condicionado manual com filtro de pólen de série; 6 airbags: frontais para o motorista e o passageiro, laterais e de cortina; cintos de segurança traseiros de 3 pontos (3); trio elétrico (alarme com sistema imobilizador; travas elétricas nas portas; Vidros elétricos (4) com função "um toque" para o motorista); iluminação para leitura; retrovisores com ajuste elétrico e rebatimento manual; protetor de caçamba ou aplicação de poliuréia; capota marítima; sensor de ré e tapetes; O veículo, objeto deste item, deverá estar com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente; O veículo deverá ser entregue com revestimento fumê térmico nas janelas das portas e para-brisa traseiro com garantia de pelo menos 3 (três) anos, com transparência conforme legislação vigente (03 (três) anos ou 100 (cem) mil quilômetros, o que ocorrer primeiro, conforme Manual do Fabricante, sendo as revisões preventivas a cargo da Contratante); Os veículos deverão ser entregues adesivados nos padrões da Embrapa ou Órgão Participante; O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Embrapa; O veículo deverá ser entregue com todos os documentos que comprovem a propriedade, tais como o CRV e o CRLV, sendo todas as despesas para emitir tais documentos por conta da fornecedora.

Estado: RJ **Cidade:** Resende **Endereço:** AVENIDA NISSAN, 1500 **Telefone:** (41) 3075-4491 **Email:** endrigo.gomes@cfaa.com.br

47.341.605/0001-00 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 300.000,00

Marca: NISSAN
Fabricante: NISSAN
Modelo: FRONTIER S
Descrição: Veículo Camionete Cabine Dupla com tração 4x4, 0 km e ano fabricação 2023 ou 2024. Fabricação nacional, nacionalizada ou importado, desde que a fabricante tenha rede de concessionárias e/ou assistência técnica nos Estados onde serão adquiridos os veículos para realizar as devidas revisões, com capacidade para 5 ocupantes, motor a diesel de até 6 cilindros com no mínimo 2.0 litros de cilindrada e 160 CV de potência e protetor de cárter. 4 portas, cor branca, freios com ABS, EBD, direção hidráulica e/ou elétrica, transmissão manual/ou automática com no mínimo 06 (seis) velocidades. Diversos: ar condicionado de série, airbags, cintos de segurança de três pontos e do tipo abdominal/ou de três pontos no assento central do banco traseiro, trio elétrico, iluminação para leitura, retrovisores externos com regulagem interna, protetor de caçamba ou aplicação de poliuréia, capota marítima, sensor de ré e tapetes. O veículo, objeto deste item, deverá estar com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente. O veículo deverá ser entregue com revestimento fumê térmico nas janelas das portas e para-brisa traseiro com garantia de pelo menos 3 (três) anos, com transparência conforme legislação vigente. Os veículos deverão ser entregues adesivados nos padrões da Embrapa ou Órgão Participante. O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome da Embrapa. O veículo deverá ser entregue com todos os documentos que comprovem a propriedade, tais como o CRV e o CRLV, sendo todas as despesas para emitir tais documentos por conta da fornecedora.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 193.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.205.673/0001-40

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Aquisição de um veículo automotor da espécie carga equipado com equipamentos para pintura de sinalização viária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo o Município de Realeza/PR..

Descrição: Veículo pick-up - Veículo Pick-Up Tipo Motor: Diesel , Tipo Direção: Hidráulica , Potência Motor: 190 CV, Capacidade Passageiro: 5 , Tipo Tração: 4x4 , Quantidade Portas: 4 , Cor: Preta , Modelo: Cabine Dupla , Tipo Cambio: Automático

CatMat: 611520 - Tipo Motor: Diesel | Tipo Direção: Hidráulica | Potência Motor: 190 CV | Capacidade Passageiro: 5 | Tipo Tração: 4x4 | Quantidade Portas: 4 | Cor: Preta | Modelo: Cabine Dupla | Tipo Cambio: Automático

Data: 07/11/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1662023 / UASG:987805

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/11/2023 11:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

11.089.285/0001-03 MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA. R\$ 193.000,00

VENCEDOR

Marca: MZ BRASIL

Fabricante: MZ BRASIL

Modelo: MZF - 7

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR DA ESPÉCIE CARGA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL potência mínima de 1.100 cc, com pelo menos 3 (três) cilindros de no mínimo 60 (sessenta) litros cada sendo dois para tinta e um para microesfera, contendo pelo menos uma pistola pneumática para tinta e uma para microesfera, um motor a combustão de pelo menos 10 cv para acionamento do sistema de pintura e sistema de aplicação de cal. Enfim o veículo deve estar equipado ainda de forma específica com os equipamentos para a execução de obras demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica retrorrefletorizada. Com aplicação simultânea de tinta e microesfera de vidro de forma pressurizada e aplicação de cal de forma mecanizada. Acompanhando 10 (dez) moldes para a sinalização

Estado: PR **Cidade:** Cascavel **Endereço:** R CARAJAS, 1704 **Nome de Contato:** Claudio Fontana **Telefone:** (45) 3228-4201 **Email:** comercial@mzbrasil.ind.br



Relatório gerado em 23/07/2024 12:29:49 (URL: 177.128.167.87) Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
Código Verificador: 1mf68JfvR4JDIOtaGccrTSGEDUJH5ScnAPzLlUw6AmdUwPur6v1v08959
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/CertificadoAutenticidade?token=Kqf863JL4990Uic6cgrTSGEDUJH5ScnAPzLlUw6AmdUwPur6v1v08959>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**RS 146.900,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IUNA	Data: 06/06/2024 08:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: PICK-UP CABINE DUPLA Descrição mínima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (alcool/gasolina)- garantia mínima: 03 anos- potencia máxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de comb - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição mínima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (alcool/gasolina)- garantia mínima: 03 anos- potencia máxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustível: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeça para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de seguranca- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebativel- alcas de seguranca no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de seguranca obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor	Identificação: 27167394000123-1-000042/2024
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 12/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.476.348/0001-00 *VENCEDOR*	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	RS 146.900,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	São Mateus	R JOSE RISSO, 56
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MICHELLI	(27) 3108-4995	diretoria@licitaconsultoria.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**RS 249.990,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Data: 11/01/2024 00:00
Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de 02 (dois) Veículos tipo pick-up, motor a diesel, cabine dupla, novo (zero quilômetro - sem uso anterior, primeiro emplacamento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste - MS	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	SRP: NÃO
Descrição: PICAPE DIESEL CABINE DUPLA - PICAPE DIESEL CABINE DUPLA	Identificação: 00022823
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Tra nsparencia/
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MS



Relatório gerado em 23/07/2024 12:29:49 (UR-177-128-167-87)
 Código de Verificação: 68Jfvr4JDIOtaGccrTSGEDJH8ScuAUFzUw6AmdLUrPm16WVA%349%34
 http://www.transparencia.mecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KzIm663JY499101C6cgrTSGEDJH8ScuAUFzUw6AmdLUrPm16WVA%2530%2530
 Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.953.767/0002-70 *VENCEDOR*	NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA	R\$ 249.990,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 240	Telefone: (62) 3018-2372	Email: fiscal@navesa.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 229.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESCADA	Data: 31/10/2023 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, MOTOCICLETA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: PICAPE 4X4. VEÍCULO NOVO, 0KM. CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2024, COR BRANCA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS, TANQUE 75 LITROS, CAMBIO MANUAL, TRAÇÃO 4X4, MOTOR 2.4 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA 190 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO H - PICAPE 4X4. VEÍCULO NOVO, 0KM. CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO 2023/2024, COR BRANCA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS, TANQUE 75 LITROS, CAMBIO MANUAL, TRAÇÃO 4X4, MOTOR 2.4 OU SUPERIOR, COM POTÊNCIA 190 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA / ELÉTRICA, ABS NAS 4 RODAS, TRAVAS, ALARME, SOM E MULTIMÍDIA . PROTETOR DE CAÇAMBA. TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. GARANTIA DE UM ANO DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR.	SRP: NÃO
	Identificação: 11294303000180-1-000030/2023
	Lote/Item: 1/6
	Ata: N/A
	Homologação: 09/11/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidades
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.537.271/0001-43 *VENCEDOR*	TOYOLEX VEICULOS S.A	R\$ 229.000,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 4555
	Telefone: (81) 9568-6318	Email: aline.bastos@parvi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 193.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Queimada Nova	Data: 17/10/2023 07:40
Objeto: Transportes rodoviários	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: Picape média 4x4, Diesel. Com os itens de série: cabine dupla, direção elétrica, bancos em couro, volante em couro, câmbio automático, câmera de ré, sensor de estacionamento frontal, protetor de cárter, revestimento de caçamba, tapetes, capota marítima, f - Picape média 4x4, Diesel. Com os itens de série: cabine dupla, direção elétrica, bancos em couro, volante em couro, câmbio automático, câmera de ré, sensor de estacionamento frontal, protetor de cárter, revestimento de caçamba, tapetes, capota marítima, faróis de neblina, controle eletrônico de tração e estabilidade, airbags (laterais, cortina e frontal)	SRP: NÃO
	Identificação: 002_2023_Câmara Queimada Nova
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: PI



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.385.026/0001-19 JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA

R\$ 193.500,00

VENCEDOR

Marca: FIAT

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PI

Cidade:

Teresina

Endereço:

AVENIDA GETULIO VARGAS, 1416

Telefone:

(86) 3215-3600

Email:

santiago@jeltaveiculos.com.br



Relatório gerado em 23/07/2024 12:29:49 (IP: 177.128.167.87)
Código de Verificação: 1f68Jfvr4JDIOtaC6cgrTSGEDJH6ScnAPzluw6A4ndAU8-Pm16WVA%34#%34
http://www.jeltaveiculos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Rm1683YH49910Uc6cgrTSGEDJH6ScnAPzluw6A4ndAU8-Pm16WVA%2530%2534
Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3104370082003700500103A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmetlicitacoes.com.br	Data: 22/07/2024 17:15:21 Acessar a fonte aqui
2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 10/11/2023 12:51:22 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 22/07/2024 17:14:35 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	Data: 28/05/2024 09:19:04 Acessar a fonte aqui





Iúna/ES, 31 de julho de 2024

EXP:OF/GAB/PMI/ Nº 327/2024

Assunto: Adesão à ata de registro de preços

Código CidadES: 2024.037E0700001.02.0011

A Excelentíssima Senhora

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora Presidente – Vargem Alta/ES

Considerando solicitação Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 117/2024 referente ao Pregão Presencial nº 017/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 1162/2024, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.**

Considerando que a Lei 14.133/2021 que permite tal procedimento administrativo, com algumas ressalvas, dentre elas, o aceite do órgão gerenciados.

Portanto, considerando que houveram que não houveram outras adesões acerca desta ata; e ainda havendo saldo disponível; estar a ata em análise em prazo de vigência; desde que não haja prejuízo na continuidade da prestação dos serviços e a empresa assuma haver condições de continuidade dos atendimentos a prestação de serviços ao município de Iúna, bem como Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, não vislumbro óbices quanto a autorização de adesão do Item 03 da Ata para adesão conforme prevê a Lei 14.133/2021.

Que seja encaminhado, via e-mail contato@cmva.es.gov.br o atendimento ao pleito.



Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA: [REDACTED]
Assinado digitalmente por ROMÁRIO BATISTA VIEIRA: [REDACTED]
Data: 2024.07.31 14:47:49 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LICITA CONSULTORIA

ACEITE ADESÃO DE ATA

À CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA- ES
Resposta ao Ofício OFÍCIO-CMVA N-310/2024.

**Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-119/2024, oriunda do
Pregão Eletrônico N-017/2024, PROCESSO DIGITAL N- 370/2024**

A empresa **LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA**, inscrita no CPNJ nº04.476.348/0001-00, neste ato representada por sua socia, Michelli Coutinho Rebello de Menezes, portador da [REDACTED] *em por meio deste declarar que aceita a adesão da ata de registro de preços 117/2024 formulada através do ofício OFÍCIO-CMVA N-310/2024.*

DADOS COMPLEMENTARES DA EMPRESA:

Razão social: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
CNPJ: 04.476.348/0001-00
Endereço: Rua Itaciba, 135, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES CEP 29.102-280
Telefones: 27- 3108-4995 / 99714-1363 FAX: 27-31084995
E-mail: diretoria@licitaconsultoria.com
Banco: BANESTES Ag: 208 C/C: 2853816-3
Nome do representante legal: Michelli Coutinho Rebello de Menezes Borges

[REDACTED]
Domicílio e cargo na empresa: Socia
Profissão: Empresária
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira

Cordialmente,

VILA VELHA, 30 de Julho de 2024

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
CNPJ n.º 04.476.348/0001-00
Michelli Coutinho Rebello de Menezes Borges



LICITA CONSULTORIA
www.licitaconsultoria.com

Rua: José Risso,
Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.
CNPJ 04.476.348/0001-00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto): Setor de Compras	
2. Responsável pela Demanda: Jane Kelli Soares da Silva	3. Matrícula: 303580
4. E-mail: jane.compras@iuna.es.gov.br	5. Telefone: 3545-4750 - ramal 2208

6. Objeto: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<input type="checkbox"/> Material de consumo<input type="checkbox"/> Material de consumo CONTINUADO<input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente / equipamento
--

7. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de Veículos

8. Justificativa da necessidade: <p>A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços para aquisição de veículos que visam o atendimento da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Interior e Agricultura.</p>
--





Os servidores da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças necessitam se deslocar dentro do Município para realização de diversas diligências, razão pela qual, a aquisição de veículo motocicleta se justifica. Além disso, servirá para o deslocamento na zona rural.

Considerando a necessidade de transporte diário para atender as demandas do Programa Bolsa Família com a intensificação das averiguações unipessoal e cadastrais, busca ativa em campo para inclusão e atualizações, realizações de ações e eventos, cadastro Itinerante, viagens para capacitações e reuniões que tem tomado uma proporção extensa. Considerando que os carros já adquiridos estão com condições precárias de locomoção, o que impossibilita o trabalho com qualidade.

Neste aspecto, faz se necessário para melhor atendimento domiciliar às famílias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), contribuindo para melhoria da qualidade de vida.

Faz-se necessário, ainda, a aquisição de veículos automotor caminhonete tipo pick-up cabine dupla para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Interior, pois é imprescindível para podermos atender a grande demanda de serviços de infraestrutura na zona urbana e rural do nosso município e melhorar a cada dia os serviços prestados aos munícipes, onde a demanda tem aumentado e muito e que se tratam de: serviço de manutenção de estradas, transporte de materiais para atender as obras públicas do município, prestar assistência às pequenas propriedades rurais do município. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos.

A aquisição do trator agrícola e da carreta agrícola se justifica pela necessidade em atender as demandas da Secretaria de Agricultura, com objetivo de buscar o desenvolvimento da produção agrícola do município, proporcionando através deste visando a melhorar e agilizar o atendimento aos produtores rurais; Realizar o em





tecnologias de preparo, conservação, manejo e uso do solo para plantio das culturas através de visitas de trabalho e de orientação nas propriedades rurais;

A aquisição de um Caminhão toco e de um Caminhão truck é estruturar a agricultura familiar, aumentando a produtividade, competitividade e permitindo a superação das desigualdades existentes. Sendo a Secretaria de Agricultura, um dos órgãos públicos municipais, responsável em fomentar a atividade produtiva primária. Os pequenos proprietários rurais, que utilizam a agricultura de base familiar demandam infraestrutura na logística para o escoamento de seus produtos, que tem na região. Como há carência de máquinas e equipamentos para melhorar essa logística, os pequenos agricultores acabam prejudicados. Sendo assim, o objetivo da aquisição é melhorar a estrutura das vicinais para um eficaz escoamento dos seus produtos agrícolas, onde com a execução do objeto, almeja-se promover um melhor atendimento para as demandas do pequeno produtor rural .

9. Prioridade:

baixa

média

alta

10. Justificativa da Prioridade:

11. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão Eletrônico
- Dispensa Eletrônica
- Inexigibilidade
- Registro de preços
- Adesão à Ata de Registro de Preços





11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Abril de 2024

12. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

Item	Cód	Descrição	Und	Quant. Anual	Quant. Mínima	Valor unitário	Valor total
001	34916	<p>MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL: Descrição mínima: motocicleta estilo trail ou adventure ano/modelo atual ou superior, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160cc, e máxima 200cc, potência 14,3 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol), torque 1,4 kgf.m a 5.500 rpm (gasolina) e 1,6 kgf.m a 5.500 rpm (etanol), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, bateria 12v - 4Ah, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros, distância entre eixos de 1356 mm, distância do solo de 247 mm, chassi tipo semi berço duplo, suspensão dianteira/curso garfo telescópico 180 mm, suspensão traseira/curso mono shock 150mm, freio dianteiro e traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); Garantia mínima do fabricante de 12 meses.</p>	UN	10	1	20.400,00	204.000,00
002	35057	<p>MOTOCICLETA ESTILO STREET Descrição mínima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração a ar, cilindrada mínima 125cc, e máxima 160cc, potência mínima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000 rpm (gasolina), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 14 e máxima de 16 litros. Altura mínima do solo entre 170mm a 175mm; distância entre eixos entre 1315 mm a 1325mm, suspensão dianteira/curso garfo telescópico, suspensão traseira/curso mono shock ou balança traseira; cor a ser (definido no momento da</p>	UN	5	1	15.500,00	77.500,00





		contratação pelo município solicitante); Garantia mínima do fabricante de 12 meses.					
003	35200	<p>VEICULO OKM – PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN Descrição mínima: - último ano e modelo fabricado</p> <ul style="list-style-type: none"> - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina) - garantia mínima: 03 anos - potência máxima: 109cv na gasolina e 113 cv no álcool - torque máximo: 15,2 kgfm na gasolina e 15,3 kgfm no álcool - tanque de combustível: 41 litros - comprimento: 4325 mm - altura: 1465 mm - distância entre-eixos: 2530 mm - porta malas: 466 litros - câmbio: automático ou cvt - marchas: 06 - suspensão dianteira: independente - suspensão traseira: eixo de torção - freios dianteiros: disco ventilado - direção: elétrica - pneus: 195/55 r15 ou 195/55 r16 - lugares: 05 - portas: 04 <p>itens de fábrica</p> <ul style="list-style-type: none"> - freios abs - airbags frontais, laterais e de cortina - alarme antifurto perimétrico - cinto com 03 pontos para todos os ocupantes - encosto de cabeça para todos os ocupantes - controle de estabilidade - controle de tração - faróis de neblina - luz de condução diurna - desembaçador de vidro traseiro - travamento central das portas - sofix par fixação de cadeira infantil - ar condicionado - ar quente - ajuste de altura para o cinto de segurança - controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros - ajuste de altura do banco do motorista - banco traseiro rebatível - alças de segurança no teto - rádio - conexão usb - conexão bluetooth - volante multifuncional - computador de bordo <p>todos os itens de segurança obrigatórios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triângulo, extintor</p>	UN	2	2	107.400,00	214.800,00





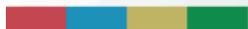
		tapetes ou carpetes removíveis para limpeza					
		modelos de referência: chevrolet onix sedan ltz 1.0 turbo at; versa sense 1.6 at Garantia mínima do fabricante de 12 meses.					
004	35523	<p>PICK-UP CABINE DUPLA: Descrição mínima: - último ano e modelo fabricado</p> <ul style="list-style-type: none"> - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina) - garantia mínima: 03 anos - potência máxima: 130 cv(A) 125 cv(G) a 5750 rpm - torque máximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm - tanque de combustível: 55 litros - comprimento: 4448 mm - altura: 1601 mm - distância entre-eixos: 2737 mm - câmbio: CVT de 7 marchas - marchas: - suspensão dianteira: Independente, McPherson - suspensão traseira: Eixo rígido - freios dianteiros: disco ventilado - direção: elétrica - pneus: 205/55 R16 - lugares: 5 - portas: 4 <ul style="list-style-type: none"> - freios abs - airbags frontais, laterais e de cortina - proteção de caçamba - capota marítima - alarme antifurto perimétrico - cinto com 03 pontos para todos os ocupantes - encosto de cabeça para todos os ocupantes - controle de estabilidade - controle de tração - faróis de neblina - luz de condução diurna - desembaçador de vidro traseiro - travamento central das portas - sofix par fixação de cadeira infantil - ar condicionado - ar quente - ajuste de altura para o cinto de segurança - controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros - ajuste de altura do banco do motorista - banco traseiro rebatível - alças de segurança no teto - rádio - conexão usb - conexão bluetooth - volante multifuncional - computador de bordo 	UN	3	3	135.990,00	407.970,00





		<p>todos os itens de segurança obrigatórios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triângulo, extintor</p> <p>tapetes ou carpetes removíveis para limpeza.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.</p>					
005	35668	<p>CAMINHÃO TOCO 4X2: Descrição mínima: - caminhão toco com caçamba basculante:</p> <ul style="list-style-type: none"> - veículo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo); - ano/modelo atual; - cor branca; - com ar condicionado; - vidros elétricos; - freio com sistema ABS; - freio motor; - direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o mínimo de 4 cilindros; - potência de 207 CV; - PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo Inmetro; - protetor de cárter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei; - caçamba basculante: nova; - com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de no mínimo 6 m³; - deverá possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); - e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor; - confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da caçamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000; - com tampa traseira de abertura padrão; sistema hidráulico para movimentação da caçamba, acionado através de comandos no interior da cabine; - ângulo de basculamento de no mínimo 45°. <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.</p>	UN	1	1	450.000,00	450.000,00





006	35673	<p>CAMINHÃO TRUCK 6X2: Descrição mínima: - caminhão truck com caçamba basculante; - veículo novo, 0 km; ano/modelo atual; - modelo truck; - cor branca; - com ar condicionado; - vidros elétricos; - freio com sistema ABS; - freio motor; - direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel; - potência de 280 CV; - PBT homologado 23.000 kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo INMETRO; - protetor de cárter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei; - caçamba basculante: nova; - com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de 10 m³; - deverá possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); - e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor; - confeccionada em chapa metálica de aço - carbono de resistência compatível com o uso da caçamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000; - com tampa traseira de abertura padrão; - sistema hidráulico para movimentação da caçamba, acionado através de comandos no interior da cabine; ângulo de basculamento de no mínimo 45.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.</p>	UN	1	1	549.000,00	549.000,00
007	35669	<p>TRATOR AGRÍCOLA: Descrição mínima: - novo, tração 4x4 - potência mínima de 75CV. - barra de tração oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de proteção no capotamento, - assento ajustável, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola à gás, - auxílio na partida à frio, - Nº de cilindros 4, - Aspiração Turbo - Cilindradas (cc) 3707</p>	UN	1	1	125.000,00	125.000,00





		<ul style="list-style-type: none"> - filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutenção - Embreagem Dupla independente - Nº de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado) - Câmbio Engrenagens Sincronizadas Garantia mínima do fabricante de 12 meses. 					
008	35670	<p>CARRETA AGRÍCOLA: Descrição mínima: - implemento novo; - sobre rodas e com pneus novos; - carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilófagos; - toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofóbico, a fim de minimizar seu umedecido; - capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas; - volume útil de 3,0 (três) m³; - com suporte para descanso do implemento; - acoplável e compatível com trator agrícola de 75cv. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.</p>	UN	1	1	17.499,00	17.499,00

2.045.769,00

13. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

A contratada deverá entregar os veículos em um prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento que será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, e encaminhado à empresa via e-mail.

14. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

Almoxarifado Central: localizado na Av. Amphilóphio de Oliveira, s/nº, Guanabara, Iúna/ES, CEP 29.390-000, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.





15. Créditos Orçamentários:

<p>Valor estimado da contratação: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).</p> <p>R\$ 2.045.769,00</p>	<p>Valor estimado do investimento: (valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos técnicos preliminares).</p> <p>R\$ 1.800.169,00</p>
---	--

16. Dotação Orçamentária:

- 130001.2060600083.049 - Ficha 0000529
- 160002.2781200153.029 - Ficha 0000505
- 090001.0824400132.053 - Ficha 0000227
- 050002.0445100083.008 - Ficha 0000065
- 070001.1545100083.014 - Ficha 0000103
- 120001.2678200083.037 - Ficha 0000346
- 150003.1854200093.042 - Ficha 0000519
- 110004.1030100123.012 - Ficha 0000067
- 150002.1818200083.036 - Ficha 0000430
- 130001.2060600073.013 - Ficha 0000371
- 160001.1236100103.041 - Ficha 0000473
- 160001.1236500103.038 - Ficha 0000487
- 020001.0412200023.004 - Ficha 0000017
- 090001.0824400133.017 - Ficha 0000241
- 160002.2781200153.021 - Ficha 0000504
- 150001.1854200093.040 - Ficha 0000418
- 140001.1339200143.039 - Ficha 0000396
- 050001.0412200023.007 - Ficha 0000060
- 140003.2369500023.061 - Ficha 0000560

17. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
--------------	----------------------	-----------	---------





Diretora do Setor de Compras	Pâmela Andrade Gomes	309479	SIM -
Membro da Equipe de Compras Licitação e Contratos	Ana Maria Moreira Cote Amurim	029122	SIM -
Membro da Equipe de Compras Licitação e Contratos	Joelma Dutra dos Reis Pimentel	031941	SIM -
Membro da Equipe de Compras Licitação e Contratos	Kédina Cantílio Pereira Timóteo	030260	SIM -
Membro da Equipe de Compras Licitação e Contratos	Renata Aparecida Arêas Amorim	303497	SIM -

18. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES)

NOME	FUNÇÃO	CIENTE
Leonardo Aguiar de Lima	Gestor do Contrato Titular -	SIM -
Rodrigo Aguiar de Lima	Fiscal do Contrato Titular -	SIM -
Silvani Aparecida da Silva Teixeira	Fiscal do Contrato Suplente -	SIM -

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 26 de fevereiro de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

JANE KELLI SOARES DA SILVA





MEMBRO DA EQUIPE DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATO.



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: c352592d3abac0a9fa86f3380cf72553

Documento assinado por:

Jane Kelli Soares da Silva	
	
Email Verificado: jane.compras@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:417d:e000:9855:cd94:5c12:2e0cData: 01/04/2024 16:12:10	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 01/04/2024 16:23:08





EDITAL Nº. 017/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 370/2024 – PROTOCOLO Nº 1162/2024

O MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna – ES, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, para:

Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

O certame será realizado pela Pregoeira Municipal e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 013/2024, e será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 92/2023, 93/2023, 07/2024 e 02/2024 e Lei Municipal nº 2.123/2008.

As Propostas de Preços serão recebidas das **08h** do dia **15 de maio de 2024** até as **08h** do dia **06 de junho de 2024**.

A abertura da Sessão Pública será: às **09h** do dia **06 de junho de 2024**.

Referência de tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

Endereço: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

ID CidadES: 2024.037E0700001.02.0011.





O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site do Município de Iúna/ES www.iuna.es.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, cujo endereço está no rodapé do Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone (28) 3545-4754 ou pelo e-mail licitacao@iuna.es.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. É objeto desta licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante no Anexo 01 B - Lotes, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

1.3. Os lotes 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10 e 11 serão permitida ampla disputa e os demais lotes serão reservados a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, assim caracterizadas nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 27 da Lei Geral Municipal nº 2.123/2008, tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 2.123/2008 e ao Decreto Municipal nº 009/2017.

1.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

2. DO REGISTRO DE PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A Administração não é obrigada a contratar as quantidades totais registradas, observado o direito de preferência, em igualdade de condições, do beneficiário da Ata de Registro de Preços.

2.2. A quantidade mínima prevista a ser adquirida por meio deste registro de preços, segue no Anexo 01 – D – Quantitativos mínimos e máximos.

2.3. As despesas decorrentes deste certame correrão pela dotação orçamentária informada no momento da contratação, e os empenhos serão feitos na medida necessária à cobertura das autorizações de fornecimento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação, as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que atenderem todas as exigências constantes neste Edital, inclusive quanto à documentação, estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.





3.2. É permitida a participação de pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

3.2.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, por escritura pública ou documento particular, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante o órgão licitante;

3.2.2. O credenciamento e a operação do sistema eletrônico deve ser realizada pela empresa líder do consórcio.

3.2.3. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitatório e/ou da vigência da contratação.

3.2.4. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pelo órgão licitante.

3.2.5. Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, os requisitos de habilitação, notadamente as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e apresentar as declarações exigidas no edital.

3.2.6. Responder solidariamente os integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

3.2.7. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelos consorciados;

3.2.8. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão licitante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3.2.9. Apresentar documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, com admissão, quando for o caso, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

3.2.10. Será estabelecido para o consórcio acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

3.3. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do certame, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:





- a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, em face da hipótese prevista no inciso III do Art. 156, da Lei nº 14.133/2021;
- b) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
- d) estejam enquadradas no disposto do Art. 14, da Lei nº 14.133/2021;
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) empresa consorciada participante de mais de um consórcio ou de forma isolada, na mesma licitação;
- g) agente público do órgão ou entidade licitante.

3.3.1. A vedação de que trata a alínea "g" estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4. O desatendimento de quaisquer exigências estabelecidas neste Edital importará na desclassificação ou inabilitação do interessado, a depender da fase a qual estiver submetido o procedimento.

3.5. A participação na presente licitação implica a aceitação plena das condições expressas neste Edital e seus Anexos.

3.6. A empresa licitante deverá ter em seu CNAE e/ou no seu contrato social, atividade compatível ou similar com o objeto licitado.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema





ou à Prefeitura Municipal de Iúna/ES responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8. Caberá ao licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico antes, durante e após a sessão pública do certame licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens e informações emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.9. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Iúna/ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA PRELIMINAR

5.1. Após efetuar login no sistema provedor, o licitante poderá realizar o download do arquivo do edital e, subsequentemente, prestar as declarações exigidas, encaminhar sua proposta de preços preliminar, bem como atender às demais exigências deste instrumento, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, sempre, as datas e horários estabelecidos.

5.2. Como requisito para participação na licitação, o licitante deverá manifestar, antes de inserir sua proposta comercial preliminar, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

a) Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;

b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

d) Declaro para os devidos fins legais, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

e) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o





direito de preferência - exclusivo e obrigatório às empresas enquadradas nos termos da LC 123/06 e que desejam utilizar os benefícios ali prescritos – quando for caso;

5.2.1. O licitante que se declarar enquadrado na Lei Complementar nº 123/06 e vier a ser desclassificado ou inabilitado por não fazer jus aos benefícios está ciente de que poderá ser instaurado processo administrativo com vistas à aplicação das sanções previstas neste edital;

5.3. Após prestadas as declarações a que se referem os subitens anteriores, os licitantes interessados encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta comercial preliminar com o valor ofertado.

5.4. As propostas preliminares poderão ser enviadas, substituídas e excluídas no sistema até a abertura da sessão pública.

5.5. O licitante deverá enviar sua proposta comercial preliminar mediante o preenchimento, no sistema provedor, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item ou lote de itens;
- b) Marca, modelo e fabricante de cada item ofertado.
- c) Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- d) Garantia do bem, conforme item 5.2 do termo de referência.

5.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. O licitante que cadastrar mais de uma marca/fabricante para o mesmo produto ofertado (dentro de um mesmo item) será considerado desclassificado.

5.9. A proposta comercial preliminar, inserida no sistema do provedor antes da disputa, não poderá conter qualquer informação que torne possível a identificação do respectivo licitante, até a conclusão da fase de lances, sob pena de desclassificação.

5.10. O licitante poderá oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, conforme Art. 82, IV, Lei 14.133.

5.11. O valor da proposta deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário e total cadastrado, desprezando-se as demais, incluindo-se todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5.12. O valor estimado aceitável para a contratação segue no Anexo 01 – C – Orçamento Estimado.





6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no item 10 deste edital.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).
- 6.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 6.12. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 6.16. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.





6.17. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00** (dez reais).

6.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.21. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.22. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.23. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.24. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7. DO EMPATE

7.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

7.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 7.1., será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 08 e seguintes;





7.1.3. Não apresentada proposta na condição cima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 08 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

7.1.7. O disposto nos subitens 7.1.1. a 7.1.6., somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

7.2. Se a pregoeira observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, adotará os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento das propostas será adotado critério MENOR PREÇO.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

9.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

9.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;





- 9.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 9.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 9.3. A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 9.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 10.2. A Pregoeira convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta comercial definitiva, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.
- 10.3. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Pregoeira, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- 10.4. A proposta deve conter:
- Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de e-mail e número do CNPJ;
 - O preço unitário e total para cada item (ou lote) ofertado, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
 - A descrição do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo 01 B - Lotes;
 - Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;
 - Garantia do bem, conforme item 5.2 do termo de referência;
 - Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- 10.5. Deverá o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresentar/enviar juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta do produto ofertado, caso o fabricante tenha aderido ao PBE Veicular, ou comprovação, por qualquer meio válido, notadamente laudo pericial, de que o veículo possui eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A





(mais eficiente), para comprovação do nível de eficiência energética exigida no Termo de Referência, item 4.1. (sustentabilidade).

10.6. A Pregoeira, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados na forma e prazo definidos no item 10.

10.7. A arrematante deverá, quando solicitada pela Pregoeira, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;

10.8. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos elencados no subitem 10.4. ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

10.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.10. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

10.11. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado (orçamento estimado).

10.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

10.13. A Pregoeira em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações previstas no Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital.

10.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.15. Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos itens 07 e 08.

10.16. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17. Sempre que a proposta não for aceita, e antes da Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate, seguindo-se a disciplina estabelecida no item 08 deste edital, se for o caso.

11. DA AMOSTRA





11.1. Não será exigida amostra do objeto do presente certame, estando as licitantes científicas de que os produtos ofertados devem atender as exigências e especificações constantes no edital, sob pena de recusa de recebimento do(s) bem(ns), sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Portal de Compras Públicas;

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) ;

12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);

12.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.5. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.1.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do Portal de Compras Públicas, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira.

12.5. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Portal de Compras Públicas para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta readequada, a respectiva documentação atualizada.





12.6. Para as certidões/documentos que não expressem os respectivos prazos de validade, reputar-se-ão válidas por sessenta dias, contados de sua emissão, salvo disposição expressa em sentido contrário neste Edital.

12.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.11. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12.12. Habilitação jurídica:

12.12.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.12.2. Microempreendedor Individual- MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual- CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.12.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

12.12.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

12.12.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.12.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.12.7. Documento oficial com foto do sócio administrador da empresa.





12.13. Regularidade fiscal e trabalhista:

12.13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.13.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.13.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.13.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.13.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.13.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.13.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.13.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.13.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

12.14. Qualificação Econômico-Financeira:

12.14.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor- Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

12.15. Demais documentos:

12.15.1. Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição da República (modelo anexo 3).

12.15.2. Declaração de enquadramento de ME/EPP - (modelo anexo 4), quando for o caso.

12.15.3. Comprovação de enquadramento de ME/EPP, quando for o caso.

12.15.4. Declaração de relação de parentesco - (modelo anexo 5).

12.16. Pessoas jurídicas que estejam reunidas em consórcio, deverão atender as exigências do item 3.2 do edital.





12.17. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem usufruir integralmente das benesses da Lei complementar nº 123/2006 e atualizações deverão comprovar essa condição por meio de declaração de que não paira sobre o licitante nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do art. 3.º da Lei complementar nº 123/2006 (modelo anexo 4) e ainda comprovação de que se enquadra nos limites estabelecidos pelos incisos I e II do caput do art. 3º desta mesma lei.

12.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.21. Na falta de declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso, poderá a pregoeira solicitá-la através de e-mail ou pelo sistema do Portal de Compras Públicas.

12.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados juntamente com a proposta comercial definitiva, exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema.

13.2. Será admitida a entrega de documentos na modalidade cópia simples e, em caso de dúvida quanto à veracidade das informações apresentadas, o órgão condutor do certame promoverá as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.3. Será aceito documento assinado digitalmente com certificado digital.

13.4. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:





14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que adjudicará o objeto e homologará a licitação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação.

16.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso e devidamente aceito pela Administração.

16.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens licitados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





16.6. Do cadastro reserva

16.6.1. Após a fase recursal do certame, os demais licitantes poderão se manifestar sobre o interesse em integrar o cadastro de reserva da futura Ata de Registro de Preços, aceitando cotar os bens/serviços ao preço do primeiro colocado.

16.6.2. A manifestação será feita no sistema provedor, sendo que o interessado terá o prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir da convocação feita pela pregoeira, para manifestar seu interesse.

16.6.3. Ultrapassado este prazo, será desconsiderada qualquer manifestação por parte dos licitantes.

16.6.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

16.6.5. Se houver mais de uma licitante interessada em compor o cadastro reserva, a classificação dos habilitados respeitará a ordem da última proposta apresentada na etapa competitiva.

16.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado, poderá convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E ADESÃO

17.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

17.2. Da adesão à ata de registro de preços

17.2.1. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento do objeto contratado/registrado.

17.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

18.2.2. Multa:

a) 0,5% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

d) Multa 1% por dia sobre o valor total dos lotes arrematados pelos licitantes, limitado a 15%, pelo não cumprimento do prazo de assinatura do contrato/ata, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

Onde:

M = Valor da Multa,

C = Valor do contrato/ata

D = Número de dias de atraso

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Iúna/ES, por prazo não superior a 03 (três) anos, quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato/ata de registro de preços no prazo de três dias úteis ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;





- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) bem como as infrações do item 18.2.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida item 18.2.3.

18.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

18.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.6. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSO ADMINISTRATIVO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, mediante documento formalizado e apresentado no endereço eletrônico do provedor: www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.1.1. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos.

19.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, ou ainda pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, nos autos do processo de licitação.

19.1.3. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.1.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site da Prefeitura de Iúna e no Sistema do Provedor, e vincularão os participantes e a Administração.





19.2. A intenção de interpor recurso poderá ser promovida pelos licitantes, de forma imediata, via sistema provedor, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação.

19.3. O sistema aceitará a intenção do licitante, inicialmente, nos 20 (vinte) minutos imediatamente posteriores ao julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão, ficando a Autoridade Competente autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

19.3.1. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do aqui estabelecido.

19.3.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, exclusivamente por meio do sistema provedor, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal.

19.3.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões, em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

19.3.4. Será assegurado ao licitante vistas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.3.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

19.3.7. Os recursos terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.

19.3.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho





fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. A Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.12. A anulação do pregão induz à do contrato.

20.13. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, www.iuna.es.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

20.15. Aplica-se à este edital, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021.

20.16. São partes integrantes deste Edital:

20.16.1. Anexo 1 – A - Termo de Referência;

20.16.1.1. Anexo 1 – A - I – Modelo de relatório de fiscalização;

20.16.1.2. Anexo 1 – A - II – Modelo de notificação.

20.16.2. Anexo 1 – B – Lotes;

20.16.3. Anexo 1 – C – Orçamento Estimado;

20.16.4. Anexo 1 – D – Quantitativo mínimo e máximo;

20.16.5. Anexo 2 – Modelo de Proposta;

20.16.6. Anexo 3 – Modelo de Declaração de Cumprimento ao Art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição;





- 20.16.7. Anexo 4 – Modelo de Declaração de ausência de motivo que impeça ME/EPP de gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;
- 20.16.8. anexo 5 - Modelo de Declaração de Relação de Parentesco;
- 20.16.9. Anexo 6 – Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 20.16.10. Anexo 7 - Modelo de Declaração que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos;
- 20.16.11. Anexo 8 - Modelo de Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos;
- 20.16.12. Anexo 9 – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 20.16.12.1. Anexo 9 – A - Preços registrados pelo detentor da ata;
- 20.16.12.2. Anexo 9 – B – Cadastro reserva;
- 20.16.12.3. Anexo 9 – C – Relação dos licitantes que mantiveram sua proposta original;
- 20.16.13. Anexo 10 – Minuta do contrato;
- 20.16.13.1. Anexo 10 – A – Termo de Referência;
- 20.16.13.2. Anexo 10 – B – Preços Contratados.

Iúna/ES, 10 de maio de 2024.

VINICIO
RODRIGUES
LOBATO:

A [REDACTED] [REDACTED] VINICIO RODRIGUES
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=16860129000105, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ARCERTFY, OU=RFB
e-CPF A3, CN=VINICIO RODRIGUES LOBATO:

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.10 15:25:45-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 11.0.0

Vinício Rodrigues Lobato Raider

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças





ANEXO 1 - A
TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Processo Administrativo Digital: 370/2024
Protocolo nº 1162/2024
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Critério de Julgamento: Menor Preço
Sistema de contratação: Registro de Preços





1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de veículos, nos termos da tabela constante no Anexo 01 B - Lotes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública do Município de Iúna/ES, no que diz respeito aos bens de consumo comum e de luxo e dos procedimentos auxiliares de credenciamento e registro de preços.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

1.4.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação

1.1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos para atender os interesses da Administração Pública.

2.2. Objetivo

2.2.1. A contratação em tela visa aos seguintes objetivos:

2.2.2. Visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços para aquisição de veículos que visam o atendimento da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Interior e Agricultura.

2.2.3. Visa ajudar os servidores da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças no deslocamento dentro do Município para realização de diversas diligências rurais e urbanas, através da aquisição de veículo motocicleta.

2.2.4. É necessário transporte diário para atender as demandas do Programa Bolsa Família com a intensificação das averiguações unipessoal e cadastrais, busca ativa em campo para inclusão e atualizações, realizações de ações e eventos, cadastro itinerante, viagens para capacitações e reuniões que tem tomado uma proporção extensa. Considerando que os carros já adquiridos estão com condições





precárias de locomoção, o que impossibilita o trabalho com qualidade. Neste aspecto, faz-se necessário para o melhor atendimento domiciliar às famílias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

2.2.5. Faz-se necessário, ainda, a aquisição de veículos automotor caminhonete tipo pick-up cabine dupla para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Interior, pois é imprescindível para podermos atender a grande demanda de serviços na zona urbana e rural do nosso município e melhorar a cada dia os serviços prestados aos munícipes, onde a demanda tem aumentado e muito. Se tratam de serviços de manutenção de estradas, transportes de materiais para atender as obras públicas do município e prestar assistência às pequenas propriedades rurais. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos.

2.2.6. A aquisição do trator agrícola e da carreta agrícola se justifica pela necessidade em atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura, com objetivo de buscar o desenvolvimento da produção agrícola do município, visando melhorar e agilizar o atendimento aos produtores rurais em tecnologias de preparo, conservação, manejo e uso do solo para plantio das culturas através de visitas de trabalho e de orientação nas propriedades rurais.

2.2.7. A aquisição de um Caminhão toco e de um Caminhão truck é estruturar a agricultura familiar, aumentando a produtividade e competitividade, permitindo a superação das desigualdades existentes. Sendo a Secretaria de Agricultura, um dos órgãos públicos municipais, responsável em fomentar a atividade produtiva primária, os pequenos proprietários rurais, que utilizam a agricultura de base familiar demandam infraestrutura na logística para o escoamento de seus produtos, que tem na região. Como há carência de máquinas e equipamentos para melhorar essa logística, os pequenos agricultores acabam prejudicados. Sendo assim, o objetivo da aquisição é melhorar a estrutura das vicinais para um eficaz escoamento dos seus produtos agrícolas, onde com a execução do objeto, almeja-se promover um melhor atendimento para as demandas do pequeno produtor rural.

2.3. Benefícios

2.3.1. Buscando melhoria nos serviços prestados aos munícipes através da Aquisição de veículos, contribuindo ainda em diligências rurais e urbanas, com a manutenção de estradas, transportes de materiais para atender as obras públicas do município.

2.4. O objeto do registro de preço está previsto na Lei Orçamentária Anual.

2.5. Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), sendo dispensado o Estudo Técnico Preliminar, por se enquadrar nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2024.





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Considerando que o município de Iúna/ES, realiza essa contratação há mais de 10 anos, e que no decorrer do tempo criou-se um histórico positivo, a solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização através de registro de preços, na modalidade Pregão.

3.2. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido, além de adequar o estoque às demandas das Secretarias Municipais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1. Os veículos leves adquiridos para compor frota oficial ou locados de terceiros para uso oficial deverão utilizar combustíveis renováveis.

4.1.1.2. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

4.1.1.3. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

4.1.1.4. Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular).

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1. Não serão indicadas marcas ou modelos para a contratação em tela.

4.3. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

4.3.1. Para a contratação em tela não serão vedadas marcas ou produtos.

4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.4.1. Para a contratação em tela, não será exigido amostra de itens.

4.5. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.5.1. Não será exigido carta de solidariedade para a contratação.

4.6. SUBCONTRATAÇÃO





4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6.2. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisições eventuais e pouco vultuosas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 90 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida e enviada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, em remessa única.

5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.5.1. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais indicados no DFD - Documento de Formalização de Demanda.





6.5.2. Os fiscais da Contratação acompanharão a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.3. Os fiscais da contratação anotarão no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da respectiva Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

6.5.5. O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

6.5.7. O fiscal comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

6.5.8. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.5.10. Os Agentes públicos responsáveis pela Fiscalização do Contrato/ata serão os servidores: Rodrigo Aguiar de Lima, Silvani Aparecida da Silva e Leonardo Aguiar de Lima.

6.6. GESTOR DA CONTRATAÇÃO

6.6.1. O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.





6.6.3. O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.6.4. O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução da Ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.6.5. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.6. O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.7. O Agente público responsável pela Gestão do Contrato/ata será o servidor:

GESTOR DO CONTRATO		
Matrícula	Nome do servidor	Situação
309570	VINICIO RODRIGUES LOBATO RAIDER	Titular

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





7.1.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata/contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. O pedido de liquidação e pagamento deverá ser feito por meio de protocolo digital.

7.2.2. Os Documentos como: Nota Fiscal Eletrônica, DAPS, IRRF, Certidões Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e outra que possam comprovar a regularidade fiscal da empresa ou aferições, deverá ser enviado em PDF de forma legível passível de seleção de campos (não podendo ser imagem convertida para PDF), no sistema portal do governo digital presente no site da prefeitura municipal de iuna através do link: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>.

7.2.3. Sistema do governo digital no site da Prefeitura Municipal de Iúna, Acesso ao Cidadão.

7.2.4. Caso seja o primeiro acesso da empresa, esta deverá fazer o cadastro para poder efetuar os envios dos documentos.

7.2.5. Após o acesso, a empresa deverá escolher a Aba "protocolo geral" e depois escolher "solicitação de pagamento de nota fiscal" e se atentar para a lista obrigatória de documentos necessários para esta solicitação e clicar em próximo.

7.2.6. Vincular o processo desta licitação digitando o nº do processo e ano.

7.2.7. Inserir informações sobre o pagamento e documentos.

7.2.8. Confirmar as informações em tela referente ao processo que deseja anexar os documentos para pagamento.

7.2.9. Enviar todos os documentos clicando sobre o nome de cada um e anexar o PDF do mesmo.

7.2.10. Ao finalizar o envio, clicar em solicitar protocolo e guardar consigo o número para acompanhamento da liquidação e posterior pagamento.

7.2.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo para fins de liquidação.





7.2.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.13. o prazo de validade;

7.2.14. a data da emissão;

7.2.15. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.16. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.17. o valor a pagar; e

7.2.18. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.2.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.21. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.22. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.23. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.24. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.25. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO





7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO

8.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$5.219.496,18 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), conforme custos unitários aplicados no Anexo 01 – C – 9.2. Orçamento Estimado.

9.2.1. O orçamento estimado para a contratação em tela, foi definido após pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, para efeito de classificação e contratação.





9.2.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

9.2.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.2.7. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

130001.2060600083.049. 44905200000 - Ficha 0000529
040001.0412400033.006. 44905200000 - Ficha 0000037
090001.0824400132.053. 44905200000 - Ficha 0000227
050002.0445100083.008. 44905200000 - Ficha 0000065
070001.1545100083.014. 44905200000 - Ficha 0000103
120001.2678200083.037. 44905200000 - Ficha 0000346
150003.1854200093.042. 44905200000 - Ficha 0000519
110004.1030100123.012. 44905200000 - Ficha 0000067
150002.1818200083.036. 44905200000 - Ficha 0000430
130001.2060600073.013. 44905200000 - Ficha 0000371
160001.1236100103.041. 44905200000 - Ficha 0000473
160001.1236500103.038. 44905200000 - Ficha 0000487
020001.0412200023.004. 44905200000 - Ficha 0000017
090001.0824400133.017. 44905200000 - Ficha 0000241
160002.2781200153.021. 44905200000 - Ficha 0000504
150001.1854200093.040. 44905200000 - Ficha 0000418
140001.1339200143.039. 44905200000 - Ficha 0000396





030001.0206100043.005. 44905200000 – Ficha 0000029

050001.0412200023.007. 44905200000 - Ficha 0000060

140003.2369500023.061. 44905200000 - Ficha 0000560

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Considerando que no Sistema de Registro de Preços é firmada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores mantêm seus preços registrados, durante o período de até 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Iúna/ES efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados.

11.2. Justificamos a escolha do Sistema de Registro de Preços para aquisição dos veículos, tendo em vista que:

11.2.1. Permite a formação de um banco de preços registrados, facilitando a rápida aquisição dos materiais quando necessário, evitando a necessidade de realizar novas licitações a cada compra, economizando tempo e recursos administrativos.

11.2.2. A aquisição de quantidades variáveis ao longo do período de validade da ata, de acordo com a necessidade da administração pública, proporcionando maior flexibilidade e adaptação às demandas que possam surgir durante o período de vigência do registro.

11.2.3. O estímulo à concorrência entre os fornecedores, uma vez que estes competem entre si para oferecer os melhores preços, contribuindo para a obtenção de condições mais vantajosas para a administração, garantindo a obtenção de materiais de qualidade a preços competitivos.

11.2.4. O planejamento orçamentário, uma vez que permite prever e programar as despesas ao longo do período de vigência do registro, contribuindo assim para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

11.2.5. O quantitativo elevado, o qual inviabiliza a aquisição em uma única parcela.

11.3. Os licitantes deverão estar cientes, para fins de seus planejamentos orçamentários, que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente (de uma única vez) todo o quantitativo do material constante deste Termo de Referência. O Município de Iúna/ES não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Administração.

11.4. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços





registrados, nas situações prevista na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023).

11.4.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

11.4.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.4.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

12.1.1. Anexo I – MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO;

12.1.2. Anexo II – MODELO DE NOTIFICAÇÃO.





TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa/CNPJ:	[razão social] [nº CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Eletrônico nº [n]/xxxx
Contrato/ARP nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato/ARP:	[data inicial] a [data final]

Nós, **[nome fiscal 1], [nome fiscal 2] e [nome fiscal 3]**

fiscais do contrato/ARP informado acima, declaramos que o(s) objeto(s) foram recebidos e homologados pelos fiscais em conjunto com o gestor do contrato/ARP, informamos ainda que todos os requisitos do edital referente a esta contratação foram cumpridos e que a aceitação do objeto está ratificada.

Local de Entrega:

[citar os locais onde os produtos foram entregues]

Os seguintes produtos foram entregues e homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is):

[n] (R\$ [valor]).

Outras informações que comprovem a entrega ou prestação dos serviços:

[opcional]

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome fiscal 1]
Matricula nº: [n]
Fiscal do
Contrato/ARP

[nome fiscal 2]
Matricula nº: [n]
Fiscal do
Contrato/ARP

[nome fiscal 3]
Matricula nº: [n]
Fiscal do
Contrato/ARP

[nome do gestor]
Matricula nº: [n]
Gestor do Contrato

(*) Trata-se de um modelo de referência, podendo ser aperfeiçoado durante a execução contratual.





TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO NOTIFICAÇÃO





NOTIFICAÇÃO

Empresa/CNPJ:	[razão social] [nº CNPJ]
Responsável:	[nome do responsável pela empresa]
Processo nº:	00XXX/20XX
Licitação nº:	Pregão Eletrônico nº [n]/20XX
Contrato/ARP nº:	[n]/20XX
Vigência do Contrato/ARP:	[data inicial] a [data final]

1º VIA
RECEBIDO EM
//_

Sr. Responsável pela empresa citada,

Relato a Vossa Senhoria que por ocasião do acompanhamento do contrato/ARP referida acima, esta administração se deparou com as seguintes situações:

1. [descrição de suposta irregularidade];
2. [idem];

Ante a possibilidade de tais eventos, se confirmados, terem o condão de, em tese, configurar infrações contratuais e, conseqüentemente, levarem à aplicação de penalidades, confere-se ao Senhor o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, para o exercício de seu direito de manifestação e defesa, o que deve ser feito por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura.

Também confiro a Vossa Senhoria a oportunidade de se pronunciar acerca do intuito administrativo de rescindir o contrato/ARP, em vista das frequentes dificuldades em sua execução.

Os autos do processo em que formalizada a contratação estão à disposição de Vossa Senhoria para extração de cópias e exame.

Atenciosamente,

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome do responsável]

[função do responsável]





**ANEXO 1 – B
LOTES**

Segue arquivo apartado deste edital.





**ANEXO 1 – C
ORÇAMENTO ESTIMADO**

Segue arquivo apartado deste edital.





ANEXO 1 – D
QUANTITATIVO MÍNIMO E MÁXIMO

Segue arquivo apartado deste edital.





ANEXO 2
MODELO DE PROPOSTA FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 017/2024

RAZÃO SOCIAL: *[preenchimento obrigatório]*

CNPJ: *[preenchimento obrigatório]*

ENDEREÇO: *[preenchimento obrigatório]*

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): *[preenchimento obrigatório]*

TELEFONE: *[preenchimento obrigatório]*

(LOCAL E DATA) , de de 2024. *[preenchimento obrigatório]*

A validade desta proposta é de dias. *[lembre-se de que o prazo mínimo de validade da proposta é de 90 dias]*

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO /FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Valor total por extenso:						

Obs: Deverá ser informada a garantia do bem, conforme item 5.2 do termo de referência

Assinatura Identificável
(Nome do representante da licitante)





ANEXO 3
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7.º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO

Cidade XXXX, de de 2024.

A
Pregoeira da PMI
Licitação nº 017/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

A licitante,, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Assinatura Identificável
(nome do representante da licitante)





ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOTIVO QUE IMPEÇA ME/EPP DE GOZAR DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.

(local e data) , de de 2024.

A
Pregoeira da PMI
Licitação nº 017/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

O licitante CNPJ declara que é(microempresa ou empresa de pequeno porte)....., que não se enquadra em nenhuma das situações previstas no § 4.º do art. 3.º da Lei complementar nº 123/2006 e alterações, de modo que pode fruir dos benefícios previstos naquela Lei.

.....

Representante Legal





ANEXO 5
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

[local e data.]

À Prefeitura Municipal de Iúna

Assunto: Declaração de Relação de Parentesco.

O licitante [*nome do licitante*], inscrito no CNPJ sob o nº [*informar o CNPJ*], por meio de seu representante abaixo assinado, Sr. [*nome do representante que assina esta declaração*], [*qualificação do representante e indicação de sua relação com o licitante (sócio, administrador, gerente, dirigente, credenciado etc.)*], DECLARA, que não é e não tem em seus quadros como sócio, administrador, dirigente ou gerente, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor público do Município de Iúna ocupante de cargo eletivo, comissionado, efetivo, temporário ou contratado e ainda, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[*ou, caso haja relação de parentesco, casamento ou união estável*]*

Declara que [o Sr./a Sr.ª] [*nome do licitante ou de sócio, administrador, dirigente ou gerente*], [*qualificação e indicação do vínculo com o licitante (sócio, gerente, administrador etc.)*] é [*explicação da relação (cônjuge, companheiro, tio, sobrinho, pai, avô etc.)*] do servidor municipal [*indicação do nome do servidor municipal*].

Exemplo: Declara que o Sr. Fulano de Tal, brasileiro, casado, administrador do licitante, é casado com a servidora municipal Sr.ª Beltrana de Tal.

Assinatura

(Denominação ou razão social do licitante e
Nome do representante da empresa)

*** Observação: a relação de parentesco, união estável ou matrimonial entre o licitante ou seus sócios, administradores, gerentes ou dirigentes com servidores municipais não**





impede sua participação na licitação, mas deve ser informada para fins de controle. Caso o licitante omita a informação sobre eventual parentesco, casamento ou união estável, ser-lhe-á aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor de sua proposta e, se caracterizada má-fé, suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município de Iúna.





ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[local e data.]

À Prefeitura Municipal de Iúna

O licitante [*nome do licitante*], inscrito no CNPJ sob o nº [*informar o CNPJ*], por meio de seu representante abaixo assinado, Sr. [*nome do representante que assina esta declaração*], [*qualificação do representante e indicação de sua relação com o licitante (sócio, administrador, gerente, dirigente, credenciado etc.)*], DECLARA, sob as penas da lei, atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, e que está em conformidade com as exigências do edital.

Assinatura

(Denominação ou razão social do licitante e
Nome do representante da empresa)





ANEXO 7

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

O licitante [*nome do licitante*], inscrito no CNPJ sob o nº [*informar o CNPJ*], por meio de seu representante abaixo assinado, Sr. [*nome do representante que assina esta declaração*], [*qualificação do representante e indicação de sua relação com o licitante (sócio, administrador, gerente, dirigente, credenciado etc.)*], DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Assinatura

(Denominação ou razão social do licitante e
Nome do representante da empresa)





ANEXO 8

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

O licitante [*nome do licitante*], inscrito no CNPJ sob o nº [*informar o CNPJ*], por meio de seu representante abaixo assinado, Sr. [*nome do representante que assina esta declaração*], [*qualificação do representante e indicação de sua relação com o licitante (sócio, administrador, gerente, dirigente, credenciado etc.)*], DECLARA, o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Assinatura

(Denominação ou razão social do licitante e
Nome do representante da empresa)





ANEXO 9
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

EDITAL Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO DIGITAL Nº 370/2024

PROTOCOLO Nº 1162/2024

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2.024, o MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romário Batista Vieira, _____

_____, considerando o resultado da licitação nº 017/2024, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo digital nº 370/2024, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 92/2023 e 93/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de veículos**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada na Licitação nº 017/2024 - Pregão Eletrônico, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: XXXXX

CNPJ: XXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXX

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 9 – A);





2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão - (Anexo 9 – B).

2.4. Relação dos licitantes ou dos fornecedores que mantiveram sua proposta original - (Anexo 9 – C).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE E ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. Da adesão à ata de registro de preços

3.2.1. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento do objeto contratado/registrado.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, observado o disposto no caput do art. 84 da lei nº 14.133, de 2021;

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

II - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





III - Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

IV - Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.3. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.4. Na hipótese prevista no item 5.3., o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 4º do art. 15 do Decreto Municipal nº 93/2023.

5.5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

5.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.7. Na hipótese do item 5.6, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.11. Na hipótese de comprovação do disposto nos itens 5.6 e 5.7, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.12. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.12.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 3 (três) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços;

5.12.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





- 5.12.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.12.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.12.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.13. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.12.1, 5.12.2, 5.12.3 e 5.12.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.14. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.14.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.14.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
- 6.1.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.1.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.1.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.1.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.1.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.1.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.1.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.
- 7.2. O licitante vencedor terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura e devolução da Ata de registro de preços, contados da data de recebimento desta por e-mail ou qualquer outro meio;





7.3. A recusa injustificada do Licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido sujeitará o Licitante à aplicação das penalidades previstas no Edital.

7.4. A Gestão das Atas de Registro de Preços será de responsabilidade do seguinte servidor: XXXXXX.

7.5. Os Agentes públicos responsáveis pela Fiscalização das Atas de Registro de Preços serão os servidores: XXXXXXXX.

7.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.7. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitação para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.8. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.9. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos nesta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, _____ de _____ de 2024.

Representante legal do fornecedor registrado

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal





ANEXO 09 - A

PREÇOS REGISTRADOS PELO DETENTOR DA ATA

Ficam registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNT	TOTAL





ANEXO 09 – B

**RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA,
MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE
VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO**





ANEXO 09 – C

RELAÇÃO DOS LICITANTES OU DOS FORNECEDORES QUE MANTIVEREM SUA PROPOSTA ORIGINAL





ANEXO 10
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. Romário Batista Vieira, Prefeito Municipal, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, neste ato representada por seu(ua) sócio(a), o(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a), _____(profissão)____, portador(a) do CPF n.º _____ e RG n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem assinar o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

01) CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **aquisição de veículos**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 017/2024 na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

02) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ _____ (extenso).

2.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao da apresentação à Prefeitura Municipal de Iúna de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento definitivo do produto/serviço.

2.2.1. Como condição para realização do pagamento a contratada deverá emitir NFe (Nota Fiscal eletrônica), bem como prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

2.2.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.





2.3. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.4. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, e serão contados da data de certificação/aceitação do objeto licitado, constante no verso da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, com o visto do funcionário competente para o recebimento e conferência dos mesmos.

2.5. Demais informações sobre o pagamento vide termo de referência.

03) CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

3.1. A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que realizará o controle contínuo, dos produtos entregues, além de todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente fiscalizador do contratante será o Sr/Sra XXXX, matrícula nº XXXX, nomeado por Portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

3.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade.

3.3. Demais cláusulas a respeito da fiscalização do contrato constam no Termo de Referência.

04) CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes deste certame correrão pela dotação orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, desde já autorizado o empenho pelo Ordenador de Despesa.

05) CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. As condições de execução do objeto serão conforme informadas no anexo 10 - A deste termo.

5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas no Capítulo VI da Lei 14.133/2021 - Da Execução Dos Contratos.

5.3. O objeto do contrato será recebido de acordo com as cláusulas previstas no Capítulo IX da Lei 14.133/2021 - Do Recebimento Do Objeto Do Contrato

5.4. O contrato vigorará por XXXX (XXXXXXXX) meses contados a partir do dia de sua publicação no PNCP.

06) CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:





6.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

6.2.1. Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

6.2.2. Multa:

a) 0,5% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

d) Multa 1% por dia sobre o valor total dos lotes arrematados pelos licitantes, limitado a 15%, pelo não cumprimento do prazo de assinatura do contrato, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

Onde:

M = Valor da Multa,

C = Valor do contrato

D = Número de dias de atraso

6.2.3. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Iúna/ES, por prazo não superior a 03 (três) anos, quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do contrato;

c) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) não celebrar o contrato no prazo de três dias úteis ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;





- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) bem como as infrações do item 6.2.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida item 6.2.3.

6.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

6.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

6.6. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

07) CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO E RESCISÃO:

7.1. A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021 ensejará a extinção do contrato.

7.2. A rescisão poderá se processar pelas hipóteses definidas no art. 138, inciso I, II e III, e estará sob as consequências determinadas pelo art. 139, todos da Lei n.º 14.133/2021.

08) CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

8.1. Constituem obrigações do Contratante:

8.1.1. Efetuar o Pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;

8.1.2. Designar servidor para acompanhar a execução deste contrato;

8.1.3. Gerenciar o contrato até o seu vencimento, acompanhando o cumprimento de todas suas cláusulas na íntegra.

8.2. Constituem obrigações do contratado:

8.2.1. Executar o contrato nos termos aqui ajustados bem como àqueles trazidos pela Licitação que procedeu ao contrato;

8.2.2. Utilizar, no fornecimento dos objetos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;

8.2.3. Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste Contrato, de tudo dando ciência ao Contratante, respondendo integralmente por sua omissão.





8.2.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pelo (a) contratado (a), seus empregados, ou prepostos ao Contratante, ou a terceiros.

8.2.5. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

8.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que procedeu ao contrato.

8.2.7. Comprometer-se a entregar o produto na data acordada, constantes da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;

8.2.8. Entregar todo o produto de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram o termo de referência, obedecendo rigorosamente as normas técnicas existentes.

8.2.9. Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

8.2.10. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

8.2.11. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8.3. Demais informações vide termo de referência.

09) CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

9.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos na Lei 14.133/21;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;





c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.2. As alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

10) CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratada terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura e devolução do Contrato, contados da data de recebimento deste por e-mail ou qualquer outro meio;

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

10.4. A regra prevista acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

10.5. Não poderá o Contratado ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente o objeto deste contrato.

10.6. Fica o Contratante isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa ao presente Contrato, ficando o Contratado responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período do Contrato.

10.7. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10.8. Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021.

10.9. Integra este contrato o pertinente edital de licitação e respectivos anexos, cujas disposições vinculam ambas as partes.





11) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. Elegem o Foro da Comarca de Iúna - ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza seu efeito legal, após lido e achado conforme.

Este contrato é integrado dos seguintes anexos:

I – Anexo 10 - A – Termo de Referência;

II – Anexo 10 – B – Preços contratados.

Iúna - ES, ____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Iúna

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXX (Firma)

XXXXX (Representante legal)





ANEXO 10 – A TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de veículos, nos termos da tabela constante no Anexo 10 - B, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública do Município de Iúna/ES, no que diz respeito aos bens de consumo comum e de luxo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Motivação

- 1.1.1. Aquisição de veículos para atender os interesses da Administração Pública.

2.2. Objetivo

- 2.2.1. A contratação em tela visa aos seguintes objetivos:
- 2.2.2. Visa a elaboração de um contrato para aquisição de veículos que visam o atendimento da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Interior e Agricultura.
- 2.2.3. Visa ajudar os servidores da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças no deslocamento dentro do Município para realização de diversas diligências rurais e urbanas, através da aquisição de veículo motocicleta.
- 2.2.4. É necessário transporte diário para atender as demandas do Programa Bolsa Família com a intensificação das averiguações unipessoal e cadastrais, busca ativa em campo para inclusão e atualizações, realizações de ações e eventos, cadastro itinerante, viagens para capacitações e reuniões que tem tomado uma proporção extensa. Considerando que os carros já adquiridos estão com condições precárias de locomoção, o que impossibilita o trabalho com qualidade. Neste aspecto, faz se necessário para o melhor atendimento domiciliar às famílias do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).
- 2.2.5. Faz-se necessário, ainda, a aquisição de veículos automotor caminhonete tipo pick-up cabine dupla para atender as demandas das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Interior, pois é imprescindível para podermos atender a grande demanda de serviços na zona urbana e rural do nosso





município e melhorar a cada dia os serviços prestados aos munícipes, onde a demanda tem aumentado e muito. Se tratam de serviços de manutenção de estradas, transportes de materiais para atender as obras públicas do município e prestar assistência às pequenas propriedades rurais. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos.

2.2.6. A aquisição do trator agrícola e da carreta agrícola se justifica pela necessidade em atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura, com objetivo de buscar o desenvolvimento da produção agrícola do município, visando melhorar e agilizar o atendimento aos produtores rurais em tecnologias de preparo, conservação, manejo e uso do solo para plantio das culturas através de visitas de trabalho e de orientação nas propriedades rurais.

2.2.7. A aquisição de um Caminhão toco e de um Caminhão truck é estruturar a agricultura familiar, aumentando a produtividade e competitividade, permitindo a superação das desigualdades existentes. Sendo a Secretaria de Agricultura, um dos órgãos públicos municipais, responsável em fomentar a atividade produtiva primária, os pequenos proprietários rurais, que utilizam a agricultura de base familiar demandam infraestrutura na logística para o escoamento de seus produtos, que tem na região. Como há carência de máquinas e equipamentos para melhorar essa logística, os pequenos agricultores acabam prejudicados. Sendo assim, o objetivo da aquisição é melhorar a estrutura das vicinais para um eficaz escoamento dos seus produtos agrícolas, onde com a execução do objeto, almeja-se promover um melhor atendimento para as demandas do pequeno produtor rural.

2.3. Benefícios

2.3.1. Buscando melhoria nos serviços prestados aos munícipes através da Aquisição de veículos, contribuindo ainda em diligências rurais e urbanas, com a manutenção de estradas, transportes de materiais para atender as obras públicas do município.

2.4. O objeto do contrato está previsto na Lei Orçamentária Anual.

2.5. Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), sendo dispensado o Estudo Técnico Preliminar, por se enquadrar nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Considerando que o município de Iúna/ES, realiza essa contratação há mais de 10 anos, e que no decorrer do tempo criou-se um histórico positivo, a solução como um todo se mostrou economicamente viável para a realização da contratação na modalidade Pregão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade





4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1. Os veículos leves adquiridos para compor frota oficial ou locados de terceiros para uso oficial deverão utilizar combustíveis renováveis.

4.1.1.2. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

4.1.1.3. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

4.1.1.4. Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular).

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1. Não foram indicadas marcas ou modelos para a contratação em tela.

4.3. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

4.3.1. Para a contratação em tela não foram vedadas marcas ou produtos.

4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.4.1. Para a contratação em tela, não foi exigido amostra de itens.

4.5. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.5.1. Não foi exigido carta de solidariedade para a contratação.

4.6. SUBCONTRATAÇÃO

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos materiais é de 90 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida e enviada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, em remessa única.

5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA





5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais indicados no DFD - Documento de Formalização de Demanda.

6.5.2. Os fiscais da Contratação acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.3. Os fiscais da contratação anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do respectiva contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.5. O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

6.5.7. O fiscal comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.





6.5.8. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.5.10. Os Agentes públicos responsáveis pela Fiscalização do Contrato serão os servidores:
Rodrigo Aguiar de Lima, Silvani Aparecida da Silva e Leonardo Aguiar de Lima.

6.6. GESTOR DA CONTRATAÇÃO

6.6.1. O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.6.3. O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.6.4. O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução do contrato, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.6.5. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.6. O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.7. O Agente público responsável pela Gestão do Contrato será o servidor:





GESTOR DO CONTRATO		
Matrícula	Nome do servidor	Situação
309570	VINICIO RODRIGUES LOBATO RAIDER	Titular

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. LIQUIDAÇÃO

7.2.1. O pedido de liquidação e pagamento deverá ser feito por meio de protocolo digital.

7.2.2. Os Documentos como: Nota Fiscal Eletrônica, DAPS, IRRF, Certidões Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e outra que possam comprovar a regularidade fiscal da empresa ou aferições, deverá





ser enviado em PDF de forma legível passível de seleção de campos (não podendo ser imagem convertida para PDF), no sistema portal do governo digital presente no site da prefeitura municipal de iuna através do link: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>.

7.2.3. Sistema do governo digital no site da Prefeitura Municipal de Iúna, Acesso ao Cidadão.

7.2.4. Caso seja o primeiro acesso da empresa, esta deverá fazer o cadastro para poder efetuar os envios dos documentos.

7.2.5. Após o acesso, a empresa deverá escolher a Aba "protocolo geral" e depois escolher "solicitação de pagamento de nota fiscal" e se atentar para a lista obrigatória de documentos necessários para esta solicitação e clicar em próximo.

7.2.6. Vincular o processo desta licitação digitando o nº do processo e ano.

7.2.7. Inserir informações sobre o pagamento e documentos.

7.2.8. Confirmar as informações em tela referente ao processo que deseja anexar os documentos para pagamento.

7.2.9. Enviar todos os documentos clicando sobre o nome de cada um e anexar o PDF do mesmo.

7.2.10. Ao finalizar o envio, clicar em solicitar protocolo e guardar consigo o número para acompanhamento da liquidação e posterior pagamento.

7.2.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo para fins de liquidação.

7.2.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.13. o prazo de validade;

7.2.14. a data da emissão;

7.2.15. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.16. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.17. o valor a pagar; e

7.2.18. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.19. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.2.20. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.21. A Administração deverá realizar consulta para:





- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.22. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.23. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.24. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.25. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.

7.4. FORMA DE PAGAMENTO

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. FORMA DE FORNECIMENTO

8.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

130001.2060600083.049. 44905200000 - Ficha 0000529
040001.0412400033.006. 44905200000 - Ficha 0000037
090001.0824400132.053. 44905200000 - Ficha 0000227
050002.0445100083.008. 44905200000 - Ficha 0000065
070001.1545100083.014. 44905200000 - Ficha 0000103
120001.2678200083.037. 44905200000 - Ficha 0000346
150003.1854200093.042. 44905200000 - Ficha 0000519
110004.1030100123.012. 44905200000 - Ficha 0000067
150002.1818200083.036. 44905200000 - Ficha 0000430
130001.2060600073.013. 44905200000 - Ficha 0000371
160001.1236100103.041. 44905200000 - Ficha 0000473
160001.1236500103.038. 44905200000 - Ficha 0000487
020001.0412200023.004. 44905200000 - Ficha 0000017
090001.0824400133.017. 44905200000 - Ficha 0000241
160002.2781200153.021. 44905200000 - Ficha 0000504
150001.1854200093.040. 44905200000 - Ficha 0000418
140001.1339200143.039. 44905200000 - Ficha 0000396
030001.0206100043.005. 44905200000 - Ficha 0000029
050001.0412200023.007. 44905200000 - Ficha 0000060
140003.2369500023.061. 44905200000 - Ficha 0000560

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





10. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

10.1.1. Anexo I – MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO;

10.1.2. Anexo II – MODELO DE NOTIFICAÇÃO.





TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa/CNPJ:	[razão social] [nº CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Eletrônico nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Nós, **[nome fiscal 1], [nome fiscal 2] e [nome fiscal 3]**

fiscais do contrato informado acima, declaramos que o(s) objeto(s) foram recebidos e homologados pelos fiscais em conjunto com o gestor do contrato, informamos ainda que todos os requisitos do edital referente a esta contratação foram cumpridos e que a aceitação do objeto está ratificada.

Local de Entrega:

[citar os locais onde os produtos foram entregues]

Os seguintes produtos foram entregues e homologados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is):

[n] (R\$ [valor]).

Outras informações que comprovem a entrega ou prestação dos serviços:

[opcional]

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome fiscal 1]
Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato

[nome fiscal 2]
Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato

[nome fiscal 3]
Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato

[nome do gestor]
Matricula nº: [n]
Gestor do Contrato

(*). Trata-se de um modelo de referência, podendo ser aperfeiçoado durante a execução contratual.





TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO NOTIFICAÇÃO





NOTIFICAÇÃO

Empresa/CNPJ:	[razão social] [nº CNPJ]
Responsável:	[nome do responsável pela empresa]
Processo nº:	00XXX/20XX
Licitação nº:	Pregão Eletrônico nº [n]/20XX
Contrato nº:	[n]/20XX
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

1ª VIA
RECEBIDO EM
_ / _ / _

Sr. Responsável pela empresa citada,

Relato a Vossa Senhoria que por ocasião do acompanhamento do contrato referido acima, esta administração se deparou com as seguintes situações:

3. [descrição de suposta irregularidade];
4. [idem];

Ante a possibilidade de tais eventos, se confirmados, terem o condão de, em tese, configurar infrações contratuais e, conseqüentemente, levarem à aplicação de penalidades, confere-se ao Senhor o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, para o exercício de seu direito de manifestação e defesa, o que deve ser feito por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura.

Também confiro a Vossa Senhoria a oportunidade de se pronunciar acerca do intuito administrativo de rescindir o contrato, em vista das frequentes dificuldades em sua execução.

Os autos do processo em que formalizada a contratação estão à disposição de Vossa Senhoria para extração de cópias e exame.

Atenciosamente,

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome do responsável]

[função do responsável]





ANEXO 10 – B
PREÇOS CONTRATADOS

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNT	TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

00001	LOTE 01 - AMPLA DISPUTA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035668	CAMINHÃO TOCO 4X2 - caminhão toco com caçamba basculante: - veículo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo); - ano/modelo atual; - cor branca; - com ar condicionado; - vidros elétricos; - freio com sistema ABS; - freio motor; - direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o mínimo de 4 cilindros; - potência de 207 CV; - PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo Inmetro; - protetor de cárter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei; - caçamba basculante: nova; - com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de no mínimo 6 m³; - deverá possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); - e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor; - confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da caçamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000; - com tampa traseira de abertura padrão; sistema hidráulico para movimentação da caçamba, acionado através de comandos no interior da cabine; - ângulo de basculamento de no mínimo 45°. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.	UND	1,00			
		Quantidade	1,00	Valor Total do Lote		
00002	LOTE 02 - AMPLA DISPUTA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035673	CAMINHÃO TRUCK 6X2 - caminhão truck com caçamba basculante; - veículo novo, 0 km; ano/modelo atual; - modelo truck; - cor branca; - com ar condicionado; - vidros elétricos; - freio com sistema ABS; - freio motor; - direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel;	UND	1,00			

Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Central - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

Telefax: (28) 3504-3000 Email: licitacao@iuna.es.gov.br Documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310037003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

	<ul style="list-style-type: none">- potência de 280 CV;- PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de redução;- tacógrafo homologado pelo INMETRO;- protetor de cárter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei;- caçamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de 10 m³;- deverá possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);- e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aço- carbono de resistência compatível com o uso da caçamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrão;- sistema hidráulico para movimentação da caçamba, acionado através de comandos no interior da cabine; ângulo de basculamento de no mínimo 45. <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.</p>					
Quantidade			1,00	Valor Total do Lote		
00003	LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00035670	CARRETA AGRÍCOLA - implemento novo; <ul style="list-style-type: none">- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilófagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofóbico, a fim de minimizar seu umedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume útil de 3,0 (três) m³;- com suporte para descanso do implemento;- acoplável e compatível com trator agrícola de 75cv. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componente	UND	1,00			
Quantidade			1,00	Valor Total do Lote		
00004	LOTE 04 - AMPLA DISPUTA					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00034916	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL - Descrição mínima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindro mínimo 160cc, em máxima 200cc, potência 14,3cv a 8.500rpm (gasolina) e 14,7cv a 8.500rpm (etanol), torque 1,4kgf.ma 5.500rpm (gasolina) e 1,6kgf.ma 5.500rpm (etanol), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e ou etanol, ignição eletrônica, bateria 12v-4Ah, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros, distância entre eixos de 1356mm, distância do solo de 247mm, chassi tipo semi-berço duplo, suspensão dianteira/cursogarfo telescópico 180mm, suspensão traseira/cursomonoshock 150mm, freio dianteiro traseiro a disco, coraser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); Registrado e emplacado em	UND.	8,00			

Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Central - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

Telefax: (28) 3523-3000 Email: licitacao@iuna.es.gov.br Autenticado em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310037003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 132





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

	nome do município com documentação do ano corrente paga (ipva, dpvat, licenciamento). Garantia mínima do fabricante de 12 meses					
Quantidade			8,00	Valor Total do Lote		
00005	LOTE 05 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00034916	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL - Descrição mínima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160cc, em máxima 200 cc, potência 14,3 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol), torque 1,4 kgf.m a 5.500 rpm (gasolina) e 1,6 kgf.m a 5.500 rpm (etanol), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, bateria 12v-4Ah, tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros, distância entre eixos de 1356mm, distância do solo de 247mm, chassi tipo semibiberço duplo, suspensão dianteira/cursogarfo telescópico 180mm, suspensão traseira/cursomonoshock 150mm, freio dianteiro traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); Registrado e emplacado em nome do município com documentação do ano corrente paga (ipva, dpvat, licenciamento). Garantia mínima do fabricante de 12 meses	UND.	2,00			
Quantidade			2,00	Valor Total do Lote		
00006	LOTE 06 - AMPLA DISPUTA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035057	MOTOCICLETA ESTILO STREET - Descrição mínima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração a ar, cilindrada mínima 125cc, e máxima 160cc, potência mínima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000 rpm (gasolina), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrica, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 14 e máxima de 16 litros. Altura mínima do solo entre 170mm a 175mm; distância entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensão dianteira/cursogarfo telescópico, suspensão traseira/cursomonoshock ou balanço traseira; cor a ser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); Garantia mínima do fabricante de 12 meses.	UND.	4,00			
Quantidade			4,00	Valor Total do Lote		
00007	LOTE 07 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035057	MOTOCICLETA ESTILO STREET - Descrição mínima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração a ar, cilindrada mínima	UND.	1,00			

Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Central - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3525-3000 Email: licitacao@iuna.es.gov.br

Autenticado em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 133





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

	125cc, e máxima 160cc, potência mínima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000 rpm (gasolina), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 14 e máxima de 16 litros. Altura mínima do solo entre 170mm a 175mm; distância entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensão dianteira/curso garfo telescópico, suspensão traseira/curso mono shock ou balanço traseira; cor a ser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); Garantia mínima do fabricante de 12 meses.					
Quantidade			1,00	Valor Total do Lote		
00008	LOTE 08 - AMPLA DISPUTA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035687	ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE - ONIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.	UND	4,00			
Quantidade			4,00	Valor Total do Lote		
00009	LOTE 09 - AMPLA DISPUTA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035523	PICK-UP CABINE DUPLA - Descrição mínima: - último ano e modelo fabricado - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina) - garantia mínima: 03 anos - potência máxima: 130 cv(A) 125 cv(G) a 5750 rpm - torque máximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm - tanque de combustível: 55 litros - comprimento: 4448 mm - altura: 1601 mm - distância entre-eixos: 2737 mm - câmbio: CVT de 7 marchas - marchas: - suspensão dianteira: Independente, McPherson - suspensão traseira: Eixo rígido - freios dianteiros: disco ventilado - direção: elétrica - pneus: 205/55 R16 - lugares: 5	UND	3,00			

Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Central - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

Telefax: (28) 3545-3333 Email: licitacao@iuna.es.gov.br Autenticado em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310037003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

	- portas: 4 - freios abs - airbags frontais, laterais e de cortina - proteção de caçamba - capota marítima - alarme antifurto perimétrico - cinto com 03 pontos para todos os ocupantes - encosto de cabeça para todos os ocupantes - controle de estabilidade - controle de tração - faróis de neblina - luz de condução diurna - desembaçador de vidro traseiro - travamento central das portas - sofix par fixação de cadeira infantil - ar condicionado - ar quente - ajuste de altura para o cinto de segurança - controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros - ajuste de altura do banco do motorista - banco traseiro rebatível - alças de segurança no teto - rádio - conexão usb - conexão bluetooth - volante multifuncional - computador de bordo - todos os itens de segurança obrigatórios compatíveis: - macaco, chave de roda, estepe, triângulo, - extintor					
Quantidade			3,00	Valor Total do Lote		
00010	LOTE 10 - AMPLA DISPUTA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00035669	TRATOR AGRÍCOLA - novo, tração 4x4 - potência mínima de 75CV. - barra de tração oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de proteção no capotamento, - assento ajustável, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola à gás, - auxílio na partida à frio, - Nº de cilindros 4, - Aspiração Turbo - Cilindradas (cc) 3707 - filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutenção - Embreagem Dupla independente - Nº de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado) - Câmbio Engrenagens Sincronizadas - Garantia mínima do fabricante de 12 meses.	UND	1,00			
Quantidade			1,00	Valor Total do Lote		
00011	LOTE 11 - AMPLA DISPUTA					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total

Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Central - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

Telefax: (28) 3543-3300 Email: licitacao@iuna.es.gov.br Autenticado em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310037003200370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

00035200	<p>VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN - DESCRIÇÃO MÍNIMA DO VEÍCULO:</p> <ul style="list-style-type: none">- ÚLTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MÍNIMA: 03 ANOS- POTÊNCIA MÁXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ÁLCOOL- TORQUE MÁXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ÁLCOOL- TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CÂMBIO: AUTOMÁTICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORÇÃO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIREÇÃO: ELÉTRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04 <p>ITENS DE FÁBRICA</p> <ul style="list-style-type: none">- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMÉTRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRAÇÃO- FARÓIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA- DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXAÇÃO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANÇA- CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATÍVEL- ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO- RÁDIO- CONEXÃO USB- CONEXÃO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDO <p>TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS COMPATÍVEIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIÂNGULO, EXTINTOR</p> <p>TAPETES OU CARPETES REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA</p> <p>MODELOS DE REFERÊNCIA: CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT; HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT; VERSA SENSE 1.6 AT</p>	UND	3,00		
----------	---	-----	------	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01 - B - LOTES

<i>Quantidade</i>	3,00	<i>Valor Total do Lote</i>
<i>Valor Total Geral</i>		





Prefeitura Municipal de Iúna
Governo do Estado do Espírito Santo

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 (28) 5345- 3073 CNPJ: 27.167.394/0001-23

ORÇAMENTO ESTIMADO

Processo Nº 000370/2024

Ítem(*)	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Unitário	Valor Total
00001	00035668	<p>CAMINHÃO TOCO 4X2 caminhão toco com caçamba basculante: - veículo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo); - ano/modelo atual; - cor branca; - com ar condicionado; - vidros elétricos; - freio com sistema abs; - freio motor; - direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o mínimo de 4 cilindros; - potência de 207 cv; - pbt homologado de 15.400kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo inmetro; - protetor de cárter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei; - caçamba basculante: nova; - com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de no mínimo 6 m³; - deverá possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da abnt (associação brasileira de normas técnicas); - e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor; - confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da caçamba, conforme classes estabelecidas na abnt nbr nm 87/2000; - com tampa traseira de abertura padrão; sistema hidráulico para movimentação da caçamba, acionado através de comandos no interior da cabine; - ângulo de basculamento de no mínimo 45°.</p> <p>garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.</p>	UND	1	459.485,75	459.485,75
00002	00035673	<p>CAMINHÃO TRUCK 6X2 caminhão truck com caçamba basculante; - veículo novo, 0 km; ano/modelo atual; - modelo truck; - cor branca; - com ar condicionado; - vidros elétricos; - freio com sistema abs; - freio motor; - direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel; - potência de 280 cv; - pbt homologado 23.000 kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo inmetro; - protetor de cárter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei; - caçamba basculante: nova; - com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de 10 m³;</p>	UND	1	579.471,73	579.471,73





Prefeitura Municipal de Iúna
Governo do Estado do Espírito Santo

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 (28) 5345- 3073 CNPJ: 27.167.394/0001-23

ORÇAMENTO ESTIMADO

Processo Nº 000370/2024

Ítem(*)	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Unitário	Valor Total
		- deverá possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da abnt (associação brasileira de normas técnicas); - e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor; - confeccionada em chapa metálica de aço - carbono de resistência compatível com o uso da caçamba, conforme classes estabelecidas na abnt nbr nm 87/2000; - com tampa traseira de abertura padrão; - sistema hidráulico para movimentação da caçamba, acionado através de comandos no interior da cabine; ângulo de basculamento de no mínimo 45. garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.				
00003	00035670	CARRETA AGRÍCOLA implemento novo; - sobre rodas e com pneus novos; - carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilófagos; - toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofóbico, a fim de minimizar seu umedecido; - capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas; - volume útil de 3,0 (três) m³; - com suporte para descanso do implemento; - acoplável e compatível com trator agrícola de 75cv. garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componente	UND	1	18.381,86	18.381,86
00004	00034916	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL descrição mínima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160cc, em máxima 200cc, potência 14,3cv a 8.500rpm (gasolina) e 14,7cv a 8.500rpm (etanol), torque 1,4kgf.m a 5.500rpm (gasolina) e 1,6kgf.m a 5.500rpm (etanol), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, bateria 12v-4ah, tanque de combustível com capacidade em mínima de 12 litros, distância entre eixos de 1356mm, distância do solo de 247mm, chassi tipo semibercão duplo, suspensão dianteira/cursos garfo telescópico 180mm, suspensão traseira/cursos mono shock 150mm, freio dianteiro traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); registrado e emplacado em nome do município com documentação do ano corrente paga (ipva, dpvat, licenciamento). garantia mínima do fabricante de 12 meses	UND.	10	21.927,04	219.270,40
00005	00035057	MOTOCICLETA ESTILO STREET descrição mínima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração a ar, cilindrada mínima 125cc, e máxima 160cc, potência mínima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000 rpm (gasolina), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de freios combinados; painel de instrumentos lcd digital; sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 14 e máxima de 16 litros. altura mínima do solo entre 170mm a 175mm; distância entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensão dianteira/cursos garfo telescópico, suspensão traseira/cursos mono shock ou balanço traseira; cor a ser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); garantia mínima do fabricante de 12 meses.	UND.	5	17.149,00	85.745,00
00006	00035687	ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta	UND	4	680.303,78	2.721.215,12





Prefeitura Municipal de Iúna
Governo do Estado do Espírito Santo

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 (28) 5345- 3073 CNPJ: 27.167.394/0001-23

ORÇAMENTO ESTIMADO

Processo Nº 000370/2024

Ítem(*)	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Unitário	Valor Total
		e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposicao de fronteira, do tipo poltrona movel (dpm), para embarque e desembarque de estudante com deficiencia, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salao de passageiros, do exterior do veiculo, ao nivel do piso interno.				
00007	00035523	PICK-UP CABINE DUPLA descrição mínima: - último ano e modelo fabricado - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina) - garantia mínima: 03 anos - potência máxima:130 cv(a)125 cv(g) a 5750 rpm - torque máximo: 20,4 kgfm (a) 20,4 kgfm a 1750 rpm - tanque de combustível: 55 litros - comprimento: 4448 mm - altura:1601 mm - distância entre-eixos: 2737 mm - câmbio: cvt de 7 marchas - marchas: - suspensão dianteira: independente, mcpherson - suspensão traseira: eixo rígido - freios dianteiros: disco ventilado - direção: elétrica - pneus: 205/55 r16 - lugares: 5 - portas: 4 - freios abs - airbags frontais, laterais e de cortina - proteção de caçamba - capota marítima - alarme antifurto perimétrico - cinto com 03 pontos para todos os ocupantes - encosto de cabeça para todos os ocupantes - controle de estabilidade - controle de tração - faróis de neblina - luz de condução diurna - desembaçador de vidro traseiro - travamento central das portas - sofix par fixação de cadeira infantil - ar condicionado - ar quente - ajuste de altura para o cinto de segurança - controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros - ajuste de altura do banco do motorista - banco traseiro rebatível - alças de segurança no teto - rádio - conexão usb - conexão bluetooth - volante multifuncional - computador de bordo todos os itens de segurança obrigatórios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triângulo, extintor	UND	3	201.706,70	605.120,10
00008	00035669	TRATOR AGRÍCOLA novo, tração 4x4 - potência mínima de 75cv. - barra de tração oscilante.	UND	1	171.198,71	171.198,71





Prefeitura Municipal de Iúna
Governo do Estado do Espírito Santo

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 (28) 5345- 3073 CNPJ: 27.167.394/0001-23

ORÇAMENTO ESTIMADO

Processo Nº 000370/2024

Ítem(*)	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Unitário	Valor Total
		<ul style="list-style-type: none">- jogo de contra-peso frontal de 220 kg,- cinto de segurança,- contra-peso traseiro 68 kg + 68 kg,- epc (rops) com teto- estrutura de proteção no capotamento,- assento ajustável,- espelhos retrovisores,- capuz basculante com mola à gás,- auxílio na partida à frio,- nº de cilindros 4,- aspiração turbo- cilindradas (cc) 3707- filtro de ar tipo seco com indicador sonoro de manutenção- embreagem dupla independente- nº de marchas 12f - 12r (reversor sincronizado)- câmbio engrenagens sincronizadasgarantia mínima do fabricante de 12 meses.				
00009	00035200	<p>VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN descrição mínima do veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">- último ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (álcool/gasolina)- garantia mínima: 03 anos- potência máxima: 109cv na gasolina e 113cv no álcool- torque máximo: 15,2 kgfm na gasolina e 15,3 kgfm no álcool- tanque de combustível: 41 litros- comprimento: 4325 mm- altura: 1465 mm- distância entre-eixos: 2530 mm- porta malas: 466 litros- câmbio: automático ou cvt- marchas: 06- suspensão dianteira: independente- suspensão traseira: eixo de torção- freios dianteiros: disco ventilado- direção: elétrica- pneus: 195/55 r15 ou 195/55 r16- lugares: 05- portas: 04 <p>itens de fábrica</p> <ul style="list-style-type: none">- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina- alarme antifurto perimétrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeça para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tração- faróis de neblina- luz de condução diurna- desembaçador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixação de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurança- controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebatível- alças de segurança no teto	UND	3	119.869,17	359.607,51





Prefeitura Municipal de Iúna
Governo do Estado do Espírito Santo

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 (28) 5345- 3073 CNPJ: 27.167.394/0001-23

ORÇAMENTO ESTIMADO

Processo Nº 000370/2024

Ítem(*)	Código	Especificação	Unidade	Qty	Unitário	Valor Total
		- rádio - conexão usb - conexão bluetooth - volante multifuncional - computador de bordo todos os itens de segurança obrigatórios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triângulo, extintor tapetes ou carpetes removíveis para limpeza modelos de referência: chevrolet onix sedan ltz 1.0 turbo at; hyundai hb20s platinum 1.0 turbo at; versa sense 1.6 at				
						5.219.496,18





Prefeitura Municipal de Iúna
Governo do Estado do Espírito Santo

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 4750 CNPJ: 27.167.394/0001-23

Processo Nº 000370/2024						
Ítem(*)	Código	Especificação	Unidade	Qtd Máxima	Qtd Mínima	
00001	00035668	<p>CAMINHÃO TOCO 4X2 caminhão toco com caçamba basculante: - veículo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo); - ano/modelo atual; - cor branca; - com ar condicionado; - vidros elétricos; - freio com sistema abs; - freio motor; - direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o mínimo de 4 cilindros; - potência de 207 cv; - pbt homologado de 15.400kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo inmetro; - protetor de cárter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei; - caçamba basculante: nova; - com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de no mínimo 6 m³; - deverá possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da abnt (associação brasileira de normas técnicas); - e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor; - confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da caçamba, conforme classes estabelecidas na abnt nbr nm 87/2000; - com tampa traseira de abertura padrão; sistema hidráulico para movimentação da caçamba, acionado através de comandos no interior da cabine; - ângulo de basculamento de no mínimo 45°.</p> <p>garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.</p>	UND	01	01	Sec. Agricultura



00002	00035673	<p>CAMINHÃO TRUCK 6X2 caminhão truck com caçamba basculante; - veículo novo, 0 km; ano/modelo atual; - modelo truck; - cor branca; - com ar condicionado; - vidros elétricos; - freio com sistema abs; - freio motor; - direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel; - potência de 280 cv; - pbt homologado 23.000 kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo inmetro; - protetor de cárter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei; - caçamba basculante: nova; - com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de 10 m³;</p>	UND	01	Sec. Agricultura 01	
		<p>- deverá possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da abnt (associação brasileira de normas técnicas); - e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor; - confeccionada em chapa metálica de aço - carbono de resistência compatível com o uso da caçamba, conforme classes estabelecidas na abnt nbr nm 87/2000; - com tampa traseira de abertura padrão; - sistema hidráulico para movimentação da caçamba, acionado através de comandos no interior da cabine; ângulo de basculamento de no mínimo 45.</p> <p>garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.</p>				
00003	00035670	<p>CARRETA AGRÍCOLA implemento novo; - sobre rodas e com pneus novos; - carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilófagos; - toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofóbico, a fim de minimizar seu umedecido; - capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas; - volume útil de 3,0 (três) m³; - com suporte para descanso do implemento; - acoplável e compatível com trator agrícola de 75cv. garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componente</p>	UND	01	Sec. Agricultura 01	
00004	00034916	<p>MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL descrição mínima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilíndrico, cilindrada mínima 160cc, em máxima 200cc, potência 14,3cv a 8.500rpm (gasolina) e 14,7cv a 8.500rpm (etanol), torque 1,4kgf.ma a 5.500rpm (gasolina) e 1,6kgf.ma a 5.500rpm (etanol), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e ou etanol, ignição eletrônica, bateria 12v-4ah, tanque de combustível com capacidade em mínimo de 12 litros, distância entre eixos de 1356mm, distância do solo de 247mm, chassi tipo semibeam, duplo, suspensão dianteira/cursos garfo telescópico 180mm, suspensão traseira/cursos mono shock 150mm, freio dianteiro traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); registrado e emplacado em nome do município com documentação do ano corrente paga (ipva, dpvat, licenciamento). garantia mínima do fabricante de 12 meses</p>	UND	10	Sec. Gestão 01	



00005	00035057	<p>MOTOCICLETA ESTILO STREET descrição mínima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração a ar, cilindrada mínima 125cc, e máxima 160cc, potência mínima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000 rpm (gasolina), transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de freios combinados; painel de instrumentos lcd digital; sistema de alimentação por injeção eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 14 e máxima de 16 litros. altura mínima do solo entre 170mm a 175mm; distância entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensão dianteira/curso garfo telescópico, suspensão traseira/curso mono shock ou balanço traseira; cor a ser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); garantia mínima do fabricante de 12 meses.</p>	UND	05	Sec. Gestão 01	
00006	00035687	<p>ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE onibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta</p>	UND	04	Sec. Educação 04	
		<p>e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (dpm), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.</p>				



00007	00035523	<p>PICK-UP CABINE DUPLA</p> <p>descrição mínima: - último ano e modelo fabricado</p> <ul style="list-style-type: none"> - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina) - garantia mínima: 03 anos - potência máxima: 130 cv(a) 125 cv(g) a 5750 rpm - torque máximo: 20,4 kgfm (a) 20,4 kgfm a 1750 rpm - tanque de combustível: 55 litros - comprimento: 4448 mm - altura: 1601 mm - distância entre-eixos: 2737 mm - câmbio: cvt de 7 marchas - marchas: - suspensão dianteira: independente, mcpherson - suspensão traseira: eixo rígido - freios dianteiros: disco ventilado - direção: elétrica - pneus: 205/55 r16 - lugares: 5 - portas: 4 <ul style="list-style-type: none"> - freios abs - airbags frontais, laterais e de cortina - proteção de caçamba - capota marítima - alarme antifurto perimétrico - cinto com 03 pontos para todos os ocupantes - encosto de cabeça para todos os ocupantes - controle de estabilidade - controle de tração - faróis de neblina - luz de condução diurna - desembaçador de vidro traseiro - travamento central das portas - sofix par fixação de cadeira infantil - ar condicionado - ar quente - ajuste de altura para o cinto de segurança - controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros - ajuste de altura do banco do motorista - banco traseiro rebatível - alças de segurança no teto - rádio - conexão usb - conexão bluetooth - volante multifuncional - computador de bordo <p>todos os itens de segurança obrigatórios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triângulo, extintor</p>	UND	03	Sec. Gestão	03
00008	00035669	<p>TRATOR AGRÍCOLA</p> <p>novos, tração 4x4</p> <ul style="list-style-type: none"> - potência mínima de 75cv. - barra de tração oscilante, 	UND	01	Sec. Agricultura	01
		<ul style="list-style-type: none"> - jogo de contra-peso frontal de 220 kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 kg + 68 kg, - epc (rops) com teto - estrutura de proteção no capotamento, - assento ajustável, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola à gás, - auxílio na partida à frio, - nº de cilindros 4, - aspiração turbo - cilindradas (cc) 3707 - filtro de ar tipo seco com indicador sonoro de manutenção - embreagem dupla independente - nº de marchas 12f - 12r (reversor sincronizado) - câmbio engrenagens sincronizadas <p>garantia mínima do fabricante de 12 meses.</p>				



00009	00035200	<p>VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN descrição mínima do veículo: - último ano e modelo fabricado - tipo de combustível: flex (álcool/gasolina) - garantia mínima: 03 anos - potência máxima: 109cv na gasolina e 113cv no álcool - torque máximo: 15,2 kgfm na gasolina e 15,3 kgfm no álcool - tanque de combustível: 41 litros - comprimento: 4325 mm - altura: 1465 mm - distância entre-eixos: 2530 mm - porta malas: 466 litros - câmbio: automático ou cvt - marchas: 06 - suspensão dianteira: independente - suspensão traseira: eixo de torção - freios dianteiros: disco ventilado - direção: elétrica - pneus: 195/55 r15 ou 195/55 r16 - lugares: 05 - portas: 04</p> <p>itens de fábrica</p> <ul style="list-style-type: none"> - freios abs - airbags frontais, laterais e de cortina - alarme antifurto perimétrico - cinto com 03 pontos para todos os ocupantes - encosto de cabeça para todos os ocupantes - controle de estabilidade - controle de tração - faróis de neblina - luz de condução diurna - desembaçador de vidro traseiro - travamento central das portas - sofix par fixação de cadeira infantil - ar condicionado - ar quente - ajuste de altura para o cinto de segurança - controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros - ajuste de altura do banco do motorista - banco traseiro rebatível - alças de segurança no teto 	UND	03	Sec. Assistência 02	Sec. Educação 01
		<ul style="list-style-type: none"> - rádio - conexão usb - conexão bluetooth - volante multifuncional - computador de bordo <p>todos os itens de segurança obrigatórios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triângulo, extintor</p> <p>tapetes ou carpetes removíveis para limpeza</p> <p>modelos de referência: chevrolet onix sedan ltz 1.0 turbo at; hyundai hb20s platinum 1.0 turbo at; versa sense 1.6 at</p>				



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Iúna Prefeitura Municipal de Iúna Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhao toco com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual; - cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS; - freio motor;- direcao hidraulica/eletrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o minimo de 4 cilindros;- potencia de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de reducao; - tacografo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancia exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no minimo 6 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancia da operacao dos dispositivos, de forma legivel, fixados em local visivel ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aco carbonode resistencia compativel com o uso da cacamba,conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;sistema hidraulico para movimentacao dacacamba, acionado atraves de comandos nointerior da cabine;- angulo de basculamento de nominimo 450.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	17/05/2024 - 08:50:18	VM 290 (4x2)	Volvo do Brasil Veiculos Ltda.	1,0000	R\$590.000,00	R\$ 590.000,00	Sim
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:33:19	ATEGO 1726 4X2 (2024/2024)	MERCEDES-BENZ	1,0000	R\$720.000,00	R\$ 720.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	05/06/2024 - 13:01:40	ATEGO	MERCEDES BENZ	1,0000	R\$890.000,00	R\$ 890.000,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:41:30	17210	VOLKSWAGEN	1,0000	R\$621.000,00	R\$ 621.000,00	Sim

0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhao truck com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS; freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel; - potencia de 280 CV; - PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancia exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de 10 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancia da operacao dos dispositivos, de forma legivel, fixados em local visivel ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aco -



carbono de resistencia compativel com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao; - sistema hidraulico para movimentacao da cacamba, acionado atraves de comandos no interior da cabine; angulo de basculamento de no minimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	17/05/2024 - 08:52:39	VM 290 (6x2)	Volvo do Brasil Veiculos Ltda.	1,0000	R\$700.000,00	R\$ 700.000,00	Sim
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:37:15	CF FAS 290CV 6X2 (2024/2024)	DAF	1,0000	R\$720.000,00	R\$ 720.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	05/06/2024 - 13:02:03	CF FAS 6X2	DAF	1,0000	R\$890.000,00	R\$ 890.000,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:41:50	26260	volkswagen	1,0000	R\$745.000,00	R\$ 745.000,00	Sim

0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seuumedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	41.132.034/0001-17	05/06/2024 - 11:01:15	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	1,0000	R\$17.499,00	R\$ 17.499,00	Sim
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	05/06/2024 - 17:29:50	CAM4000	MARCA PROPRIA	1,0000	R\$30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim

0004 - MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL

Descricao minima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada minima 160cc, e maxima 200cc, potencia 14,3 cv a 4Ah, tanque de combustivel com capacidade minima de 12 litros, distancia entre eixos de 1356mm, distanciadosolode 247mm, chassi tipo semibercaduplo, su

telescopico 180mm, suspensao traseira/cursomonoshock 150mm, freio dianteiro e traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0005 - MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL

Descricao minima: .motocicleta estilo trail ou adventure, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada minima 160cc, e maxima 200cc, potencia 14,3 cv a 4Ah, tanque de combustivel com capacidade minima de 12 litros, distancia entre eixos de 1356mm, distanciadosolode 247mm, chassi tipo semibercaduplo, su

telescopico 180mm, suspensao traseira/cursomonoshock 150mm, freio dianteiro e traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0006 - MOTOCICLETA ESTILO STREET

Descricao minima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida eletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentacao por injecao eletronica, motorgasolina e/ou etanol, ignicao eletronica, tanque de combustivel com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deserto								

0007 - MOTOCICLETA ESTILO STREET

Descricao minima: .motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida eletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentacao por injecao eletronica, motorgasolina e/ou etanol, ignicao eletronica, tanque de combustivel com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------

Deserto

0008 - ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE ONIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------

Deserto

0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descricao minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustivel: flex (alcool/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustivel: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de seguranca- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebativel- alcas de seguranca no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de seguranca obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:43:36	TORO ENDURANCE 1.3 FLEX (2024/2024)	FIAT	3,0000	R\$201.706,70	R\$ 605.120,10	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	05/06/2024 - 14:55:02	FIAT STRADA RANCH C.D	FIAT	3,0000	R\$201.700,00	R\$ 605.100,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:30:48	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	3,0000	R\$146.900,00	R\$ 440.700,00	Sim

0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de seguranca, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio,- NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	11.239.764/0001-50	05/06/2024 - 08:55:28	TH754	Weichai Lovol	1,0000	R\$171.198,71	R\$ 171.198,71	Não
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	05/06/2024 - 17:31:31	BDY7540SL	BUDNY	1,0000	R\$220.000,00	R\$ 220.000,00	Sim

0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORÇÃO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIREÇÃO: ELÉTRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	12.661.958/0001-02	05/06/2024 - 18:13:28	ONIX PLUS 1.0 TURBO	GM/CHEVROLET	3,0000	R\$143.106,00	R\$ 429.318,00	Não



VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:46:28	ONIX SEDAN LT 1.0 TURBO AT (2024/2024)	CHEVROLET	3,0000	R\$119.869,17	R\$ 359.607,51	Não
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:33:46	ONIX LTZ	CHEVROLET	3,0000	R\$122.900,00	R\$ 368.700,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	12.661.958/0001-02	60 dias
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	60 dias
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	090 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	41.132.034/0001-17	90 dias
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	120 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	90 dias
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	60 dias
CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	11.239.764/0001-50	90 dias

Fornecedores divulgados.

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

Pregoeiro

NADMA DE ALMEIDA CHAVES

Apoio



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Iúna

Prefeitura Municipal de Iúna

Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.476.348/0001-00 - Endereço: Rua Jose Risso - CEP: 29933160 - UF: ES - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0009	Proposta enviada em: 06/06/2024 - 07:30:48 PICK-UP CABINE DUPLA DESCRICAO MINIMA: - ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA:130 CV(A)125 CV(G) A 5750 RPM- TORQUE MAXIMO: 20,4 KGFM (A) 20,4 KGFM A 1750 RPM- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 55 LITROS- COMPRIMENTO: 4448 MM- ALTURA:1601 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2737 MM- CAMBIO: CVT DE 7 MARCHAS- MARCHAS: - SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, MCPHERSON- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO RIGIDO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 205/55 R16- LUGARES: 5- PORTAS: 4- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA - PROTECAO DE CACAMBA - CAPOTA MARITIMA - ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO,EXTINTOR	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	3,0000 UN	R\$ 146.900,00	R\$ 440.700,00	R\$ 440.700,00



0011	Proposta enviada em: 06/06/2024 - 07:33:46 VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT	ONIX LTZ	CHEVROLET	3,0000 UN	R\$ 115.690,00	R\$ 368.700,00	R\$ 347.070,00
------	---	----------	-----------	-----------	----------------	----------------	----------------

TOTAIS R\$ 809.400,00 R\$ 787.770,00

M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.132.034/0001-17 - Endereço: ROD MG280 - CEP: 36544000 - UF: MG - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0003	Proposta enviada em: 05/06/2024 - 11:01:15 CARRETA AGRICOLA IMPLEMENTO NOVO:- SOBRE RODAS E COM PNEUS NOVOS;- CARROCERIA EM MADEIRA E RESISTENTE AO ATAQUE DE ORGANISMOS XILOFAGOS;- TODA MADEIRA UTILIZADA NA CARRETA DEVE SER REVESTIDA COM PRODUTO HIDROFOBICO, A FIM DE MINIMIZAR SEU UMEDECIDO;- CAPACIDADE DE CARGA DE 4,0 (QUATRO) TONELADAS;- VOLUME UTIL DE 3,0 (TRES) M3; - COM SUPORTE PARA DESCANSO DO IMPLEMENTO; - ACOPLAVEL E COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE 75CV.GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITOSDE FABRICACAO EM SEUS COMPONENTE	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	1,0000 UN	R\$ 17.400,00	R\$ 17.499,00	R\$ 17.400,00
					TOTAIS	R\$ 17.499,00	R\$ 17.400,00

RGM BUSINESS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.141.128/0001-91 - Endereço: R ANTENOR MAZORQUE SOBRINHO - CEP: 36884034 - UF: MG - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	---------------	---------------



0010	Proposta enviada em: 05/06/2024 - 17:31:31 TRATOR AGRICOLA NOVO, TRACAO 4X4 - POTENCIA MINIMA DE 75CV. - BARRA DE TRACAO OSCILANTE, - JOGO DE CONTRA-PESO FRONTAL DE 220 KG, - CINTO DE SEGURANCA, - CONTRA-PESO TRASEIRO 68 KG + 68 KG, - EPC (ROPS) COM TETO - ESTRUTURA DE PROTECAO NO CAPOTAMENTO, - ASSENTO AJUSTAVEL, - ESPELHOS RETROVISORES, - CAPUZ BASCULANTE COM MOLA A GAS, - AUXILIO NA PARTIDA A FRIO, - NO DE CILINDROS 4.- ASPIRACAO TURBO-CILINDRADAS (CC) 3707- FILTRO DE AR TIPO SECO COM INDICADOR SONORO DE MANUTENCAO- EMBREAGEM DUPLA INDEPENDENTE- NO DE MARCHAS 12F - 12R (REVERSOR SINCRONIZADO)- CAMBIO ENGRENAGENS SINCRONIZADASGARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	BDY7540SL	BUDNY	1,0000 UN	R\$ 167.999,99	R\$ 220.000,00	R\$ 167.999,99
------	--	-----------	-------	-----------	----------------	----------------	----------------

TOTALIS R\$ 220.000,00 R\$ 167.999,99

Valor Inicial: R\$ 1.046.899,00

Valor Readequado Total: R\$ 973.169,99



Relatório de Proposta Comercial

M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

CPF/CNPJ: 41.132.034/0001-17
Telefone: (32) 99973-4261
E-mail: ma.vendas@yahoo.com
Prazo de validade da proposta: 90 dias
Nome representante legal: MARCOS VINICIUS DE ABREU
CPF representante legal: 10974850721
E-mail representante legal: ma.vendas@yahoo.com

Propostas Definitivas

M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0003	CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seuumedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume útil de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compatível com trator agrícola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componente	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	1,0000	17.400,00	17.400,00
TOTAL				1,0000		17.400,00

RGM BUSINESS LTDA

CPF/CNPJ: 11.141.128/0001-91
Telefone: (32) 99808-7205
E-mail: licitargm@gmail.com
Prazo de validade da proposta: 120 dias
Nome representante legal: RANIELLE GONÇALVES DA MATTA
CPF representante legal: 04018969600
E-mail representante legal: licitargm@gmail.com

Propostas Definitivas

RGM BUSINESS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0010	TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contrapeso frontal de 220 Kg, - cinto de seguranca, - contrapeso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio,- NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.	BDY7540SL	BUDNY	1,0000	167.999,99	167.999,99
TOTAL				1,0000		167.999,99

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA

Página 1 de 3



Autenticidade do documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310057403200380031003400540052004199. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



155

CPF/CNPJ: 04.476.348/0001-00
Telefone: (27) 3108-4995
E-mail: diretoria@licitaconsultoria.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: Michelli Coutinho Rebello de Menezes bor
CPF representante legal: ██████████
E-mail representante legal: diretoria@licitaconsultoria.com

Propostas Definitivas

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0009	PICK-UP CABINE DUPLA Descrição mínima: - último ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (alcoo/gasolina)- garantia mínima: 03 anos- potencia máxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustível: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembaçador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de seguranca- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebativel- aicas de seguranca no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de seguranca obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	3,0000	146.900,00	440.700,00



0011	VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFm NA GASOLINA E 15,3 KGFm NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT	CHEVROLET	3,0000	115.690,00	347.070,00
TOTAL			6,0000	787.770,00	



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Iúna
Prefeitura Municipal de Iúna
Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/05/2024 10:50	15/05/2024 08:00	03/06/2024 17:00	06/06/2024 08:00	06/06/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/05/2024 - 16:16:37	Pedido de Impugnação	05/06/2024 - 10:42:38

Dúvida: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; g) A exclusão da exigência solicitada do banco traseiro rebatível; h) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Resposta: Bom dia, os esclarecimentos foram sanados e anexado junto ao processo. Gentileza verificar em arquivos do processo.

29/05/2024 - 16:15:44	Pedido de Esclarecimento	05/06/2024 - 10:42:47
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Dúvida: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; b) O esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital; c) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital; d) O esclarecimento 1) se os vidros elétricos de série atendem; 2) se há exigência do acionamento elétricos pela chave; e) O esclarecimento se o cinto de segurança com regulagem de altura nos bancos dianteiros atende a necessidade da Administração; f) O esclarecimento se ficará a cargo da Contratada o aceite da prorrogação da ata de registro de preços.

Resposta: Bom dia, os esclarecimentos foram sanados e anexado junto ao processo. Gentileza verificar em arquivos do processo.

14/05/2024 - 09:48:18	SOLICITAÇÃO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DA EXIGÊNCIA CONSTATE DA CLÁUSULA 10.5 DO EDITAL	21/05/2024 - 11:15:24
-----------------------	---	-----------------------

Dúvida: O edital exige que os veículos ofertados atendam ao PBE Veicular com Etiqueta de Categoria A. Ocorre que nenhum dos modelos citados como referência e também outros disponíveis no mercado, atendem a tal exigência.

Por mais que o edital fale em POTÊNCIA MÁXIMA, a interpretação é de que essa potência é a mínima exigida, o que acaba por limitar a gama de veículo que atendem ao PBE Veicular.

Essa interpretação quanto à potência exigida ser a mínima é corroborada pela descrição dos veículos citados como referência, os quais tem potência superior a exigida no edital, ou seja, então o que se exige é a potência mínima e não máxima como descrito no edital.

Desta forma, a LIDER VEÍCULOS SA, como concessionária CHEVROLET vem por meio desta, solicitar que o edital seja revisto quanto a exigência do PBE Veicular e esclarecida a exigência quanto a potência ser a mínima exigida.

Desde já agradecemos a atenção dispensada !!!!!

Resposta: Prezados,

Analisando seu questionamento, informamos todas as contratações embasadas na lei 14.133/2021, prevê que as contratações sejam de forma sustentáveis. Por este motivo, foi especificado que os carros devem conter a PBE de categoria A. A tabela utilizada de consulta para especificação do veículo que cumpra as exigências editalícias, poderá ser consultada no site do Inmetro. Em relação ao texto "Potência Máxima" o termo está correto, o mesmo vem descrito desta forma nas especificações dos veículos.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Observações
--------	---------	---------------	------	-----------	---------	-------------



0001	CAMINHÃO TOCO 4X2 CAMINHÃO TOCO COM CACAMBA BASCULANTE:- VEICULO NOVO, 0 KM (SEM USO ANTERIOR, QUILOMETRAGEM CORRESPONDENTE AOS TRAJETOS DO PROCESSO);- ANO/MODELO ATUAL; - COR BRANCA;- COM AR CONDICIONADO;- VIDROS ELETRICOS;- FREIO COM SISTEMA ABS; - FREIO MOTOR;- DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA; - COM RODA E PNEU SOBRESSALENTE; - MOTOR A DIESEL COM O MINIMO DE 4 CILINDROS;- POTENCIA DE 207 CV;- PBT HOMOLOGADO DE 15.400KG; - COM SISTEMA DE REDUÇÃO; - TACOGRAFO HOMOLOGADO PELO INMETRO;- PROTETOR DE CARTER E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS E DESEGURANCA EXIGIDOS POR LEI;- CACAMBA BASCULANTE: NOVA;- COM ESCADA DE ACESSO AO INTERIOR;- CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 6 M3;- DEVERA POSSUIR SISTEMA HIDRAULICO PRIMARIO E SECUNDARIO, SEGUINDO A NORMA DA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS);- E AVISO DE SEGURANCA DA OPERACAO DOS DISPOSITIVOS, DE FORMA LEGIVEL, FIXADOS EM LOCAL VISIVEL AO CONDUTOR;- CONFECCIONADA EM CHAPA METALICA DE ACO CARBONODE RESISTENCIA COMPATIVEL COM O USO DA CACAMBA, CONFORME CLASSES ESTABELECIDAS NA ABNT NBR NM87/2000;- COM TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA PADRAO; SISTEMA HIDRAULICO PARA MOVIMENTACAO DA CACAMBA, ACIONADO ATRAVES DE COMANDOS NO INTERIOR DA CABINE;- ANGULO DE BASCULAMENTO DE NO MINIMO 45. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITOS DE FABRICACAO EM SEUS COMPONENTES.	459.485,75	1,0000	- UN	Fracassado
0002	CAMINHÃO TRUCK 6X2 CAMINHÃO TRUCK COM CACAMBA BASCULANTE;- VEICULO NOVO, 0 KM; ANO/MODELO ATUAL;- MODELO TRUCK;- COR BRANCA;- COM AR CONDICIONADO;- VIDROS ELETRICOS;- FREIO COM SISTEMA ABS;- FREIO MOTOR;- DIREÇÃO HIDRAULICA/ELETRICA;- COM RODA E PNEU SOBRESSALENTE;- MOTOR A DIESEL; - POTENCIA DE 280 CV; - PBT HOMOLOGADO 23.000 KG;- COM SISTEMA DE REDUÇÃO;- TACOGRAFO HOMOLOGADO PELO INMETRO;- PROTETOR DE CARTER E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS E DE SEGURANCA EXIGIDOS POR LEI;- CACAMBA BASCULANTE: NOVA;- COM ESCADA DE ACESSO AO INTERIOR; - CAPACIDADE DE CARGA DE 10 M3;- DEVERA POSSUIR SISTEMA HIDRAULICO PRIMARIO E SECUNDARIO, SEGUINDO A NORMA DA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS);- E AVISO DE SEGURANCA DA OPERACAO DOS DISPOSITIVOS, DE FORMA LEGIVEL, FIXADOS EM LOCAL VISIVEL AO CONDUTOR;- CONFECCIONADA EM CHAPA METALICA DE ACO - CARBONO DE RESISTENCIA COMPATIVEL COM O USO DA CACAMBA, CONFORME CLASSES ESTABELECIDAS NA ABNT NBR NM 87/2000;- COM TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA PADRAO; - SISTEMA HIDRAULICO PARA MOVIMENTACAO DA CACAMBA, ACIONADO ATRAVES DE COMANDOS NO INTERIOR DA CABINE; ANGULO DE BASCULAMENTO DE NO MINIMO 45. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITOS DE FABRICACAO EM SEUS COMPONENTES.	579.471,73	1,0000	- UN	Fracassado
0003	CARRETA AGRICOLA IMPLEMENTO NOVO;- SOBRE RODAS E COM PNEUS NOVOS;- CARROCERIA EM MADEIRA E RESISTENTE AO ATAQUE DE ORGANISMOS XILOFAGOS;- TODA MADEIRA UTILIZADA NA CARRETA DEVE SER REVESTIDA COM PRODUTO HIDROFUBICO, A FIM DE MINIMIZAR SEU UMEDECIDO;- CAPACIDADE DE CARGA DE 4,0 (QUATRO) TONELADAS;- VOLUME UTIL DE 3,0 (TRES) M3; - COM SUPORTE PARA DESCANSO DO IMPLEMENTO; - ACOPLAVEL E COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE 75CV. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITOS DE FABRICACAO EM SEUS COMPONENTES	18.381,86	1,0000	- UN	Homologado
0004	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL DESCRICAO MINIMA: MOTOCICLETA ESTILO TRAIL OU ADVENTURE, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRO ADAMINIMA 160CC, E MAXIMA 200CC, POTENCIA 14,3CV 4AH, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS DE 1356MM, DISTANCIA DO SOLO DE 247MM, CHASSI TIPO SEMIBERCO DUPLA, SUSPENSÃO TELESCOPICA 180MM, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONOSHOCK 150MM, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO; CORASER (DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO) PELO	21.927,04	8,0000	1,0000 * UN	Deserto
0005	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL DESCRICAO MINIMA: MOTOCICLETA ESTILO TRAIL OU ADVENTURE, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRO ADAMINIMA 160CC, E MAXIMA 200CC, POTENCIA 14,3CV 4AH, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS DE 1356MM, DISTANCIA DO SOLO DE 247MM, CHASSI TIPO SEMIBERCO DUPLA, SUSPENSÃO TELESCOPICA 180MM, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONOSHOCK 150MM, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO; CORASER (DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO) PELO	21.927,04	2,0000	1,0000 * UN	Deserto



0006	MOTOCICLETA ESTILO STREET DESCRICAO MINIMA: MOTOCICLETA ESTILO STREET ANO ATUAL OU SUPERIOR, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERACAO A AR, CILINDRADA MINIMA 125CC, E MAXIMA 160CC, POTENCIA MINIMA DE 11,0 CV A 7.500 RPM (GASOLINA) E 11,1 CV A 7.500 RPM (ETANOL), TORQUE 1,2 KGF.M A 6.000RPM (GASOLINA), TRANSMISSAO DE 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICO, SISTEMA DE FREIOS COMBINADOS; PAINEL DE INSTRUMENTOS LCDDIGITAL; SISTEMA DE ALIMENTACAO POR INJECAO ELETRONICA, MOTORGASOLINA E/OU ETANOL, IGNICAO ELETRONICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 E MAXIMA DE 16 LITROS. ALTURA MINIMA DO SOLO ENTRE 170MM A 175MM; DISTANCIA ENTRE EIXOS ENTRE 1315MM A 1325MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO GARFOTELESCOPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONO SHOCK OU BALANCA TRASEIRA; COR A SER (DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO SOLICITANTE); GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	17.149,00	4,0000	1,0000 * UN	Deserto
0007	MOTOCICLETA ESTILO STREET DESCRICAO MINIMA: MOTOCICLETA ESTILO STREET ANO ATUAL OU SUPERIOR, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERACAO A AR, CILINDRADA MINIMA 125CC, E MAXIMA 160CC, POTENCIA MINIMA DE 11,0 CV A 7.500 RPM (GASOLINA) E 11,1 CV A 7.500 RPM (ETANOL), TORQUE 1,2 KGF.M A 6.000RPM (GASOLINA), TRANSMISSAO DE 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICO, SISTEMA DE FREIOS COMBINADOS; PAINEL DE INSTRUMENTOS LCDDIGITAL; SISTEMA DE ALIMENTACAO POR INJECAO ELETRONICA, MOTORGASOLINA E/OU ETANOL, IGNICAO ELETRONICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 E MAXIMA DE 16 LITROS. ALTURA MINIMA DO SOLO ENTRE 170MM A 175MM; DISTANCIA ENTRE EIXOS ENTRE 1315MM A 1325MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO GARFOTELESCOPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONO SHOCK OU BALANCA TRASEIRA; COR A SER (DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO SOLICITANTE); GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	17.149,00	1,0000	- UN	Deserto
0008	ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE ONIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.	680.303,78	4,0000	3,0000 * UN	Deserto



0009	PICK-UP CABINE DUPLA DESCRICAO MINIMA: - ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA:130 CV(A)125 CV(G) A 5750 RPM- TORQUE MAXIMO: 20,4 KGFM (A) 20,4 KGFM A 1750 RPM- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 55 LITROS- COMPRIMENTO: 4448 MM- ALTURA:1601 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2737 MM- CAMBIO: CVT DE 7 MARCHAS- MARCHAS: - SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, MCPHERSON- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO RIGIDO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 205/55 R16- LUGARES: 5- PORTAS: 4- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA - PROTECAO DE CACAMBA - CAPOTA MARITIMA - ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVEIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTOR	201.706,70	3,0000	2,0000 * UN	Homologado
0010	TRATOR AGRICOLA NOVO, TRACAO 4X4 - POTENCIA MINIMA DE 75CV. - BARRA DE TRACAO OSCILANTE, - JOGO DE CONTRA-PESO FRONTAL DE 220 KG, - CINTO DE SEGURANCA, - CONTRA-PESO TRASEIRO 68 KG + 68 KG, - EPC (ROPS) COM TETO - ESTRUTURA DE PROTECAO NO CAPOTAMENTO, - ASSENTO AJUSTAVEL, - ESPELHOS RETROVISORES, - CAPUZ BASCULANTE COM MOLA A GAS, - AUXILIO NA PARTIDA A FRIO.- NO DE CILINDROS 4.- ASPIRACAO TURBO- CILINDRADAS (CC) 3707- FILTRO DE AR TIPO SECO COM INDICADOR SONORO DE MANUTENCAO- EMBREAGEM DUPLA INDEPENDENTE- NO DE MARCHAS 12F - 12R (REVERSOR SINCRONIZADO)- CAMBIO ENGRENAGENS SINCRONIZADAS GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	171.198,71	1,0000	- UN	Homologado



0011	<p>VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT</p>	119.869,17	3,0000	- UN	Homologado
------	---	------------	--------	------	------------

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0006	MOTOCICLETA ESTILO STREET Descricao minima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm(gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partidaeletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCDdigital; sistema de alimentacao por injecao eletronica, motorgasolina e/ou etanol, ignicao eletronica,tanque de combustivel com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros.Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entreeixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira;cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipiosolicitante);Garantia minima do fabricante de 12 meses.	Conforme Edital
0010	TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurancia, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio, - NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.	Conforme Edital



0011 VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN Conforme Edital
 DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVEIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/05/2024 - 10:31	Anexos - PE 017 - SRP Veículos.rar
13/05/2024 - 10:31	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.rar
13/05/2024 - 10:31	Edital 017 - Pregão Eletrônico - SRP Veículos.rar
22/05/2024 - 09:36	Solicitação de exclusão de documentos Prefeitura Municipal de Luna.pdf
22/05/2024 - 11:00	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.rar
22/05/2024 - 11:00	Edital 017 - Pregão Eletrônico - SRP Veículos ass.pdf
05/06/2024 - 10:43	DESPACHO - SETOR DE FROTAS.pdf
14/06/2024 - 08:27	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo de Homologação.pdf
14/06/2024 - 08:28	ADJUDICAÇÃO - Termo de Adjudicação.pdf
14/06/2024 - 08:28	AtaTotal.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/06/2024 - 09:39:58	Negociação aberta para o processo 000017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:39:59	Negociação aberta para o processo 000017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:39:59	Negociação aberta para o processo 000017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,11 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:39:59	Negociação aberta para o processo 000017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:44:14		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:45:39		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/06/2024 - 09:59:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0010 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 10:03:07		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0010 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 10:44:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:26:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:26:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:26:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:27:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:30:11		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:30:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:31:10		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:34:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:35:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:35:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:37:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:46:34	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:49:08	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:49:09	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:49:09	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:49:31	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 13:00:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 13:35:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 14:25:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 14:26:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 14:57:30	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/06/2024 - 15:10:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:02:28	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 13:14:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/06/2024 - 10:18:25	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 13:06:32	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 13:49:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 16:14:14	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 3,9,10,11 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 08:00.
11/06/2024 - 17:04:47	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 3,9,10,11 foi definida pela autoridade competente para 12/06/2024 às 08:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CAMINHÃO TOCO 4X2 caminhão toco com cacamba basculante;- veículo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual; - cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS; - freio motor;- direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o mínimo de 4 cilindros;- potência de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatórios e dessegurança exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no mínimo 6 m3;- devese possuir sistema hidráulico primário e secundário, segundo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);- e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrão; sistema hidráulico para movimentação da cacamba, acionado através de comandos no interior da cabine;- ângulo de basculamento de no mínimo 45º. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.				0,00	1,0000	0,00



0006	<p>MOTOCICLETA ESTILO STREET Descricao minima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeraçao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm(gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentaçao por injeçao eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, tanque de combustível com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.</p>	0,00	1,0000	0,00
0007	<p>MOTOCICLETA ESTILO STREET Descricao minima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeraçao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm(gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentaçao por injeçao eletrônica, motor gasolina e/ou etanol, ignição eletrônica, tanque de combustível com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.</p>	0,00	1,0000	0,00



0008	ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE ONIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.				0,00	3,0000	0,00
0009	PICK-UP CABINE DUPLA Descricao minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustivel: flex (alcool/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustivel: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembaçador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de seguranca- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebativel- alças de seguranca no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de seguranca obrigatorios compativeis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	146.900,00	3,0000	440.700,00



0010	<p>TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de seguranca, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio, - NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo-Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.</p>	RGM BUSINESS LTDA	BDY7540SL	BUDNY	167.999,99	1,0000	167.999,99
------	--	-------------------	-----------	-------	------------	--------	------------



0011	<p>VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE- EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTOR TAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZA MODELOS DE REFERENCIA: CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT; HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT; VERSA SENSE 1.6 AT</p>	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	ONIX LTZ	CHEVROLET	115.690,00	3,0000	347.070,00
------	---	--	----------	-----------	------------	--------	------------

Itens marcados com **** estão cancelados.



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhão toco com cacamba basculante;- veículo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual; - cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS; - freio motor;- direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o mínimo de 4 cilindros;- potência de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no mínimo 6 m3;- deveser possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);- e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrão; sistema hidráulico para movimentação da cacamba, acionado através de comandos no interior da cabine;- ângulo de basculamento de no mínimo 45. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	17/05/2024 - 08:50:18	VM 290 (4x2)	Volvo do Brasil Veículos Ltda.	1,0000	R\$590.000,00	R\$ 590.000,00	Sim
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:33:19	ATEGO 1726 4X2 (2024/2024)	MERCEDES-BENZ	1,0000	R\$720.000,00	R\$ 720.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	05/06/2024 - 13:01:40	ATEGO	MERCEDES BENZ	1,0000	R\$890.000,00	R\$ 890.000,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:41:30	17210	VOLKSWAGEN	1,0000	R\$621.000,00	R\$ 621.000,00	Sim

0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhão truck com cacamba basculante;- veículo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direção hidráulica/elétrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel; - potência de 280 CV; - PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de redução;- tacógrafo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de 10 m3;- deveser possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);- e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrão; - sistema hidráulico para movimentação da cacamba, acionado através de comandos no interior da cabine; ângulo de basculamento de no mínimo 45. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	17/05/2024 - 08:52:39	VM 290 (6x2)	Volvo do Brasil Veículos Ltda.	1,0000	R\$700.000,00	R\$ 700.000,00	Sim



VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:37:15	CF FAS 290CV 6X2 (2024/2024)	DAF	1,0000	R\$720.000,00	R\$ 720.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	05/06/2024 - 13:02:03	CF FAS 6X2	DAF	1,0000	R\$890.000,00	R\$ 890.000,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:41:50	26260	volkswagen	1,0000	R\$745.000,00	R\$ 745.000,00	Sim

0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seuumedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	41.132.034/0001-17	05/06/2024 - 11:01:15	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	1,0000	R\$17.499,00	R\$ 17.499,00	Sim
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	05/06/2024 - 17:29:50	CAM4000	MARCA PROPRIA	1,0000	R\$30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim

0004 - MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL

Descricao minima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada minima 160cc, e maxima 200cc, potencia 14,3 cv a 4Ah, tanque de combustivel com capacidade minima de 12 litros, distancia entre eixos de 1356mm, distanciadosolode 247mm, chassi tipo semibercoduplo, su

telescopico 180mm, suspensao traseira/curso mono shock 150mm, freio dianteiro e traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0005 - MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL

Descricao minima: .motocicleta estilo trail ou adventure, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada minima 160cc, e maxima 200cc, potencia 14,3 cv a 4Ah, tanque de combustivel com capacidade minima de 12 litros, distancia entre eixos de 1356mm, distanciadosolode 247mm, chassi tipo semibercoduplo, su

telescopico 180mm, suspensao traseira/curso mono shock 150mm, freio dianteiro e traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0006 - MOTOCICLETA ESTILO STREET

Descricao minima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida eletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentacao por injecao eletrônica, motorgasolina e/ou etanol, ignicao eletrônica, tanque de combustivel com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0007 - MOTOCICLETA ESTILO STREET

Descricao minima: .motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida eletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentacao por injecao eletrônica, motorgasolina e/ou etanol, ignicao eletrônica, tanque de combustivel com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----

Deserto

0008 - ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE ONIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM



DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								

0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustivel: flex (alcool/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustivel: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurança- controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebatível- alcas de segurança no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de segurança obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:43:36	TORO ENDURANCE 1.3 FLEX (2024/2024)	FIAT	3,0000	R\$201.706,70	R\$ 605.120,10	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	05/06/2024 - 14:55:02	FIAT STRADA RANCH C.D	FIAT	3,0000	R\$201.700,00	R\$ 605.100,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:30:48	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	3,0000	R\$146.900,00	R\$ 440.700,00	Sim

0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio,- NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	11.239.764/0001-50	05/06/2024 - 08:55:28	TH754	Weichai Lovol	1,0000	R\$171.198,71	R\$ 171.198,71	Não
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	05/06/2024 - 17:31:31	BDY7540SL	BUDNY	1,0000	R\$220.000,00	R\$ 220.000,00	Sim

0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETAS REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12.661.958/0001-02	05/06/2024 - 18:13:28	ONIX PLUS 1.0 TURBO	GM/CHEVROLET	3,0000	R\$143.106,00	R\$ 429.318,00	Não
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:46:28	ONIX SEDAN LT 1.0 TURBO AT (2024/2024)	CHEVROLET	3,0000	R\$119.869,17	R\$ 359.607,51	Não
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:33:46	ONIX LTZ	CHEVROLET	3,0000	R\$122.900,00	R\$ 368.700,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	12.661.958/0001-02	60 dias
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	60 dias
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	090 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	41.132.034/0001-17	90 dias
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	120 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	90 dias
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	60 dias
CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	11.239.764/0001-50	90 dias

Lances Enviados

0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhao toco com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual; - cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS; - freio motor;- direcao hidraulica/eletrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o minimo de 4 cilindros;- potencia de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de reducao; - tacografo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no minimo 6 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacão Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aco carbonode resistencia compatível com o uso da cacamba,conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;sistema hidraulico para movimentacão dacacamba, acionado através de comandos nointerior da cabine;- angulo de basculamento de nominimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2024 - 08:50:18	590.000,00 (proposta)	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:45:52
05/06/2024 - 08:33:19	720.000,00 (proposta)	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não tendo acordo em negociação. 06/06/2024 16:37:52
05/06/2024 - 13:01:40	890.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Cancelado - Licitante não deu retorno na negociação. 07/06/2024 09:52:32
06/06/2024 - 07:41:30	621.000,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:54:21
06/06/2024 - 09:12:20	589.000,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:54:21
06/06/2024 - 09:12:41	580.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:45:52
06/06/2024 - 09:14:39	579.900,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:54:21
06/06/2024 - 09:14:58	570.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:45:52
06/06/2024 - 09:44:14	534.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:45:52

0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhao truck com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel; - potencia de 280 CV; - PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de 10 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacão Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aco carbonode resistencia compatível com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao; - sistema hidraulico para movimentacão da cacamba, acionado através de comandos no interior da cabine; angulo de basculamento de no minimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



17/05/2024 - 08:52:39	700.000,00 (proposta)	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04
05/06/2024 - 08:37:15	720.000,00 (proposta)	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Cancelado - Licitante não deu retorno na negociação. 07/06/2024 09:52:52
05/06/2024 - 13:02:03	890.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Cancelado - Licitante não deu retorno quanto a negociação que está acima do nosso orçamento estimado. 10/06/2024 10:22:43
06/06/2024 - 07:41:50	745.000,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:56:51
06/06/2024 - 09:12:59	699.800,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:56:51
06/06/2024 - 09:13:15	690.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04
06/06/2024 - 09:14:07	689.000,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:56:51
06/06/2024 - 09:14:26	680.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04
06/06/2024 - 09:15:24	679.000,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:56:51
06/06/2024 - 09:15:52	670.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04
06/06/2024 - 09:45:39	612.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04

0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seu umedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricacao em seus componente

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 11:01:15	17.499,00 (proposta)	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
05/06/2024 - 17:29:50	30.000,00 (proposta)	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:14:24	17.450,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:15:46	17.440,00	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:16:05	17.430,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:16:30	17.400,00	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Válido

0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (alcohol/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustível: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofex par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurança- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebativel- alcas de segurança no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordo todos os itens de segurança obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo, extintor

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 08:43:36	201.706,70 (proposta)	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 14:55:02	201.700,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 07:30:48	146.900,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:20:24	148.000,00	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Válido

0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio,- NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem



Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 08:55:28	171.198,71 (proposta)	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
05/06/2024 - 17:31:31	220.000,00 (proposta)	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:21:34	171.188,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:28:09	171.100,00	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:28:27	171.090,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:29:18	171.000,00	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:29:57	170.090,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:30:23	170.000,00	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:30:52	169.000,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:31:13	168.000,00	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:37:32	167.999,99	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido

0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVEIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 08:46:28	119.869,17 (proposta)	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 18:13:28	143.106,00 (proposta)	12.661.958/0001-02 - AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 07:33:46	122.900,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:26:10	115.700,00	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:26:53	124.440,00	12.661.958/0001-02 - AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:28:13	115.690,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	06/06/2024 - 13:00:16	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	CATÁLOGO-CARRETA.pdf
0010	06/06/2024 - 13:35:44	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	TRATOR BUDNY 7540SL (1).pdf



0009	06/06/2024 - 14:25:07	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	MONTANA CD.LTZ 2024.pdf
0011	06/06/2024 - 14:26:38	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	ONIX PLUS LTZ 2024.pdf
0003	06/06/2024 - 15:10:41	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	catálogo.pdf
0011	07/06/2024 - 13:14:50	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	HABILITACAO IUNA.zip
0003	11/06/2024 - 13:49:56	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA 2.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/06/2024 - 16:42	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
22/05/2024 - 08:23:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (022 - Pregão Eletrônico - Móveis e Eletrodomésticos Para Escolas e Creches.rar) em 22/05/2024 às 08:23.
22/05/2024 - 08:24:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DFD.rar) em 22/05/2024 às 08:24.
22/05/2024 - 09:36:17	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo 022 - Pregão Eletrônico - Móveis e Eletrodomésticos Para Escolas e Creches.rar foi desvinculado do processo.
22/05/2024 - 09:36:30	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo DFD.rar foi desvinculado do processo.
22/05/2024 - 11:00:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.rar) em 22/05/2024 às 11:00.
22/05/2024 - 11:00:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital 017 - Pregão Eletrônico - SRP Veículos ass.pdf) em 22/05/2024 às 11:00.
05/06/2024 - 10:43:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DESPACHO - SETOR DE FROTAS.pdf) em 05/06/2024 às 10:43.
06/06/2024 - 09:01:56	Pregoeiro	Bom dia!
06/06/2024 - 09:02:24	Pregoeiro	Estamos iniciando a sessão pública do PE n.º 17/2024 promovido pela Prefeitura Municipal de Iúna Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns avisos.
06/06/2024 - 09:02:49	Pregoeiro	fundamental o acompanhamento em tempo real de todas as interações do chat. O não acompanhamento das mensagens no chat torna o processo moroso, atrapalhando as atividades das empresas licitantes que participam de outros processos simultâneos e também do nosso órgão. Todas as transações efetuadas em nome do licitante são de responsabilidade do mesmo, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
06/06/2024 - 09:03:02	Pregoeiro	A exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço. Atentem-se que o sistema requer valores com duas casas decimais. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no chat, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. Peço que estejam sempre conectados nos momentos de retorno da sessão. A Lei 14.133/21 prevê duas aberturas de prazo para intenção recursal. A primeira após a negociação e a segunda após a habilitação de licitantes. Boa disputa a todos!
06/06/2024 - 09:03:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0005 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0006 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0007 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0008 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/06/2024 - 09:04:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:04:50	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:05:01	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:05:01	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:05:04	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:16:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:17:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.



06/06/2024 - 09:18:28	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:18:28	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:18:31	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:18:33	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:18:33	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:18:41	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:18:41	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:28:29	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:30:15	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:33:16	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
06/06/2024 - 09:33:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 169.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 06/06/2024 às 09:38:15.
06/06/2024 - 09:37:32	Sistema	O item 0010 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 167.999,99.
06/06/2024 - 09:37:32	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 570.000,00.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 670.000,00.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17.400,00.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0009 teve como arrematante LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 146.900,00.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0010 teve como arrematante RGM BUSINESS LTDA - ME com lance de R\$ 167.999,99.
06/06/2024 - 09:39:58	Sistema	O item 0011 teve como arrematante LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 115.690,00.
06/06/2024 - 09:39:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
06/06/2024 - 09:41:12	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 11:40.
06/06/2024 - 09:41:30	Pregoeiro	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, sua proposta para o lote 001 está acima do nosso orçamento estimado de R\$ 459.485,75. Conseguimos negociar sua proposta para nosso orçamento?
06/06/2024 - 09:41:39	Pregoeiro	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, sua proposta para o lote 002 está acima do nosso orçamento estimado de R\$ 579.471,73. Conseguimos negociar sua proposta para nosso orçamento?
06/06/2024 - 09:42:24	Pregoeiro	Em razão do disposto no art. 61 da Lei 14.133, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta. Solicito o envio das propostas de preços adequadas ao seu último lance ou aos valores solicitados em negociação até 11h40.
06/06/2024 - 09:44:07	F. SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, não consigo fazer no valor de referencia, os preços estão incompatíveis com a realidade de mercado.
06/06/2024 - 09:44:14	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 534.000,00.
06/06/2024 - 09:45:39	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 612.000,00.
06/06/2024 - 09:49:01	F. LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM	Negociação Item 0009: Prezados, bom dia! Nao temos margem para negociação.
06/06/2024 - 09:49:56	F. LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM	Negociação Item 0011: Prezados, bom dia! Nao temos margem para negociação.
06/06/2024 - 09:52:14	Pregoeiro	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, não conseguimos comprar fora do nosso orçamento estimado. Não consegue reduzir?
06/06/2024 - 09:54:26	F. SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Infelizmente não.
06/06/2024 - 09:59:12	Sistema	O fornecedor RGM BUSINESS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0010.
06/06/2024 - 10:02:29	F. M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LT	Negociação Item 0003: Bom dia !Sr. pregoeiro estamos na nossa melhor oferta .
06/06/2024 - 10:03:07	Sistema	O fornecedor RGM BUSINESS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
06/06/2024 - 10:29:33	Pregoeiro	Prezados, estou no aguardo do envio das propostas readequadas também nesta fase de negociação.
06/06/2024 - 10:44:54	Sistema	O fornecedor M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
06/06/2024 - 11:26:15	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:26:34	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:26:50	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:27:17	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:30:11	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
06/06/2024 - 11:30:33	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
06/06/2024 - 11:31:10	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
06/06/2024 - 11:34:37	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:35:03	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.



06/06/2024 - 11:35:36	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0009.
06/06/2024 - 11:37:04	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0011.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:43:42	Pregoeiro	Faremos um intervalo após findar o prazo de intenção recursal. Será solicitado envio de folder com especificação técnica do produto para avaliação da área técnica.
06/06/2024 - 12:45:52	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 12:45:52	Sistema	Motivo: Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 12:45:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA com lance de R\$ 579.900,00.
06/06/2024 - 12:46:04	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 12:46:04	Sistema	Motivo: Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 12:46:04	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA com lance de R\$ 679.000,00.
06/06/2024 - 12:46:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:46:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:48:30	Pregoeiro	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA após a desclassificação do licitante nos lotes 01 e 02, você é o novo arrematante. Conseguimos negociar para dentro do estimado? Lote 001 o estimado é de R\$ 459.485,75 e lote 002 o estimado é de R\$ 579.471,73.
06/06/2024 - 12:49:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:49:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:49:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:49:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:50:22	Pregoeiro	Prezados, gentileza enviar o folder com especificação técnica dos lotes 03, 09, 10 e 11 para avaliação.
06/06/2024 - 12:51:14	Pregoeiro	Fico no aguardo do envio dos folders e negociação dos lotes 01 e 02.
06/06/2024 - 13:00:16	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 13:30:44	F. LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM	Negociação Item 0001: Prezados, boa tarde! Infelizmente também não conseguimos dar lance no valor de referência, valor não contempla todas as exigências do edital.
06/06/2024 - 13:31:37	F. LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM	Negociação Item 0002: Prezados, boa tarde! Infelizmente também Prezados, boa tarde! Infelizmente não conseguimos dar lance no valor de referência, valor não contempla todas as exigências do edital.
06/06/2024 - 13:35:44	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 14:25:07	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 14:26:38	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 14:53:23	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
06/06/2024 - 14:53:23	Sistema	Motivo: Licitante já deu retorno na negociação, não sendo possível chegar no orçamento estimado.
06/06/2024 - 14:54:21	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 14:54:21	Sistema	Motivo: Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 14:54:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA com lance de R\$ 720.000,00.
06/06/2024 - 14:56:37	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
06/06/2024 - 14:56:37	Sistema	Motivo: Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 14:56:51	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 14:56:51	Sistema	Motivo: Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 14:56:51	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA com lance de R\$ 720.000,00.
06/06/2024 - 14:57:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 14:57:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 14:57:55	Pregoeiro	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA após a desclassificação do licitante nos lotes 01 e 02, você é o novo arrematante. Conseguimos negociar para dentro do estimado? Lote 001 o estimado é de R\$ 459.485,75 e lote 002 o estimado é de R\$ 579.471,73.



06/06/2024 - 15:03:20	Pregoeiro	MA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA gentileza enviar a especificação para análise da área técnica.
06/06/2024 - 15:10:41	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 15:14:05	F. M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LT	Documentação Item 0003: Boa Tarde Sr. Pregoeiro já foi enviada
06/06/2024 - 16:25:46	Pregoeiro	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA está conectada? estou aguardando negociação dos lotes 1 e 2.
06/06/2024 - 16:26:56	F. VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde!
06/06/2024 - 16:27:43	F. VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Negociação Item 0001: Infelizmente não conseguimos atender-los no valor de referencia, pois o mesmo é inexequível.
06/06/2024 - 16:37:19	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
06/06/2024 - 16:37:19	Sistema	Motivo: Licitante já deu retorno à negociação do item, não sendo possível chegar no orçamento estimado.
06/06/2024 - 16:37:52	Sistema	O fornecedor VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 16:37:52	Sistema	Motivo: Item acima do estimado não tendo acordo em negociação.
06/06/2024 - 16:37:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. com lance de R\$ 890.000,00.
06/06/2024 - 16:38:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:00 do dia 07/06/2024.
06/06/2024 - 16:39:44	Pregoeiro	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA após desclassificação do arrematante no lote 001, vocês foram os arrematantes. Consegue chegar no valor do estimado?
06/06/2024 - 16:40:13	Pregoeiro	Prezados, a sessão será suspensa e retomada amanhã às 9h.
07/06/2024 - 09:52:32	Sistema	O fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/06/2024 - 09:52:32	Sistema	Motivo: Licitante não deu retorno na negociação.
07/06/2024 - 09:52:52	Sistema	O fornecedor VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/06/2024 - 09:52:52	Sistema	Motivo: Licitante não deu retorno na negociação.
07/06/2024 - 09:52:52	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. com lance de R\$ 890.000,00.
07/06/2024 - 09:53:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:00 do dia 07/06/2024.
07/06/2024 - 09:54:10	Pregoeiro	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA está conectada? após desclassificação do licitante no lote 02, você foi o arrematante. Conseguimos negociar para dentro do estimado?
07/06/2024 - 11:02:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 07/06/2024.
07/06/2024 - 11:04:07	Pregoeiro	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA gentileza enviar os documentos de habilitação.
07/06/2024 - 13:14:50	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 15:27:21	Pregoeiro	Prezados, a sessão será suspensa para análise das especificações pela área técnica. A sessão será retomada na segunda-feira as 10h.
10/06/2024 - 10:16:17	Pregoeiro	Bom dia!
10/06/2024 - 10:16:37	Pregoeiro	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM Gentileza enviar os documentos de habilitação.
10/06/2024 - 10:18:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/06/2024.
10/06/2024 - 10:22:43	Sistema	O fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
10/06/2024 - 10:22:43	Sistema	Motivo: Licitante não deu retorno quanto a negociação que está acima do nosso orçamento estimado.
10/06/2024 - 17:01:55	Pregoeiro	Prezados, os documentos de habilitação foram conferidos, esperando somente a avaliação da área técnica.
10/06/2024 - 17:02:35	Pregoeiro	sendo assim, a sessão será encerrada e agendada assim que eu receber a avaliação. Todas as comunicações serão feitas aqui no chat
11/06/2024 - 13:06:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 11/06/2024.
11/06/2024 - 13:06:56	Pregoeiro	Boa tarde
11/06/2024 - 13:07:34	Pregoeiro	MA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, com o folder que enviou não conseguimos analisar o item. Gentileza providenciar novo folder com especificação do item.
11/06/2024 - 13:49:56	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
11/06/2024 - 14:17:05	Pregoeiro	Prezados, a habilitação será as 16h.
11/06/2024 - 14:17:44	Pregoeiro	peço que se conectem neste horário, pois farei a habilitação e a abertura de prazo para intenção recursal
11/06/2024 - 16:02:18	Pregoeiro	Prezados
11/06/2024 - 16:02:38	Pregoeiro	seguirei com a habilitação das empresas
11/06/2024 - 16:11:16	Pregoeiro	Prezados licitantes. Informo que após análise dos documentos de habilitação das propostas, constatou-se que as empresas LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA, MA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, RGM BUSINESS LTDA atendem os requisitos do edital. Sendo assim, promoverei a habilitação das empresas no sistema e prosseguirei com abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
11/06/2024 - 16:11:26	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.
11/06/2024 - 16:11:38	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA.
11/06/2024 - 16:11:38	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA.



11/06/2024 - 16:11:45	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RGM BUSINESS LTDA.
11/06/2024 - 16:13:25	Pregoeiro	Prezados, por se tratar de registro de preço, foi aberto o prazo para declarar cadastro reserva para o segundo colocado.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:14:15	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 3,9,10,11 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 08:00.
11/06/2024 - 16:15:11	Pregoeiro	O prazo para intenção recursal é hoje até as 16:42 e intenção de cadastro reserva amanhã as 08h.
11/06/2024 - 16:20:26	Sistema	A empresa RGM BUSINESS LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0003.
11/06/2024 - 16:49:22	Pregoeiro	Não houve intenção de recurso, o processo será encerrado e encaminhado para adjudicação e homologação após encerrar o prazo para intenção de cadastro reserva.
11/06/2024 - 16:53:55	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/06/2024 - 17:04:48	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 3,9,10,11 foi definida pela autoridade competente para 12/06/2024 às 08:00.
12/06/2024 - 08:11:25	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:25	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:25	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:25	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:33	Sistema	O Item 0003 foi homologado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:33	Sistema	O Item 0009 foi homologado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:33	Sistema	O Item 0010 foi homologado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:33	Sistema	O Item 0011 foi homologado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
14/06/2024 - 08:27:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo de Homologação.pdf) em 14/06/2024 às 08:27.
14/06/2024 - 08:28:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ADJUDICAÇÃO - Termo de Adjudicação.pdf) em 14/06/2024 às 08:28.
14/06/2024 - 08:28:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AtaTotal.pdf) em 14/06/2024 às 08:28.

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

Pregoeiro

NADMA DE ALMEIDA CHAVES

Apoio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Iúna
Prefeitura Municipal de Iúna
Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/05/2024 10:50	15/05/2024 08:00	03/06/2024 17:00	06/06/2024 08:00	06/06/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/05/2024 - 16:16:37	Pedido de Impugnação	05/06/2024 - 10:42:38

Dúvida: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; g) A exclusão da exigência solicitada do banco traseiro rebatível; h) A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Resposta: Bom dia, os esclarecimentos foram sanados e anexado junto ao processo. Gentileza verificar em arquivos do processo.

29/05/2024 - 16:15:44	Pedido de Esclarecimento	05/06/2024 - 10:42:47
-----------------------	--------------------------	-----------------------

Dúvida: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; b) O esclarecimento acerca da cor do veículo, uma vez que a mesma não consta no edital; c) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital; d) O esclarecimento 1) se os vidros elétricos de série atendem; 2) se há exigência do acionamento elétricos pela chave; e) O esclarecimento se o cinto de segurança com regulagem de altura nos bancos dianteiros atende a necessidade da Administração; f) O esclarecimento se ficará a cargo da Contratada o aceite da prorrogação da ata de registro de preços.

Resposta: Bom dia, os esclarecimentos foram sanados e anexado junto ao processo. Gentileza verificar em arquivos do processo.

14/05/2024 - 09:48:18	SOLICITAÇÃO DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DA EXIGÊNCIA CONSTATE DA CLÁUSULA 10.5 DO EDITAL	21/05/2024 - 11:15:24
-----------------------	---	-----------------------

Dúvida: O edital exige que os veículos ofertados atendam ao PBE Veicular com Etiqueta de Categoria A. Ocorre que nenhum dos modelos citados como referência e também outros disponíveis no mercado, atendem a tal exigência.

Por mais que o edital fale em POTÊNCIA MÁXIMA, a interpretação é de que essa potência é a mínima exigida, o que acaba por limitar a gama de veículo que atendem ao PBE Veicular.

Essa interpretação quanto à potência exigida ser a mínima é corroborada pela descrição dos veículos citados como referência, os quais tem potência superior a exigida no edital, ou seja, então o que se exige é a potência mínima e não máxima como descrito no edital.

Desta forma, a LIDER VEÍCULOS SA, como concessionária CHEVROLET vem por meio desta, solicitar que o edital seja revisto quanto a exigência do PBE Veicular e esclarecida a exigência quanto a potência ser a mínima exigida.

Desde já agradecemos a atenção dispensada !!!!!

Resposta: Prezado,

Analisando seu questionamento, informamos todas as contratações embasadas na lei 14.133/2021, prevê que as contratações sejam de forma sustentáveis. Por este motivo, foi especificado que os carros devem conter a PBE de categoria A. A tabela utilizada de consulta para especificação do veículo que cumpra as exigências editalícias, poderá ser consultada no site do Inmetro. Em relação ao texto "Potência Máxima" o termo está correto, o mesmo vem descrito desta forma nas especificações dos veículos.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	-----------	---------	----------



0001	CAMINHÃO TOCO 4X2 CAMINHÃO TOCO COM CACAMBA BASCULANTE:- VEICULO NOVO, 0 KM (SEM USO ANTERIOR, QUILOMETRAGEM CORRESPONDENTE AOS TRAJETOS DO PROCESSO);- ANO/MODELO ATUAL; - COR BRANCA;- COM AR CONDICIONADO;- VIDROS ELÉTRICOS;- FREIO COM SISTEMA ABS; - FREIO MOTOR;- DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA; - COM RODA E PNEU SOBRESSALENTE; - MOTOR A DIESEL COM O MÍNIMO DE 4 CILINDROS;- POTENCIA DE 207 CV;- PBT HOMOLOGADO DE 15.400KG; - COM SISTEMA DE REDUÇÃO; - TACOGRAFO HOMOLOGADO PELO INMETRO;- PROTETOR DE CARTER E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS E DE SEGURANCA EXIGIDOS POR LEI;- CACAMBA BASCULANTE: NOVA;- COM ESCADA DE ACESSO AO INTERIOR;- CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 6 M3;- DEVERA POSSUIR SISTEMA HIDRÁULICO PRIMARIO E SECUNDARIO, SEGUINDO A NORMA DA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS);- E AVISO DE SEGURANCA DA OPERACAO DOS DISPOSITIVOS, DE FORMA LEGIVEL, FIXADOS EM LOCAL VISIVEL AO CONDUTOR;- CONFECCIONADA EM CHAPA METALICA DE ACO CARBONODE RESISTENCIA COMPATIVEL COM O USO DA CACAMBA, CONFORME CLASSES ESTABELECIDAS NA ABNT NBR NM87/2000;- COM TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA PADRAO; SISTEMA HIDRÁULICO PARA MOVIMENTACAO DACACAMBA, ACIONADO ATRAVES DE COMANDOS NO INTERIOR DA CABINE;- ANGULO DE BASCULAMENTO DE NOMINIMO 45O.GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITOSDE FABRICACAO EM SEUS COMPONENTES.	459.485,75	1,0000	- UN	Fracassado
0002	CAMINHÃO TRUCK 6X2 CAMINHÃO TRUCK COM CACAMBA BASCULANTE;- VEICULO NOVO, 0 KM; ANO/MODELO ATUAL;- MODELO TRUCK;- COR BRANCA;- COM AR CONDICIONADO;- VIDROS ELÉTRICOS;- FREIO COM SISTEMA ABS;- FREIO MOTOR;- DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA;- COM RODA E PNEU SOBRESSALENTE;- MOTOR A DIESEL; - POTENCIA DE 280 CV; - PBT HOMOLOGADO 23.000 KG;- COM SISTEMA DE REDUÇÃO;- TACOGRAFO HOMOLOGADO PELO INMETRO;- PROTETOR DE CARTER E DEMAIS ITENS OBRIGATORIOS E DE SEGURANCA EXIGIDOS POR LEI;- CACAMBA BASCULANTE: NOVA;- COM ESCADA DE ACESSO AO INTERIOR; - CAPACIDADE DE CARGA DE 10 M3;- DEVERA POSSUIR SISTEMA HIDRÁULICO PRIMARIO E SECUNDARIO, SEGUINDO A NORMA DA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS);- E AVISO DE SEGURANCA DA OPERACAO DOS DISPOSITIVOS, DE FORMA LEGIVEL, FIXADOS EM LOCAL VISIVEL AO CONDUTOR;- CONFECCIONADA EM CHAPA METALICA DE ACO - CARBONO DE RESISTENCIA COMPATIVEL COM O USO DA CACAMBA, CONFORME CLASSES ESTABELECIDAS NA ABNT NBR NM 87/2000;- COM TAMPA TRASEIRA DE ABERTURA PADRAO; - SISTEMA HIDRÁULICO PARA MOVIMENTACAO DA CACAMBA, ACIONADO ATRAVES DE COMANDOS NO INTERIOR DA CABINE; ANGULO DE BASCULAMENTO DE NO MÍNIMO 45.GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITOSDE FABRICACAO EM SEUS COMPONENTES.	579.471,73	1,0000	- UN	Fracassado
0003	CARRETA AGRICOLA IMPLEMENTO NOVO;- SOBRE RODAS E COM PNEUS NOVOS;- CARROCERIA EM MADEIRA E RESISTENTE AO ATAQUE DE ORGANISMOS XILOFAGOS;- TODA MADEIRA UTILIZADA NA CARRETA DEVE SER REVESTIDA COM PRODUTO HIDROFÓBICO, A FIM DE MINIMIZAR SEU UMEDECIDO;- CAPACIDADE DE CARGA DE 4,0 (QUATRO) TONELADAS;- VOLUME UTIL DE 3,0 (TRES) M3; - COM SUPORTE PARA DESCANSO DO IMPLEMENTO; - ACOPLAVEL E COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE 75CV.GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITOSDE FABRICACAO EM SEUS COMPONENTE	18.381,86	1,0000	- UN	Homologado
0004	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL DESCRICAO MINIMA: MOTOCICLETA ESTILO TRAIL OU ADVENTURE, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRO ADAMINIMA 160CC, E MAXIMA 200CC, POTENCIA 14,3CV 4AH, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS DE 1356MM, DISTANCIA DO SOLO DE 247MM, CHASSI TIPO SEMIBERCO DUPLO, SUSPENSÃO TELESCÓPICA 180MM, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONOSHOCK 150MM, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO; CORASER (DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO) PELO M	21.927,04	8,0000	1,0000 * UN	Deserto
0005	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL DESCRICAO MINIMA: MOTOCICLETA ESTILO TRAIL OU ADVENTURE, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRO ADAMINIMA 160CC, E MAXIMA 200CC, POTENCIA 14,3CV 4AH, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LITROS, DISTANCIA ENTRE EIXOS DE 1356MM, DISTANCIA DO SOLO DE 247MM, CHASSI TIPO SEMIBERCO DUPLO, SUSPENSÃO TELESCÓPICA 180MM, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONOSHOCK 150MM, FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A DISCO; CORASER (DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO) PELO M	21.927,04	2,0000	1,0000 * UN	Deserto



0006	MOTOCICLETA ESTILO STREET DESCRICAO MINIMA: MOTOCICLETA ESTILO STREET ANO ATUAL OU SUPERIOR, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERACAO A AR, CILINDRADA MINIMA 125CC, E MAXIMA 160CC, POTENCIA MINIMA DE 11,0 CV A 7.500 RPM (GASOLINA) E 11,1 CV A 7.500 RPM (ETANOL), TORQUE 1,2 KGF.M A 6.000RPM (GASOLINA), TRANSMISSAO DE 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICO, SISTEMA DE FREIOS COMBINADOS; PAINEL DE INSTRUMENTOS LCDDIGITAL; SISTEMA DE ALIMENTACAO POR INJECAO ELETRONICA, MOTOR GASOLINA E/OU ETANOL, IGNICAO ELETRONICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 E MAXIMA DE 16 LITROS. ALTURA MINIMA DO SOLO ENTRE 170MM A 175MM; DISTANCIA ENTRE EIXOS ENTRE 1315MM A 1325MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO GARFOTELESCOPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONO SHOCK OU BALANCA TRASEIRA; COR A SER (DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO SOLICITANTE); GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	17.149,00	4,0000	1,0000 * UN	Deserto
0007	MOTOCICLETA ESTILO STREET DESCRICAO MINIMA: MOTOCICLETA ESTILO STREET ANO ATUAL OU SUPERIOR, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERACAO A AR, CILINDRADA MINIMA 125CC, E MAXIMA 160CC, POTENCIA MINIMA DE 11,0 CV A 7.500 RPM (GASOLINA) E 11,1 CV A 7.500 RPM (ETANOL), TORQUE 1,2 KGF.M A 6.000RPM (GASOLINA), TRANSMISSAO DE 5 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICO, SISTEMA DE FREIOS COMBINADOS; PAINEL DE INSTRUMENTOS LCDDIGITAL; SISTEMA DE ALIMENTACAO POR INJECAO ELETRONICA, MOTOR GASOLINA E/OU ETANOL, IGNICAO ELETRONICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 E MAXIMA DE 16 LITROS. ALTURA MINIMA DO SOLO ENTRE 170MM A 175MM; DISTANCIA ENTRE EIXOS ENTRE 1315MM A 1325MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA/CURSO GARFOTELESCOPICO, SUSPENSÃO TRASEIRA/CURSO MONO SHOCK OU BALANCA TRASEIRA; COR A SER (DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO PELO MUNICÍPIO SOLICITANTE); GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	17.149,00	1,0000	- UN	Deserto
0008	ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE ONIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEI (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.	680.303,78	4,0000	3,0000 * UN	Deserto



0009	PICK-UP CABINE DUPLA DESCRICAO MINIMA: - ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA:130 CV(A)125 CV(G) A 5750 RPM- TORQUE MAXIMO: 20,4 KGFM (A) 20,4 KGFM A 1750 RPM- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 55 LITROS- COMPRIMENTO: 4448 MM- ALTURA:1601 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2737 MM- CAMBIO: CVT DE 7 MARCHAS- MARCHAS: - SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, MCPHERSON- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO RIGIDO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 205/55 R16- LUGARES: 5- PORTAS: 4- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA - PROTECAO DE CACAMBA - CAPOTA MARITIMA - ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVEIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTOR	201.706,70	3,0000	2,0000 * UN	Homologado
0010	TRATOR AGRICOLA NOVO, TRACAO 4X4 - POTENCIA MINIMA DE 75CV. - BARRA DE TRACAO OSCILANTE, - JOGO DE CONTRA-PESO FRONTAL DE 220 KG, - CINTO DE SEGURANCA, - CONTRA-PESO TRASEIRO 68 KG + 68 KG, - EPC (ROPS) COM TETO - ESTRUTURA DE PROTECAO NO CAPOTAMENTO, - ASSENTO AJUSTAVEL, - ESPELHOS RETROVISORES, - CAPUZ BASCULANTE COM MOLA A GAS, - AUXILIO NA PARTIDA A FRIO.- NO DE CILINDROS 4.- ASPIRACAO TURBO- CILINDRADAS (CC) 3707- FILTRO DE AR TIPO SECO COM INDICADOR SONORO DE MANUTENCAO- EMBREAGEM DUPLA INDEPENDENTE- NO DE MARCHAS 12F - 12R (REVERSOR SINCRONIZADO)- CAMBIO ENGRENAGENS SINCRONIZADAS GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	171.198,71	1,0000	- UN	Homologado



0011	<p>VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT</p>	119.869,17	3,0000	- UN	Homologado
------	---	------------	--------	------	------------

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0006	MOTOCICLETA ESTILO STREET Descricao minima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm(gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida eletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentacao por injecao eletrônica, motorgasolina e/ou etanol, ignicao eletrônica, tanque de combustivel com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescópico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.	Conforme Edital
0010	TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurancia, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio, - NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens Sincronizadas Garantia minima do fabricante de 12 meses.	Conforme Edital



0011 VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN Conforme Edital
 DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVEIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/05/2024 - 10:31	Anexos - PE 017 - SRP Veículos.rar
13/05/2024 - 10:31	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.rar
13/05/2024 - 10:31	Edital 017 - Pregão Eletrônico - SRP Veículos.rar
22/05/2024 - 09:36	Solicitação de exclusão de documentos Prefeitura Municipal de luna.pdf
22/05/2024 - 11:00	DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.rar
22/05/2024 - 11:00	Edital 017 - Pregão Eletrônico - SRP Veículos ass.pdf
05/06/2024 - 10:43	DESPACHO - SETOR DE FROTAS.pdf
14/06/2024 - 08:27	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo de Homologação.pdf
14/06/2024 - 08:28	ADJUDICAÇÃO - Termo de Adjudicação.pdf
14/06/2024 - 08:28	AtaTotal.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/06/2024 - 09:39:58	Negociação aberta para o processo 000017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:39:59	Negociação aberta para o processo 000017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 3 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:39:59	Negociação aberta para o processo 000017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,11 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:39:59	Negociação aberta para o processo 000017/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 10 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:44:14		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 09:45:39		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/06/2024 - 09:59:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0010 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 10:03:07		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0010 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 10:44:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:26:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:26:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:26:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:27:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:30:11		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:30:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:31:10		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:34:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:35:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:35:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 11:37:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:46:34	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:49:08	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:49:09	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:49:09	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 12:49:31	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 13:00:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 13:35:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 14:25:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 14:26:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/06/2024 - 14:57:30	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



06/06/2024 - 15:10:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 11:02:28	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/06/2024 - 13:14:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/06/2024 - 10:18:25	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 0011 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 13:06:32	Documentos solicitados para o processo 000017/2024	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 13:49:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 000017/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 16:14:14	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 3,9,10,11 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 08:00.
11/06/2024 - 17:04:47	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 3,9,10,11 foi definida pela autoridade competente para 12/06/2024 às 08:00.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CAMINHÃO TOCO 4X2 caminhão toco com cacamba basculante;- veículo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual; - cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS; - freio motor;- direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o mínimo de 4 cilindros;- potência de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatórios e dessegurança exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no mínimo 6 m3;- devese possuir sistema hidráulico primário e secundário, segundo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);- e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrão; sistema hidráulico para movimentação da cacamba, acionado através de comandos no interior da cabine;- ângulo de basculamento de no mínimo 45º. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.				0,00	1,0000	0,00



0002	CAMINHÃO TRUCK 6X2 caminhão truck com cacamba basculante;- veículo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direção hidráulica/elétrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel;- potência de 280 CV;- PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de redução;- tacógrafo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de 10 m3;- deveser possuir sistema hidráulico primário e secundário, segundo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);- e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aço - carbono de resistência compatível com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrão;- sistema hidráulico para movimentação da cacamba, acionado através de comandos no interior da cabine; ângulo de basculamento de no mínimo 45.Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.				0,00	1,0000	0,00
0003	CARRETA AGRÍCOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilófagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofóbico, a fim de minimizar seu empedimento;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume útil de 3,0 (três) m3;- com suporte para descanso do implemento;- acoplável e compatível com trator agrícola de 75cv.Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes	M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	17.400,00	1,0000	17.400,00
0004	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL Descrição mínima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindro de 160 mm, cilindrada mínima 160 cc, em máxima 200 cc, potência 14,3 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol), tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros, distância entre eixos de 1.356 mm, distância do solo de 247 mm, chassi tipo semibercoduplo, suspensão dianteira / curso garfo telescópico 180 mm, suspensão traseira / curso monoshock 150 mm, freio dianteiro e traseiro a disco, coraser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); Registrado e emplacado em nome do interessado				0,00	1,0000	0,00
0005	MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL Descrição mínima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindro de 160 mm, cilindrada mínima 160 cc, em máxima 200 cc, potência 14,3 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol), tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros, distância entre eixos de 1.356 mm, distância do solo de 247 mm, chassi tipo semibercoduplo, suspensão dianteira / curso garfo telescópico 180 mm, suspensão traseira / curso monoshock 150 mm, freio dianteiro e traseiro a disco, coraser (definido no momento da contratação pelo município solicitante); Registrado e emplacado em nome do interessado				0,00	1,0000	0,00



0006	<p>MOTOCICLETA ESTILO STREET Descricao minima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm(gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partidaeletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCDdigital; sistema de alimentacao por injecao eletronica, motorgasolina e/ou etanol, ignicao eletronica,tanque de combustivel comcapacidade minima de 14 e maxima de 16 litros.Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entreeixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira;cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipiosolicitante);Garantia minima do fabricante de 12 meses.</p>	0,00	1,0000	0,00
0007	<p>MOTOCICLETA ESTILO STREET Descricao minima: .motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm(gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partidaeletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCDdigital; sistema de alimentacao por injecao eletronica, motorgasolina e/ou etanol, ignicao eletronica,tanque de combustivel comcapacidade minima de 14 e maxima de 16 litros.Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entreeixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira;cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipiosolicitante);Garantia minima do fabricante de 12 meses.</p>	0,00	1,0000	0,00



0008	ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE ONIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.				0,00	3,0000	0,00
0009	PICK-UP CABINE DUPLA Descricao minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustivel: flex (alcool/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustivel: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembaçador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de seguranca- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebativel- alças de seguranca no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de seguranca obrigatorios compativeis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	146.900,00	3,0000	440.700,00



0010	<p>TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de seguranca, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio, - NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo-Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.</p>	RGM BUSINESS LTDA	BDY7540SL	BUDNY	167.999,99	1,0000	167.999,99
------	--	-------------------	-----------	-------	------------	--------	------------



0011	<p>VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE- EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDO TODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTOR TAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZA MODELOS DE REFERENCIA: CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT; HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT; VERSA SENSE 1.6 AT</p>	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	ONIX LTZ	CHEVROLET	115.690,00	3,0000	347.070,00
------	---	--	----------	-----------	------------	--------	------------

Itens marcados com **** estão cancelados.



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhão toco com cacamba basculante;- veículo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual; - cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS; - freio motor;- direção hidráulica/elétrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o mínimo de 4 cilindros;- potência de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de redução; - tacógrafo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no mínimo 6 m3;- deveser possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);- e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrão; sistema hidráulico para movimentação da cacamba, acionado através de comandos no interior da cabine;- ângulo de basculamento de no mínimo 45. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	17/05/2024 - 08:50:18	VM 290 (4x2)	Volvo do Brasil Veículos Ltda.	1,0000	R\$590.000,00	R\$ 590.000,00	Sim
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:33:19	ATEGO 1726 4X2 (2024/2024)	MERCEDES-BENZ	1,0000	R\$720.000,00	R\$ 720.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	05/06/2024 - 13:01:40	ATEGO	MERCEDES BENZ	1,0000	R\$890.000,00	R\$ 890.000,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:41:30	17210	VOLKSWAGEN	1,0000	R\$621.000,00	R\$ 621.000,00	Sim

0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhão truck com cacamba basculante;- veículo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direção hidráulica/elétrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel; - potência de 280 CV; - PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de redução;- tacógrafo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatórios e de segurança exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de 10 m3;- deveser possuir sistema hidráulico primário e secundário, seguindo a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);- e aviso de segurança da operação dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metálica de aço carbono de resistência compatível com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrão; - sistema hidráulico para movimentação da cacamba, acionado através de comandos no interior da cabine; ângulo de basculamento de no mínimo 45. Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	17/05/2024 - 08:52:39	VM 290 (6x2)	Volvo do Brasil Veículos Ltda.	1,0000	R\$700.000,00	R\$ 700.000,00	Sim



VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:37:15	CF FAS 290CV 6X2 (2024/2024)	DAF	1,0000	R\$720.000,00	R\$ 720.000,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	05/06/2024 - 13:02:03	CF FAS 6X2	DAF	1,0000	R\$890.000,00	R\$ 890.000,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:41:50	26260	volkswagen	1,0000	R\$745.000,00	R\$ 745.000,00	Sim

0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seu umedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricacao em seus componente

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	41.132.034/0001-17	05/06/2024 - 11:01:15	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	1,0000	R\$17.499,00	R\$ 17.499,00	Sim
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	05/06/2024 - 17:29:50	CAM4000	MARCA PROPRIA	1,0000	R\$30.000,00	R\$ 30.000,00	Sim

0004 - MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL

Descricao minima: motocicleta estilo trail ou adventure, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada minima 160cc, e maxima 200cc, potencia 14,3 cv a 4Ah, tanque de combustivel com capacidade minima de 12 litros, distancia entre eixos de 1356mm, distanciadosolode 247mm, chassi tipo semibercoduplo, su

telescopico 180mm, suspensao traseira/curso mono shock 150mm, freio dianteiro e traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Deserto

0005 - MOTOCICLETA ESTILO OFF TRAIL

Descricao minima: .motocicleta estilo trail ou adventure, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada minima 160cc, e maxima 200cc, potencia 14,3 cv a 4Ah, tanque de combustivel com capacidade minima de 12 litros, distancia entre eixos de 1356mm, distanciadosolode 247mm, chassi tipo semibercoduplo, su

telescopico 180mm, suspensao traseira/curso mono shock 150mm, freio dianteiro e traseiro a disco; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Deserto

0006 - MOTOCICLETA ESTILO STREET

Descricao minima: motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida eletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentacao por injecao eletronica, motor gasolina e/ou etanol, ignicao eletronica, tanque de combustivel com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Deserto

0007 - MOTOCICLETA ESTILO STREET

Descricao minima: .motocicleta estilo street ano atual ou superior, monocilindrico, 4 tempos, refrigeracao a ar, cilindrada minima 125cc, e maxima 160cc, potencia minima de 11,0 cv a 7.500 rpm (gasolina) e 11,1 cv a 7.500 rpm (etanol), torque 1,2 kgf.m a 6.000rpm (gasolina), transmissao de 5 velocidades, sistema de partida eletrico, sistema de freios combinados; Painel de instrumentos LCD digital; sistema de alimentacao por injecao eletronica, motor gasolina e/ou etanol, ignicao eletronica, tanque de combustivel com capacidade minima de 14 e maxima de 16 litros. Altura minima do solo entre 170mm a 175mm; distancia entre eixos entre 1315mm a 1325mm, suspensao dianteira/curso garfotelescopico, suspensao traseira/curso mono shock ou balancatraseira; cor a ser (definido no momento da contratacao pelo municipio solicitante); Garantia minima do fabricante de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Deserto

0008 - ONIBUS RURAL ESCOLAR GRANDE ONIBUS COM COMPRIMENTO TOTAL MAXIMO DE 11.000 MM, CAPACIDADE DE CARGA UTIL LIQUIDA DE NO MINIMO 4.000 KG, COM CAPACIDADE MINIMA DE 59 (CINQUENTA E NOVE) ESTUDANTES SENTADOS, MAIS O CONDUTOR, E DEVE SER EQUIPADO COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSICAO DE FRONTEIRA, DO TIPO POLTRONA MOVEL (DPM), PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESTUDANTE COM



DEFICIENCIA, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, QUE PERMITA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE UMA, OU MAIS POLTRONAS, DO SALAO DE PASSAGEIROS, DO EXTERIOR DO VEICULO, AO NIVEL DO PISO INTERNO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
Deserto								

0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustivel: flex (alcool/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustivel: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurança- controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebatível- alcas de segurança no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de segurança obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:43:36	TORO ENDURANCE 1.3 FLEX (2024/2024)	FIAT	3,0000	R\$201.706,70	R\$ 605.120,10	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	05/06/2024 - 14:55:02	FIAT STRADA RANCH C.D	FIAT	3,0000	R\$201.700,00	R\$ 605.100,00	Sim
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:30:48	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	3,0000	R\$146.900,00	R\$ 440.700,00	Sim

0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio,- NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	11.239.764/0001-50	05/06/2024 - 08:55:28	TH754	Weichai Lovol	1,0000	R\$171.198,71	R\$ 171.198,71	Não
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	05/06/2024 - 17:31:31	BDY7540SL	BUDNY	1,0000	R\$220.000,00	R\$ 220.000,00	Sim

0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12.661.958/0001-02	05/06/2024 - 18:13:28	ONIX PLUS 1.0 TURBO	GM/CHEVROLET	3,0000	R\$143.106,00	R\$ 429.318,00	Não
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	05/06/2024 - 08:46:28	ONIX SEDAN LT 1.0 TURBO AT (2024/2024)	CHEVROLET	3,0000	R\$119.869,17	R\$ 359.607,51	Não
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	06/06/2024 - 07:33:46	ONIX LTZ	CHEVROLET	3,0000	R\$122.900,00	R\$ 368.700,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	12.661.958/0001-02	60 dias
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	60 dias
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	090 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	41.132.034/0001-17	90 dias
RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	120 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	90 dias
SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	60 dias
CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	11.239.764/0001-50	90 dias

Lances Enviados

0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhao toco com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual; - cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS; - freio motor;- direcao hidraulica/eletrica; - com roda e pneu sobressalente; - motor a diesel com o minimo de 4 cilindros;- potencia de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg; - com sistema de reducao; - tacografo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e deseguranca exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no minimo 6 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de seguranca da operacao dos dispositivos, de forma legivel, fixados em local visivel ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aco carbonode resistencia compativel com o uso da cacamba,conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;sistema hidraulico para movimentacao dacacamba, acionado atraves de comandos nointerior da cabine;- angulo de basculamento de nominimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/05/2024 - 08:50:18	590.000,00 (proposta)	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:45:52
05/06/2024 - 08:33:19	720.000,00 (proposta)	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não tendo acordo em negociação. 06/06/2024 16:37:52
05/06/2024 - 13:01:40	890.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Cancelado - Licitante não deu retorno na negociação. 07/06/2024 09:52:32
06/06/2024 - 07:41:30	621.000,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:54:21
06/06/2024 - 09:12:20	589.000,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:54:21
06/06/2024 - 09:12:41	580.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:45:52
06/06/2024 - 09:14:39	579.900,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:54:21
06/06/2024 - 09:14:58	570.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:45:52
06/06/2024 - 09:44:14	534.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:45:52

0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhao truck com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel; - potencia de 280 CV; - PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de seguranca exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior; - capacidade de carga de 10 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de seguranca da operacao dos dispositivos, de forma legivel, fixados em local visivel ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aco carbono de resistencia compativel com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao; - sistema hidraulico para movimentacao da cacamba, acionado atraves de comandos no interior da cabine; angulo de basculamento de no minimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componentes.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



17/05/2024 - 08:52:39	700.000,00 (proposta)	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04
05/06/2024 - 08:37:15	720.000,00 (proposta)	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Cancelado - Licitante não deu retorno na negociação. 07/06/2024 09:52:52
05/06/2024 - 13:02:03	890.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Cancelado - Licitante não deu retorno quanto a negociação que está acima do nosso orçamento estimado. 10/06/2024 10:22:43
06/06/2024 - 07:41:50	745.000,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:56:51
06/06/2024 - 09:12:59	699.800,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:56:51
06/06/2024 - 09:13:15	690.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04
06/06/2024 - 09:14:07	689.000,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:56:51
06/06/2024 - 09:14:26	680.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04
06/06/2024 - 09:15:24	679.000,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 14:56:51
06/06/2024 - 09:15:52	670.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04
06/06/2024 - 09:45:39	612.000,00	19.681.377/0001-81 - SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação. 06/06/2024 12:46:04

0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seuumedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componente

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 11:01:15	17.499,00 (proposta)	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
05/06/2024 - 17:29:50	30.000,00 (proposta)	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:14:24	17.450,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:15:46	17.440,00	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:16:05	17.430,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:16:30	17.400,00	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	Válido

0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (alcohol/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustível: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofex par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurancia- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebativel- alcas de segurancia no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de segurancia obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 08:43:36	201.706,70 (proposta)	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 14:55:02	201.700,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 07:30:48	146.900,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:20:24	148.000,00	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Válido

0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurancia, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio,- NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem



Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 08:55:28	171.198,71 (proposta)	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
05/06/2024 - 17:31:31	220.000,00 (proposta)	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:21:34	171.188,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:28:09	171.100,00	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:28:27	171.090,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:29:18	171.000,00	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:29:57	170.090,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:30:23	170.000,00	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:30:52	169.000,00	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:31:13	168.000,00	11.239.764/0001-50 - CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:37:32	167.999,99	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	Válido

0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVEIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/06/2024 - 08:46:28	119.869,17 (proposta)	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Válido
05/06/2024 - 18:13:28	143.106,00 (proposta)	12.661.958/0001-02 - AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 07:33:46	122.900,00 (proposta)	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:26:10	115.700,00	38.428.119/0001-32 - VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:26:53	124.440,00	12.661.958/0001-02 - AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	Válido
06/06/2024 - 09:28:13	115.690,00	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	06/06/2024 - 13:00:16	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	CATÁLOGO-CARRETA.pdf
0010	06/06/2024 - 13:35:44	11.141.128/0001-91 - RGM BUSINESS LTDA	TRATOR BUDNY 7540SL (1).pdf



0009	06/06/2024 - 14:25:07	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	MONTANA CD.LTZ 2024.pdf
0011	06/06/2024 - 14:26:38	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	ONIX PLUS LTZ 2024.pdf
0003	06/06/2024 - 15:10:41	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	catálogo.pdf
0011	07/06/2024 - 13:14:50	04.476.348/0001-00 - LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	HABILITACAO IUNA.zip
0003	11/06/2024 - 13:49:56	41.132.034/0001-17 - M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA 2.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/06/2024 - 12:45:52	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	Item 0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhao toco com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel com o minimo de 4 cilindros;- potencia de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no minimo 6 m3;- de vera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacão Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aco carbonode resistencia compativel com o uso da cacamba,conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;sistema hidraulico para movimentacão dacacamba, acionado atraves de comandos nointerior da cabine;- angulo de basculamento de nominimo 45O.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.
Desclassificação: Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação.			
06/06/2024 - 12:46:04	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	19.681.377/0001-81	Item 0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhao truck com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel;- potencia de 280 CV;- PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de 10 m3;- de vera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacão Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aco - carbono de resistencia compativel com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;- sistema hidraulico para movimentacão da cacamba, acionado atraves de comandos no interior da cabine; angulo de basculamento de no minimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.
Desclassificação: Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação.			
06/06/2024 - 14:54:21	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	Item 0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhao toco com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel com o minimo de 4 cilindros;- potencia de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no minimo 6 m3;- de vera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacão Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aco carbonode resistencia compativel com o uso da cacamba,conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;sistema hidraulico para movimentacão dacacamba, acionado atraves de comandos nointerior da cabine;- angulo de basculamento de nominimo 45O.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.
Desclassificação: Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação.			
06/06/2024 - 14:56:51	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	Item 0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhao truck com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros eletricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel;- potencia de 280 CV;- PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de 10 m3;- de vera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacão Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legível, fixados em local visível ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aco - carbono de resistencia compativel com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;- sistema hidraulico para movimentacão da cacamba, acionado atraves de comandos no interior da cabine; angulo de basculamento de no minimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.



Desclassificação: Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação.

06/06/2024 - 16:37:52 VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA 38.428.119/0001-32

Item 0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhao toco com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel com o minimo de 4 cilindros;- potencia de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no minimo 6 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legivel, fixados em local visivel ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aço carbonode resistencia compativel com o uso da cacamba,conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;sistema hidraulico para movimentacão dacacamba, acionado atraves de comandos nointerior da cabine;- angulo de basculamento de nominimo 45O.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.

Desclassificação: Item acima do estimado não tendo acordo em negociação.

07/06/2024 - 09:52:32 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. 20.901.717/0001-11

Item 0001 - CAMINHAO TOCO 4X2 caminhao toco com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km (sem uso anterior, quilometragem correspondente aos trajetos do processo);- ano/modelo atual;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel com o minimo de 4 cilindros;- potencia de 207 CV;- PBT homologado de 15.400kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo Inmetro;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de no minimo 6 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legivel, fixados em local visivel ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aço carbonode resistencia compativel com o uso da cacamba,conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;sistema hidraulico para movimentacão dacacamba, acionado atraves de comandos nointerior da cabine;- angulo de basculamento de nominimo 45O.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.

Desclassificação: Licitante não deu retorno na negociação.

07/06/2024 - 09:52:52 VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA 38.428.119/0001-32

Item 0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhao truck com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel;- potencia de 280 CV;- PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de 10 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legivel, fixados em local visivel ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aço - carbono de resistencia compativel com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;- sistema hidraulico para movimentacão da cacamba, acionado atraves de comandos no interior da cabine; angulo de basculamento de no minimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.

Desclassificação: Licitante não deu retorno na negociação.

10/06/2024 - 10:22:43 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. 20.901.717/0001-11

Item 0002 - CAMINHAO TRUCK 6X2 caminhao truck com cacamba basculante;- veiculo novo, 0 km; ano/modelo atual;- modelo truck;- cor branca;- com ar condicionado;- vidros elétricos;- freio com sistema ABS;- freio motor;- direcao hidraulica/eletrica;- com roda e pneu sobressalente;- motor a diesel;- potencia de 280 CV;- PBT homologado 23.000 kg;- com sistema de reducao;- tacografo homologado pelo INMETRO;- protetor de carter e demais itens obrigatorios e de segurancã exigidos por lei;- cacamba basculante: nova;- com escada de acesso ao interior;- capacidade de carga de 10 m3;- devera possuir sistema hidraulico primario e secundario, seguindo a norma da ABNT (Associacao Brasileira de Normas Tecnicas);- e aviso de segurancã da operacão dos dispositivos, de forma legivel, fixados em local visivel ao condutor;- confeccionada em chapa metalica de aço - carbono de resistencia compativel com o uso da cacamba, conforme classes estabelecidas na ABNT NBR NM 87/2000;- com tampa traseira de abertura padrao;- sistema hidraulico para movimentacão da cacamba, acionado atraves de comandos no interior da cabine; angulo de basculamento de no minimo 45.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacão em seus componentes.

Desclassificação: Licitante não deu retorno quanto a negociação que está acima do nosso orçamento estimado.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/06/2024 - 16:42	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
22/05/2024 - 08:23:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (022 - Pregão Eletrônico - Móveis e Eletrodomésticos Para Escolas e Creches.rar) em 22/05/2024 às 08:23.



22/05/2024 - 08:24:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DFD.rar) em 22/05/2024 às 08:24.
22/05/2024 - 09:36:17	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo 022 - Pregão Eletrônico - Móveis e Eletrodomésticos Para Escolas e Creches.rar foi desvinculado do processo.
22/05/2024 - 09:36:30	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo DFD.rar foi desvinculado do processo.
22/05/2024 - 11:00:03	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.rar) em 22/05/2024 às 11:00.
22/05/2024 - 11:00:27	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital 017 - Pregão Eletrônico - SRP Veículos ass.pdf) em 22/05/2024 às 11:00.
05/06/2024 - 10:43:34	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DESPACHO - SETOR DE FROTAS.pdf) em 05/06/2024 às 10:43.
06/06/2024 - 09:01:56	Pregoeiro	Bom dia!
06/06/2024 - 09:02:24	Pregoeiro	Estamos iniciando a sessão pública do PE n.º 17/2024 promovido pela Prefeitura Municipal de Iúna Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns avisos.
06/06/2024 - 09:02:49	Pregoeiro	fundamental o acompanhamento em tempo real de todas as interações do chat. O não acompanhamento das mensagens no chat torna o processo moroso, atrapalhando as atividades das empresas licitantes que participam de outros processos simultâneos e também do nosso órgão. Todas as transações efetuadas em nome do licitante são de responsabilidade do mesmo, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
06/06/2024 - 09:03:02	Pregoeiro	A exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexistência de preço. Atendem-se que o sistema requer valores com duas casas decimais. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no chat, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação. Peço que estejam sempre conectados nos momentos de retorno da sessão. A Lei 14.133/21 prevê duas aberturas de prazo para intenção recursal. A primeira após a negociação e a segunda após a habilitação de licitantes. Boa disputa a todos!
06/06/2024 - 09:03:07	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0005 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0006 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0007 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O item 0008 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
06/06/2024 - 09:03:59	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
06/06/2024 - 09:04:50	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:04:50	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:05:01	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:05:01	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:05:04	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:16:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:17:52	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:18:28	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:18:28	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:18:31	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:18:33	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:18:33	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:18:41	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 09:18:41	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/06/2024 - 09:28:29	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:30:15	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:33:16	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
06/06/2024 - 09:33:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 169.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 06/06/2024 às 09:38:15.
06/06/2024 - 09:37:32	Sistema	O item 0010 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 167.999,99.
06/06/2024 - 09:37:32	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 570.000,00.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 670.000,00.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0003 teve como arrematante M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 17.400,00.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0009 teve como arrematante LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 146.900,00.
06/06/2024 - 09:39:57	Sistema	O item 0010 teve como arrematante RGM BUSINESS LTDA - ME com lance de R\$ 167.999,99.
06/06/2024 - 09:39:58	Sistema	O item 0011 teve como arrematante LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 115.690,00.



06/06/2024 - 09:39:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
06/06/2024 - 09:41:12	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 11:40.
06/06/2024 - 09:41:30	Pregoeiro	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, sua proposta para o lote 001 está acima do nosso orçamento estimado de R\$ 459.485,75. Conseguimos negociar sua proposta para nosso orçamento?
06/06/2024 - 09:41:39	Pregoeiro	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, sua proposta para o lote 002 está acima do nosso orçamento estimado de R\$ 579.471,73. Conseguimos negociar sua proposta para nosso orçamento?
06/06/2024 - 09:42:24	Pregoeiro	Em razão do disposto no art. 61 da Lei 14.133, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta. Solicito o envio das propostas de preços adequadas ao seu último lance ou aos valores solicitados em negociação até 11h40.
06/06/2024 - 09:44:07	F. SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, não consigo fazer no valor de referencia, os preços estão incompatíveis com a realidade de mercado.
06/06/2024 - 09:44:14	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 534.000,00.
06/06/2024 - 09:45:39	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 612.000,00.
06/06/2024 - 09:49:01	F. LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM	Negociação Item 0009: Prezados, bom dia! Nao temos margem para negociação.
06/06/2024 - 09:49:56	F. LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM	Negociação Item 0011: Prezados, bom dia! Nao temos margem para negociação.
06/06/2024 - 09:52:14	Pregoeiro	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA, não conseguimos comprar fora do nosso orçamento estimado. Não consegue reduzir?
06/06/2024 - 09:54:26	F. SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Infelizmente não.
06/06/2024 - 09:59:12	Sistema	O fornecedor RGM BUSINESS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0010.
06/06/2024 - 10:02:29	F. M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LT	Negociação Item 0003: Bom dia !Sr. pregoeiro estamos na nossa melhor oferta .
06/06/2024 - 10:03:07	Sistema	O fornecedor RGM BUSINESS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
06/06/2024 - 10:29:33	Pregoeiro	Prezados, estou no aguardo do envio das propostas readequadas também nesta fase de negociação.
06/06/2024 - 10:44:54	Sistema	O fornecedor M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
06/06/2024 - 11:26:15	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:26:34	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:26:50	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:27:17	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:30:11	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
06/06/2024 - 11:30:33	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
06/06/2024 - 11:31:10	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
06/06/2024 - 11:34:37	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:35:03	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 11:35:36	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0009.
06/06/2024 - 11:37:04	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0011.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:41:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2024 às 12:00.
06/06/2024 - 11:43:42	Pregoeiro	Faremos um intervalo após findar o prazo de intenção recursal. Será solicitado envio de folder com especificação técnica do produto para avaliação da área técnica.
06/06/2024 - 12:45:52	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 12:45:52	Sistema	Motivo: Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 12:45:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA com lance de R\$ 579.900,00.
06/06/2024 - 12:46:04	Sistema	O fornecedor SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 12:46:04	Sistema	Motivo: Item acima do estimado não sendo possível acordo em negociação.



06/06/2024 - 12:46:04	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA com lance de R\$ 679.000,00.
06/06/2024 - 12:46:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:46:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:48:30	Pregoeiro	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA após a desclassificação do licitante nos lotes 01 e 02, você é o novo arrematante. Conseguimos negociar para dentro do estimado? Lote 001 o estimado é de R\$ 459.485,75 e lote 002 o estimado é de R\$ 579.471,73.
06/06/2024 - 12:49:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:49:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:49:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:49:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 12:50:22	Pregoeiro	Prezados, gentileza enviar o folder com especificação técnica dos lotes 03, 09, 10 e 11 para avaliação.
06/06/2024 - 12:51:14	Pregoeiro	Fico no aguardo do envio dos folders e negociação dos lotes 01 e 02.
06/06/2024 - 13:00:16	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 13:30:44	F. LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM	Negociação Item 0001: Prezados, boa tarde! Infelizmente também não conseguimos dar lance no valor de referência, valor não contempla todas as exigências do edital.
06/06/2024 - 13:31:37	F. LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM	Negociação Item 0002: Prezados, boa tarde! Infelizmente também Prezados, boa tarde! Infelizmente não conseguimos dar lance no valor de referência, valor não contempla todas as exigências do edital.
06/06/2024 - 13:35:44	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 14:25:07	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 14:26:38	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 14:53:23	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
06/06/2024 - 14:53:23	Sistema	Motivo: Licitante já deu retorno na negociação, não sendo possível chegar no orçamento estimado.
06/06/2024 - 14:54:21	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 14:54:21	Sistema	Motivo: Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 14:54:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA com lance de R\$ 720.000,00.
06/06/2024 - 14:56:37	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
06/06/2024 - 14:56:37	Sistema	Motivo: Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 14:56:51	Sistema	O fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 14:56:51	Sistema	Motivo: Item acima do estimado, não sendo possível acordo em negociação.
06/06/2024 - 14:56:51	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA com lance de R\$ 720.000,00.
06/06/2024 - 14:57:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 14:57:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:00 do dia 06/06/2024.
06/06/2024 - 14:57:55	Pregoeiro	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA após a desclassificação do licitante nos lotes 01 e 02, você é o novo arrematante. Conseguimos negociar para dentro do estimado? Lote 001 o estimado é de R\$ 459.485,75 e lote 002 o estimado é de R\$ 579.471,73.
06/06/2024 - 15:03:20	Pregoeiro	MA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA gentileza enviar a especificação para análise da área técnica.
06/06/2024 - 15:10:41	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
06/06/2024 - 15:14:05	F. M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LT	Documentação Item 0003: Boa Tarde Sr. Pregoeiro já foi enviada
06/06/2024 - 16:25:46	Pregoeiro	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA está conectada? estou aguardando negociação dos lotes 1 e 2.
06/06/2024 - 16:26:56	F. VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde!
06/06/2024 - 16:27:43	F. VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	Negociação Item 0001: Infelizmente não conseguimos atender-los no valor de referência, pois o mesmo é inequívoco.
06/06/2024 - 16:37:19	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
06/06/2024 - 16:37:19	Sistema	Motivo: Licitante já deu retorno à negociação do item, não sendo possível chegar no orçamento estimado.
06/06/2024 - 16:37:52	Sistema	O fornecedor VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/06/2024 - 16:37:52	Sistema	Motivo: Item acima do estimado não tendo acordo em negociação.
06/06/2024 - 16:37:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. com lance de R\$ 890.000,00.
06/06/2024 - 16:38:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:00 do dia 07/06/2024.
06/06/2024 - 16:39:44	Pregoeiro	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA após desclassificação do arrematante no lote 001, vocês foram os arrematantes. Conseguem chegar no valor do estimado?
06/06/2024 - 16:40:13	Pregoeiro	Prezados, a sessão será suspensa e retomada amanhã às 9h.
07/06/2024 - 09:52:32	Sistema	O fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
07/06/2024 - 09:52:32	Sistema	Motivo: Licitante não deu retorno na negociação.



07/06/2024 - 09:52:52	Sistema	O fornecedor VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
07/06/2024 - 09:52:52	Sistema	Motivo: Licitante não deu retorno na negociação.
07/06/2024 - 09:52:52	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. com lance de R\$ 890.000,00.
07/06/2024 - 09:53:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:00 do dia 07/06/2024.
07/06/2024 - 09:54:10	Pregoeiro	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA está conectado? após desclassificação do licitante no lote 02, você foi o arrematante. Conseguimos negociar para dentro do estimado?
07/06/2024 - 11:02:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 07/06/2024.
07/06/2024 - 11:04:07	Pregoeiro	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA gentileza enviar os documentos de habilitação.
07/06/2024 - 13:14:50	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
07/06/2024 - 15:27:21	Pregoeiro	Prezados, a sessão será suspensa para análise das especificações pela área técnica. A sessão será retomada na segunda-feira as 10h.
10/06/2024 - 10:16:17	Pregoeiro	Bom dia!
10/06/2024 - 10:16:37	Pregoeiro	LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORM Gentileza enviar os documentos de habilitação.
10/06/2024 - 10:18:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/06/2024.
10/06/2024 - 10:22:43	Sistema	O fornecedor BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
10/06/2024 - 10:22:43	Sistema	Motivo: Licitante não deu retorno quanto a negociação que está acima do nosso orçamento estimado.
10/06/2024 - 17:01:55	Pregoeiro	Prezados, os documentos de habilitação foram conferidos, esperando somente a avaliação da área técnica.
10/06/2024 - 17:02:35	Pregoeiro	sendo assim, a sessão será encerrada e agendada assim que eu receber a avaliação. Todas as comunicações serão feitas aqui no chat
11/06/2024 - 13:06:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 11/06/2024.
11/06/2024 - 13:06:56	Pregoeiro	Boa tarde
11/06/2024 - 13:07:34	Pregoeiro	MA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, com o folder que enviou não conseguimos analisar o item. Gentileza providenciar novo folder com especificação do item.
11/06/2024 - 13:49:56	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
11/06/2024 - 14:17:05	Pregoeiro	Prezados, a habilitação será as 16h.
11/06/2024 - 14:17:44	Pregoeiro	peço que se conectem neste horário, pois farei a habilitação e a abertura de prazo para intenção recursal
11/06/2024 - 16:02:18	Pregoeiro	Prezados
11/06/2024 - 16:02:38	Pregoeiro	seguirei com a habilitação das empresas
11/06/2024 - 16:11:16	Pregoeiro	Prezados licitantes. Informo que após análise dos documentos de habilitação das propostas, constatou-se que as empresas LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA, MA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, RGM BUSINESS LTDA atendem os requisitos do edital. Sendo assim, promoverei a habilitação das empresas no sistema e prosseguirei com abertura do prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
11/06/2024 - 16:11:26	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.
11/06/2024 - 16:11:38	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA.
11/06/2024 - 16:11:38	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA.
11/06/2024 - 16:11:45	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RGM BUSINESS LTDA.
11/06/2024 - 16:13:25	Pregoeiro	Prezados, por se tratar de registro de preço, foi aberto o prazo para declarar cadastro reserva para o segundo colocado.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:13:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 11/06/2024 às 16:42.
11/06/2024 - 16:14:15	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 3,9,10,11 foi definida pelo pregoeiro para 12/06/2024 às 08:00.
11/06/2024 - 16:15:11	Pregoeiro	O prazo para intenção recursal é hoje até as 16:42 e intenção de cadastro reserva amanhã as 08h.
11/06/2024 - 16:20:26	Sistema	A empresa RGM BUSINESS LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0003.
11/06/2024 - 16:49:22	Pregoeiro	Não houve intenção de recurso, o processo será encerrado e encaminhado para adjudicação e homologação após encerrar o prazo para intenção de cadastro reserva.
11/06/2024 - 16:53:55	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/06/2024 - 17:04:48	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 3,9,10,11 foi definida pela autoridade competente para 12/06/2024 às 08:00.
12/06/2024 - 08:11:25	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:25	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:25	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:25	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.



12/06/2024 - 08:11:33	Sistema	O Item 0003 foi homologado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:33	Sistema	O Item 0009 foi homologado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:33	Sistema	O Item 0010 foi homologado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
12/06/2024 - 08:11:33	Sistema	O Item 0011 foi homologado por ROMARIO BATISTA VIEIRA.
14/06/2024 - 08:27:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Termo de Homologação.pdf) em 14/06/2024 às 08:27.
14/06/2024 - 08:28:02	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ADJUDICAÇÃO - Termo de Adjudicação.pdf) em 14/06/2024 às 08:28.
14/06/2024 - 08:28:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AtaTotal.pdf) em 14/06/2024 às 08:28.

KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO

Pregoeiro

ROMARIO BATISTA VIEIRA

Autoridade Competente

NADMA DE ALMEIDA CHAVES

Apoio



LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00	R\$ 115.690,00	3,0000	ONIX LTZ	CHEVROLET	EPP/SS	Sim
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	38.428.119/0001-32	R\$ 115.700,00	3,0000	ONIX SEDAN LT 1.0 TURBO AT (2024/2024)	CHEVROLET	Ltda/Eireli	Não
AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	12.661.958/0001-02	R\$ 124.440,00	3,0000	ONIX PLUS 1.0 TURBO	GM/CHEVROLET	Ltda/Eireli	Não



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Iúna

Prefeitura Municipal de Iúna

Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.476.348/0001-00 - Endereço: Rua Jose Risso - CEP: 29933160 - UF: ES - Município: São Mateus - Telefone: (27) 3108-4995

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	PICK-UP CABINE DUPLA DESCRICAO MINIMA: - ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA:130 CV(A)125 CV(G) A 5750 RPM- TORQUE MAXIMO: 20,4 KGFM (A) 20,4 KGFM A 1750 RPM- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 55 LITROS- COMPRIMENTO: 4448 MM- ALTURA:1601 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2737 MM- CAMBIO: CVT DE 7 MARCHAS- MARCHAS: - SUSPENSAO DIANTEIRA: INDEPENDENTE, MCPHERSON- SUSPENSAO TRASEIRA: EIXO RIGIDO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 205/55 R16- LUGARES: 5- PORTAS: 4- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA - PROTECAO DE CACAMBA - CAPOTA MARITIMA - ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO,EXTINTOR	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	3,0000 UN	R\$ 146.900,00	R\$ 440.700,00



0011	VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORÇÃO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIREÇÃO: ELÉTRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAREOS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT	ONIX LTZ	CHEVROLET	3,0000 UN	R\$ 115.690,00	R\$ 347.070,00
------	--	----------	-----------	-----------	----------------	----------------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 787.770,00

M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.132.034/0001-17 - Endereço: ROD MG280 - CEP: 36544000 - UF: MG - Município: Paula Cândido - Telefone: (32) 99973-4261

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CARRETA AGRICOLA IMPLEMENTO NOVO;- SOBRE RODAS E COM PNEUS NOVOS;- CARROCERIA EM MADEIRA E RESISTENTE AO ATAQUE DE ORGANISMOS XILOFAGOS;- TODA MADEIRA UTILIZADA NA CARRETA DEVE SER REVESTIDA COM PRODUTO HIDROFOBICO, A FIM DE MINIMIZAR SEUUMEDECIDO;- CAPACIDADE DE CARGA DE 4,0 (QUATRO) TONELADAS;- VOLUME UTIL DE 3,0 (TRES) M3; - COM SUPORTE PARA DESCANSO DO IMPLEMENTO; - ACOPLAVEL E COMPATIVEL COM TRATOR AGRICOLA DE 75CV.GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITOSDE FABRICACAO EM SEUS COMPONENTE	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	1,0000 UN	R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 17.400,00

RGM BUSINESS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.141.128/0001-91 - Endereço: R ANTENOR MAZORQUE SOBRINHO - CEP: 36884034 - UF: MG - Município: Muriaé - Telefone: (32) 99808-7205

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	TRATOR AGRICOLA NOVO, TRACAO 4X4 - POTENCIA MINIMA DE 75CV. - BARRA DE TRACAO OSCILANTE, - JOGO DE CONTRA-PESO FRONTAL DE 220 KG, - CINTO DE SEGURANCA, - CONTRA-PESO TRASEIRO 68 KG + 68 KG, - EPC (ROPS) COM TETO - ESTRUTURA DE PROTECAO NO CAPOTAMENTO, - ASSENTO AJUSTAVEL, - ESPELHOS RETROVISORES, - CAPUZ BASCULANTE COM MOLA A GAS, - AUXILIO NA PARTIDA A FRIO, - NO DE CILINDROS 4, - ASPIRACAO TURBO- CILINDRADAS (CC) 3707- FILTRO DE AR TIPO SECO COM INDICADOR SONORO DE MANUTENCAO- EMBREAGEM DUPLA INDEPENDENTE- NO DE MARCHAS 12F - 12R (REVERSOR SINCRONIZADO)- CAMBIO ENGRENAGENS SINCRONIZADASGARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	BDY7540SL	BUDNY	1,0000 UN	R\$ 167.999,99	R\$ 167.999,99

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 167.999,99



Valor Total: R\$ 973.169,99



CADASTRO DE RESERVA

Prefeitura Municipal de Lúna
Prefeitura Municipal de Lúna
Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

ITEM 0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofóbico, a fim de minimizar seu umedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume útil de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplável e compatível com trator agrícola de 75cv.Garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação em seus componentes | Valor: 17.400,00

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	RGM BUSINESS LTDA	11.141.128/0001-91	ME



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iúna
Prefeitura Municipal de Iúna
Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seuumedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componente - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 18.381,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (41.132.034/0001-17)	Adjudicado em: 12/06/2024 - 08:11:25 - Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	TADEU	1,0000	17.400,00

Item: 0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição mínima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (alcool/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)/125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustível: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurança- controle eletrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebatível- alcas de segurança no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de segurança obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 201.706,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA (04.476.348/0001-00)	Adjudicado em: 12/06/2024 - 08:11:25 - Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA	MONTANA CD LTZ	CHEVROLET	3,0000	440.700,00

Item: 0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio,- NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embreagem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses. - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 171.198,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RGM BUSINESS LTDA (11.141.128/0001-91)	Adjudicado em: 12/06/2024 - 08:11:25 - Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA	BDY7540SL	BUDNY	1,0000	167.999,99

Item: 0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORÇÃO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIREÇÃO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT - Quantidade: 3,0000 Unidade - Valor Referência: 119.869,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA (04.476.348/0001-00)	Adjudicado em: 12/06/2024 - 08:11:25 - Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA	ONIX LTZ	CHEVROLET	3,0000	347.070,00



ROMARIO BATISTA VIEIRA
Autoridade Competente





PRF

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade (Cadastro de Usuários Externos no SEI da PRF)

Nome Completo do Usuário:			
Documento de Identidade:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço de Domicílio:		Bairro:	
Estado (UF):		Cidade:	CEP:

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da PRF e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme [Regulamento do Processo Eletrônico na PRF](#) e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de cadastro de usuário externo e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;

III - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Para que o cadastro seja liberado, o Usuário deve apresentar pessoalmente em uma das unidades administrativas da PRF:

- O original do presente Termo, assinado conforme documento de identificação; e
- Cópia de documento de identificação civil com foto.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por correspondência, desde que o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade esteja em via original, devidamente preenchido e assinado. Também podem ser enviados por e-mail, desde que a documentação esteja acompanhada de uma foto do rosto do usuário externo com o Termo de Declaração de Concordância ao lado, sendo necessário que este apareça legível.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

(assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iúna
Prefeitura Municipal de Iúna
Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

Resultado da Homologação

0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seuumedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componente - CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD - Valor Referência: 18.381,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	1,0000 Unidade	17.400,00	17.400,00	Homologado em 12/06/2024 08:11:33 Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA

0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustivel: flex (alcohol/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustivel: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurança- controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebatível- alcas de segurança no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de segurança obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor - MONTANA CD LTZ - Valor Referência: 201.706,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	MONTANA CD LTZ	3,0000 Unidade	146.900,00	440.700,00	Homologado em 12/06/2024 08:11:33 Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA

0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio, - NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embragem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses. - BDY7540SL - Valor Referência: 171.198,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGM BUSINESS LTDA	BDY7540SL	1,0000 Unidade	167.999,99	167.999,99	Homologado em 12/06/2024 08:11:33 Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA

0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORÇÃO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIREÇÃO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT - ONIX LTZ - Valor Referência: 119.869,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------



LICITA COMERCIO AUTOMOTORES
TRANSFORMADOS LTDA

ONIX LTZ

3,0000 Unidade

115.690,00

347.070,00

Homologado em
12/06/2024 08:11:33
Por: ROMARIO
BATISTA VIEIRA

ROMARIO BATISTA VIEIRA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iúna
Prefeitura Municipal de Iúna
Registro de Preços Eletrônico - 000017/2024

Resultado da Homologação

0003 - CARRETA AGRICOLA implemento novo;- sobre rodas e com pneus novos;- carroceria em madeira e resistente ao ataque de organismos xilofagos;- toda madeira utilizada na carreta deve ser revestida com produto hidrofobico, a fim de minimizar seuumedecido;- capacidade de carga de 4,0 (quatro) toneladas;- volume util de 3,0 (tres) m3; - com suporte para descanso do implemento; - acoplavel e compativel com trator agricola de 75cv.Garantia minima de 12 (doze) meses para defeitosde fabricacao em seus componente - CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD - Valor Referência: 18.381,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	CARRETA MADEIRA T4040 4 TONELADAS RD	1,0000 Unidade	17.400,00	17.400,00	Homologado em 12/06/2024 08:11:33 Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA

0009 - PICK-UP CABINE DUPLA Descrição minima: - ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustivel: flex (alcohol/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustivel: 55 litros- comprimento: 4448 mm- altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico- cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembacador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurança- controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebatível- alcas de segurança no teto- radio- conexas usb- conexas bluetooth- volante multifuncional- computador de bordotodos os itens de segurança obrigatorios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo,extintor - MONTANA CD LTZ - Valor Referência: 201.706,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	MONTANA CD LTZ	3,0000 Unidade	146.900,00	440.700,00	Homologado em 12/06/2024 08:11:33 Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA

0010 - TRATOR AGRICOLA novo, tracao 4x4 - potencia minima de 75CV. - barra de tracao oscilante, - jogo de contra-peso frontal de 220 Kg, - cinto de segurança, - contra-peso traseiro 68 Kg + 68 Kg, - EPC (ROPS) com teto - estrutura de protecao no capotamento, - assento ajustavel, - espelhos retrovisores, - capuz basculante com mola a gas, - auxilio na partida a frio, - NO de cilindros 4,- Aspiracao Turbo- Cilindradas (cc) 3707- filtro de Ar Tipo seco com indicador sonoro de manutencao- Embragem Dupla independente- NO de marchas 12F - 12R (reversor sincronizado)- Cambio Engrenagens SincronizadasGarantia minima do fabricante de 12 meses. - BDY7540SL - Valor Referência: 171.198,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGM BUSINESS LTDA	BDY7540SL	1,0000 Unidade	167.999,99	167.999,99	Homologado em 12/06/2024 08:11:33 Por: ROMARIO BATISTA VIEIRA

0011 - VEICULO 0KM - PRIMEIRO USO - TIPO SEDAN DESCRICAO MINIMA DO VEICULO:- ULTIMO ANO E MODELO FABRICADO- TIPO DE COMBUSTIVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA)- GARANTIA MINIMA: 03 ANOS- POTENCIA MAXIMA: 109CV NA GASOLINA E 113CV NO ALCOOL- TORQUE MAXIMO: 15,2 KGFM NA GASOLINA E 15,3 KGFM NO ALCOOL- TANQUE DE COMBUSTIVEL: 41 LITROS- COMPRIMENTO: 4325 MM- ALTURA: 1465 MM- DISTANCIA ENTRE-EIXOS: 2530 MM- PORTA MALAS: 466 LITROS- CAMBIO: AUTOMATICO OU CVT- MARCHAS: 06- SUSPENSÃO DIANTEIRA: INDEPENDENTE- SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO DE TORCAO- FREIOS DIANTEIROS: DISCO VENTILADO- DIRECAO: ELETRICA- PNEUS: 195/55 R15 OU 195/55 R16- LUGARES: 05- PORTAS: 04ITENS DE FABRICA- FREIOS ABS- AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS E DE CORTINA- ALARME ANTIFURTO PERIMETRICO- CINTO COM 03 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES- ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES- CONTROLE DE ESTABILIDADE- CONTROLE DE TRACAO- FAROIS DE NEBLINA- LUZ DE CONDUCAO DIURNA- DESEMBACADOR DE VIDRO TRASEIRO- TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS- SOFIX PAR FIXACAO DE CADEIRA INFANTIL- AR CONDICIONADO- AR QUENTE- AJUSTE DE ALTURA PARA O CINTO DE SEGURANCA- CONTROLE ELETRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS- AJUSTE DE ALTURA DO BANCO DO MOTORISTA- BANCO TRASEIRO REBATIVEL- ALCAS DE SEGURANCA NO TETO- RADIO- CONEXAO USB- CONEXAO BLUETOOTH- VOLANTE MULTIFUNCIONAL- COMPUTADOR DE BORDOTODOS OS ITENS DE SEGURANCA OBRIGATORIOS COMPATIVELIS: MACACO, CHAVE DE RODA, ESTEPE, TRIANGULO, EXTINTORTAPETES OU CARPETES REMOVIVEIS PARA LIMPEZAMODELOS DE REFERENCIA:CHEVROLET ONIX SEDAN LTZ 1.0 TURBO AT;HYUNDAI HB20S PLATINUM 1.0 TURBO AT;VERSA SENSE 1.6 AT - ONIX LTZ - Valor Referência: 119.869,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES
TRANSFORMADOS LTDA

ONIX LTZ

3,0000 Unidade

115.690,00

347.070,00

Homologado em
12/06/2024 08:11:33
Por: ROMARIO
BATISTA VIEIRA

ROMARIO BATISTA VIEIRA

Autoridade Competente



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 4d86ec6eaf978827e29d6adc4a7c83e9

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: [REDACTED]	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:40d5:3800:45:e8e0:65d2:8cc8 Data: 12/06/2024 14:25:57	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 12/06/2024 16:24:48





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 08 de agosto de 2024.

De: Gerência de compras

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Segue para ratificação e demais providências.

Próxima Fase: Andamento Processual

JACIMAR MENDONÇA FILHO
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003500390039003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIMAR MENDONÇA FILHO** em 08/08/2024 14:21

Checksum: **1D01E1B1B61C5C73F0DCF58CF6145BE2E6B05978FF60BA69890C29BBCE52EAAC**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI N.º 14.133/2021

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 487/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de veículo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6.º da Lei 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução n.º 123, de 26 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será a partir de sua publicação até 18 de junho de 2025.

1.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação, anexo ao presente processo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Se faz necessária a presente aquisição, devido à necessidade dos vereadores e servidores desta Casa Legislativa se deslocarem constantemente para a realização de diversas diligências, tais como, cumprir suas atribuições institucionais, agendas parlamentares, realizar visitas a outros órgãos públicos, cursos de capacitação, reuniões, eventos institucionais, entregas e buscas de documentos, entre outras, de modo a garantir agilidade e eficiência nos trabalhos deste legislativo municipal.

2.2. Atualmente a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES possui, apenas, um veículo pertencente a sua frota, e com isso ocasiona o não atendimento aos vereadores e servidores, pois em determinados momentos conflita os dias de uso do veículo, gerando despesa com ressarcimento, quando da utilização do veículo particular.

2.3. Ademais, o quantitativo de vereadores e servidores é, deveras, superior para apenas um veículo, colocando em detrimento, por diversas vezes, as funções da vereança e a eficiência do serviço público. Portanto, notório que apenas um veículo está insuficiente para as demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1. A Adesão de Ata de Registro de Preços é o procedimento no qual o Órgão Público não participante solicita ao Órgão Gerenciador – que realizou o certame, a compra ou prestação de serviços descritos naquela licitação específica.

3.2. Toda vez que há uma licitação de registro de preços, o Órgão Gerenciador tem a possibilidade de prever e disponibilizar que demais órgãos públicos possam aderir os itens registrados, gerando, por conseguinte, uma economia processual e celeridade nos processos de contratações.

3.3. O instituto de Adesão é denominado como “carona”, e sendo assim o órgão não participante adere aos itens licitados pelo Órgão Gerenciador, cujo objeto tem solução viável e compatível a sua demanda.

3.4. O dispêndio de um processo de licitação, para Administração Pública é muito grande, por vezes se tornando moroso e burocrático. Dessa forma, quando a Administração Pública evidencia uma licitação de registro de preços, pronta, onde o objeto lhe atenda de forma satisfatória e eficiente, nitidamente a adesão é o caminho a ser perseguido, pois trata-se de um processo mais célere, eficiente e vantajoso, onde os recursos empregados serão menores para se obter o intento final, execução do objeto que suprimirá a demanda específica.

3.5. Portanto, a presente contratação, por si só, demonstra resolutividade em detrimento das demais existentes, onde a aquisição do veículo trará maior efetividade e eficiência aos serviços públicos, vez que os vereadores e servidores poderão realizar suas funções de forma mais produtiva, sendo que aquisições desse tipo tendem ter vida útil por um período superior a 5 (cinco) anos, por trata-se de material permanente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1. O veículo adquirido para compor a frota oficial para uso oficial deverá utilizar combustíveis renováveis.

4.1.1.2. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n.º 1, de 11/02/1993, n.º 08/1993, n.º 17/1995, n.º 272/2000 e n.º 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

4.1.1.3. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores PROCONVE, conforme Resolução CONAMA n.º 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

4.1.1.4. Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular).

4.2. Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso i, da lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1. Não serão indicadas marcas ou modelos para a contratação em tela.

4.3. Da vedação de contratação de marca ou produto:

4.3.1. Para a contratação em tela não serão vedadas marcas ou produtos.

4.4. Da exigência de amostra:

4.4.1. Para a contratação em tela, não será exigido amostra de itens.

4.5. Da exigência de carta de solidariedade:

4.5.1. Não será exigido carta de solidariedade para a contratação.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição eventual e pouco vultuosa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. O prazo de entrega do objeto é de 90 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida e enviada pelo Setor de Compras da CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.2.1. Deverá ser observado a garantia das peças originais, assim como a garantia de fábrica e da montadora, no que tange os componentes do veículo, aplicando-se de forma subsidiária a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em se tratando de Adesão de Ata de Registro de Preços, e o objeto ser de entrega imediata, a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES poderá utilizar a nota de empenho como instrumento contratual, e a Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador como instrumento com cláusulas a serem respeitadas pelas partes.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o fornecedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Fiscalização da contratação:

6.5.1. A execução da Ata de Adesão de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais indicados neste documento.

6.5.2. O fiscal da Contratação acompanhará a execução da Ata de Adesão de Registro de Preço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.3. O fiscal da contratação anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução da respectiva Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Adesão de Registro de Preço, determinando prazo para a correção.

6.5.5. O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Adesão de Registro de Preço, nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

6.5.7. O fiscal comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação, se for o caso.

6.5.8. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.5.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência, **informando, ainda, o Órgão Gerenciador sobre o fato ocorrido.**

6.5.10. O Agente público responsável pela Fiscalização do Contrato/ata será o servidor: SAMUEL PEREIRA NASCIMENTO.

6.6. Gestor da contratação:

6.6.1. O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Adesão de Registro de Preço, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.2. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelo fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.6.3. O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.6.4. O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução da Ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.6.5. O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.6. O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.7. O Agente público responsável pela Gestão do Contrato/ata será a servidora TATIELE DEPOLO SCHAIDER.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.1.1. O produto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo poderá ocorrer no ato da entrega do objeto, ou no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado

7.1.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata/contrato.

7.2. Liquidação:

7.2.1. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, encaminhar através do endereço de e-mail: **protocoloeletronico@cmva.es.gov.br** ou apresentar presencialmente os seguintes documentos:

7.2.1.1. Nota Fiscal e/ou Fatura gerada pela execução do objeto contratado.

7.2.1.2. Certidões Negativas de Débitos: da União, do Estado, do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Primeira Instância - Falência e Concordata, Certidão Simplificada (quando houver), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da qual, todas deverão estar dentro do prazo de validade, e outras que possam comprovar a regularidade fiscal da empresa ou aferições, deverá ser enviado em PDF de forma legível passível de seleção de campos (não podendo ser imagem convertida para PDF).



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.2.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo para fins de liquidação.

7.2.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.4.1. o prazo de validade;

7.2.4.2. a data da emissão;

7.2.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.4.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.4.5. o valor a pagar; e

7.2.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.2.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.2.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento:

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento:

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor foi selecionado por meio de procedimento licitatório – Pregão para registro de preços, diante da melhor proposta apresentada no certame, conforme documentos que instruem o processo administrativo.

8.2. Forma de fornecimento:

8.2.1. O objeto será fornecido de forma imediata e integral.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação seguiu a metodologia e pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Lúna/ES, o qual, inicialmente, era de R\$ 201.706,70 (duzentos e um mil setecentos e seis reais e setenta centavos). Contudo, no decorrer da licitação a proposta mais vantajosa e que ganhou esse item arrematou o objeto **pelo valor final de R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais).**

9.2. Orçamento Estimado:

9.2.1. Para adesão de atas de registro de preços, o órgão que pretende aderir deve, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comprovar a vantajosidade, a qual foi devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

detalhada no estudo técnico preliminar acostado ao presente processo, que se fundamentou nas pesquisas direta às contratações semelhantes de demais órgãos.

9.2.2. Portanto, tratando-se de Ata de Registro de Preços, o valor estimado é o disposto no processo licitatório do Órgão Gerenciador, ou seja, o elencado nos anexos do Edital da Prefeitura Municipal de Lúna.

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação e na Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Lúna/ES.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2.1. 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vargem Alta-ES, 08 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACIMAR MENDONÇA FILHO
Data: 08/08/2024 13:44:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACIMAR MENDONÇA FILHO
Servidor Responsável pela elaboração do TR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[REDACTED]

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO 26/02/1981

FILIAÇÃO
RONALDO AREF ROATTI REBELLO
MACIOMAR MARIA COUTINHO REBELLO

PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO [REDACTED] VALIDADE 24/05/2030 1ª HABILITAÇÃO 26/07/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR [REDACTED]

LOCAL VITORIA, ES DATA EMISSÃO 25/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24674364483
ES366993305

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES,

DANIEL BORGES GOMES,

Únicos sócios da Empresa **LICITA COMERCIO DE VEICULOS TRANSFORMADOS LTDA**, registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32202609347 em 30/05/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.476.348/0001-00, estabelecida na Rua José Riso, 56, Carapina, São Mateus-ES, CEP 29.933-160, Resolvem em comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social nos termos do Código Civil e demais Legislações pertinentes, sob as cláusulas seguintes:

ATO DE ALTERAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – Da Sede

Altera-se o endereço da empresa para a Rua Itacibá, Nº 135, Edifício: Világio Itaparica, Pavimento: Torre C, Sala: 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP 29.102-280, ficando desde logo escolhido o foro do município de Vila Velha, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na sociedade.

Cláusula 2ª – Quadro Societário

Retira-se da sociedade o socio **DANIEL BORGES GOMES**, transferindo neste ato todas as suas cotas ao socio remanescente **MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES**, já qualificados anteriormente, dando plena e rasa quitação, assumindo o socio remanescente todo o ativo e passivo da sociedade.

Parágrafo único: A Sócia adquirente compromete-se a pagar ao socio retirante o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em até 36 meses, sendo o saldo devedor corrigido monetariamente em 1% (um por cento) ao mês.

Cláusula 3ª – Capital Social

O capital da empresa representado por 1.665.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizados, fica assim distribuído:

Nome do Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Michelli Coutinho Rebello Menezes Borges	1665000	1.665.000,00	100,00
TOTAL:	1665000	1.665.000,00	100,00

Cláusula 4ª – Consolidação

Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social, passando neste ato vigorar sob as condições e cláusulas seguintes.

ATOS DE CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES, [REDACTED]

Única sócia da empresa **LICITA COMERCIO DE VEICULOS TRANSFORMADOS LTDA**, registrada na JUCEES sob o **NIRE** nº 32202609347 em 30/05/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.476.348/0001-00, estabelecida na Rua Itacibá, Nº 135, Edifício: Világio Itaparica, Pavimento: Torre C, Sala: 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP 29.102-280, ficando desde logo escolhido o foro do município de Vila Velha, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na sociedade.

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob a denominação social de **LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA** e sede na Rua Itacibá, Nº 135, Edifício: Világio Itaparica, Pavimento: Torre C, Sala: 1113, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP 29.102-280, utilizando o nome de fantasia LICITA AUTOMOTORES.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto social: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (ambulância, rabeção, viaturas); Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e micro ônibus novos e usados Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente; Formação de condutores; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de instalação de kits de blindagem de veículos automotores; Comércio de caminhões, máquinas e tratores novos.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Atividade Principal:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Atividades **Atividades**

Secundárias:

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8599-6/01 - Formação de condutores
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA 3ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

As operações tiveram início em 30/05/2001 e o prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA 4ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será 1.665.000,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 1.665.000 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e, assim distribuído:

Nome do Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
Michelli Coutinho Rebello Menezes Borges	1665000	1.665.000,00	100,00
TOTAL:	1665000	1.665.000,00	100,00

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa será exercida pela sócia **MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES, ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

Parágrafo Segundo: No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 6ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E A DESTINAÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Poderá ser distribuído lucro aos sócios durante o ano em curso desde que apurado em balanços intermediários.

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido e exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª - DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 11ª - DOS NOVOS ESTABELECIMENTOS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - DA SAÍDA, MORTE E/OU FALÊNCIA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. ·

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 14ª – ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro de Vila Velha - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

Vila Velha - ES, 05 de outubro 2022.

DANIEL BORGES GOMES
Sócio

MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITA COMÉRCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MICHELLI COUTINHO REBELLO DE MENEZES BORGES
██████████	DANIEL BORGES GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2022 12:46 SOB Nº 20221521925.
PROTOCOLO: 221521925 DE 28/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214699974. CNPJ DA SEDE: 04476348000100.
NIRE: 32202609347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
LICITA COMÉRCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

fls. 238



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.476.348/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITA CONSULTORIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-01 - Formação de condutores 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITACIBA	NÚMERO 135	COMPLEMENTO EDIF VILAGIO ITAPARICA PAVMTOTORRE C SALA 1113
--------------------------------	----------------------	--

CEP 29.102-280	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENANIASLIVIA@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9883-2727
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **17:20:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003300310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. **239**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
CNPJ: 04.476.348/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:31:46 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **0C37.B90E.CA21.A1BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001026490

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.476.348/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/08/2024**, válida até **05/11/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/08/2024.

Autenticação eletrônica: **000F.E33A.CA70.F443**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 140438/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 198794 Crc Original: 198794 Situação: Ativo
Razão Social/Nome LICITA COMÉRCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA
CNPJ / CPF 04.476.348/0001-00
Inscrição Estadual/RG 082098310
Endereço 29102-280 - ITACIBA, 135 EDIF VILAGIO ITAPARICA PAVMTOTORRE C SALA 1113
Bairro PRAIA DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 17 de Julho de 2024

Esta Certidão é valida até: 17/08/2024

Data Geração: 17/07/2024

Data Emissão: 17/07/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3453760

Número da Certidão: 140438/2024

Controle: 198794

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/07/2024



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003300310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.476.348/0001-00

Razão

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA

Social:

Endereço: R JOSE RISSO 56 / CARAPINA / SAO MATEUS / ES / 29933-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072001271043680077

Informação obtida em 07/08/2024 17:13:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.476.348/0001-00

Certidão nº: 10863233/2024

Expedição: 16/02/2024, às 15:36:22

Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.476.348/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.476.348/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:43:01 do dia 08/08/2024 , com validade até o dia 07/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FJQGu2M3CBjUmFQaqh2i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA

CNPJ: 04.476.348/0001-00

Data de Expedição: 17/07/2024 10:31:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023468721 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: ITAPARICA

Logradouro: RUA ITACIBÁ

Número: 135

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: DIRETORIA@LICITACONSULTORIA.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003300320031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 246



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2024 às 13:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.476.348/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B4.F56F.CC80.0343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 08 de agosto de 2024.

De: Presidência
Para: Contabilidade

Referência:
Processo nº 487/2024
Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Autorizo a Adesão a Ata de Registro de Preço com a abertura do procedimento e Ratifico em todos os Termos e o Termo de Referência juntado ao processo, bem como a sua quantidade e especificações. Em tempo aprovo o Estudo Técnico Preliminar-ETP.

Remeto a Contabilidade para a indicação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Próxima Fase: Andamento Processual

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600310032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em **08/08/2024 14:54**

Checksum: **2C31B54726A4EFD2ECF8E45884E17436A8440F1F438D65FF0A3E0110F7E5420C**





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 08 de agosto de 2024.

De: Contabilidade

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Boa tarde,

Será necessária a suplementação orçamentária da ficha 16 - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente, no valor de R\$ 100.000,00 para prosseguimento do processo.

Deste modo solicito a autorização para anulação de parte da ficha 01 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil no valor mencionando acima.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Andamento Processual

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira
Contadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em **08/08/2024 15:35**
Checksum: **4B15C49D6B1D160972D8043A1E8B4B7737702035C748733DBD515B451572F6DC**





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 08 de agosto de 2024.

De: Presidência
Para: Contabilidade

Referência:
Processo nº 487/2024
Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:
AUTORIZO a suplementação nos termos indicados pela contabilidade.

Próxima Fase: Andamento Processual

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600310035003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em **08/08/2024 15:37**

Checksum: **5CF057FB1F424CE4AA5BB7257961269743ABBD54F8258FBED1A0BC37B637564A**





Vargem Alta, 08 de agosto de 2024.

De: Contabilidade

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Boa tarde,

Em atendimento à solicitação feita a este setor, informo que há previsão orçamentária para a aquisição referida.

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 4.4.90.52.00000 – Equipamento e material permanente

Subelemento de despesa: 4.4.90.52.52000 – Veículos de tração mecânica

Atenciosamente,





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Próxima Fase: Andamento Processual

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira
Contadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em **08/08/2024 15:44**

Checksum: **69964568F655AA1F856E58ED77883C5991EA5AD837EDA1F8E91C6617C9BE2D74**





MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
DECRETO Nº 0005321/2024
Data 08/08/2024

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	010100.0103100012.001 4490520000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010100.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000009999	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 08 de agosto de 2024.

De: Procuradoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual

JORGE TEIXEIRA GIRELLI JUNIOR
ADVOGADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600320031003A005400

Assinado eletronicamente por **JORGE TEIXEIRA GIRELLI JUNIOR** em **08/08/2024 16:42**

Checksum: **977143E998B25B1330C2DFB24BB05FD090FFD9055DB0F42EAC1B6B0A7A0D8440**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 487/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 119/2024 – PM IÚNA - ES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 017/2024 – PM IÚNA - ES

OBJETO: AQUISIÇÃO DO ITEM 0009 - PICK-UP CABINE DUPLA MONTANA CD LTZ CHEVROLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2024 – PM IÚNA-ES, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024 – PM IÚNA - ES, SOLICITADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VARGEM – ALTA - ES.

Ementa. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 119/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Iúna - ES. Lei nº 14.133/21. Parecer favorável.

1 - DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do processo em epígrafe, no qual se busca adesão à Ata de Registro de Preços nº 119, emitida pela Prefeitura Municipal de Iúna - ES.

Compulsando os autos verificamos:

- Termo de Autuação;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Ata de Registro de Preços nº 119/2024
- Estudo Técnico Preliminar;
- Pesquisa de Preços;
- Autorização do Gestor do Município de Iúna para a adesão ao item pretendido;
- Aceite da empresa fornecedora do objeto da aquisição pretendida;
- Minuta do edital do pregão nº 017/2024 – PMI;
- Termo de referência;





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Certidões Negativas da empresa contratada;
- Dotação orçamentária emitida pela contabilidade;
- Autorização da presidente da CMVA para a adesão à ata de registro de preços;

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

2 - DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 - DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

*8. 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, **adesões a atas de registro de preços**, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos. (...)*

2.2 - DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Appreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Desta feita, verifica-se que a atividade do Assessor Jurídico atuante junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de Assessoramento Jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

3 - DA VIABILIDADE E FUNDAMENTAÇÃO

Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No caso em tela, pretende-se a aquisição do veículo PICK-UP CABINE DUPLA MONTANA CD LTZ CHEVROLET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Conforme ETP, a alternativa de locação não se demonstra viável (fls. 25):

A Contratação de Locação não se demonstra razoável para a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, por dois motivos principais. Primeiro, na Cidade de Vargem Alta – ES não há empresa prestadora desse serviço, sendo que a cidade mais próxima que dispõe desse serviço é a de Cachoeiro de Itapemirim – ES, cuja distância é de, aproximadamente, 30km (trinta quilômetros). Segundo que a locação mensal seria inviável diante do valor a ser pago, sendo um custo desnecessário, levando-se em consideração a aquisição de um veículo próprio.

Ademais, a locação de veículo, além do valor mensal, ainda teria o deslocamento até a cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, quando fosse necessário para a retirada e entrega do veículo.

De igual modo, resta inviável a utilização do serviço de corrida/aplicativo:

Como última solução teria a possibilidade de contratação de serviço de corrida e/ou aplicativo para o deslocamento dos servidores e vereadores. Nesse sentido, resta até prejudicado uma análise mais aprofundada acerca da vantajosidade dessa solução, pois não há na cidade esse tipo de serviço. Só a inexistência do serviço elencado demonstra uma prejudicialidade, a fim de cogitar como uma solução plausível.

Assim, resta preenchido o requisito previsto no artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10. 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

11. 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.(...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Analisando-se os autos, verifica-se o preenchimento dos requisitos acima elencados.

Registra-se que as certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ foram devidamente juntadas.

3.1 – DA ANÁLISE JURÍDICA

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII – órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII – órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX – órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

*III 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.*

*JJJ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

I – apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II – demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III – prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

KKK 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: [\(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

12. – por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

a) – por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. [\(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023\)](#)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 desta Lei](#).

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

13. 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando a Câmara Municipal de Vargem Alta pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, a Câmara deverá figurar na condição de ente não participante.

Desta forma, entende-se que a instrução do presente processo como pedido





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

Em tempo, faz-se necessário mencionar que o termo de referência deixa claro que o instrumento contratual será a nota de empenho (fls. 227):

6.2. Em se tratando de Adesão de Ata de Registro de Preços, e o objeto ser de entrega imediata, a Câmara Municipal de Vargem Alta – ES poderá utilizar a nota de empenho como instrumento contratual, e a Ata de Registro de Preços do Órgão Gerenciador como instrumento com cláusulas a serem respeitadas pelas partes.

No entanto, ressalta-se o contrato administrativo existe independentemente da forma adotada para sua formalização, sendo o termo de contrato apenas um dos instrumentos previstos pela lei de Licitações para a formalização da contratação. Nas palavras de Marçal Justen Filho:

Existe **contrato administrativo** mesmo quando documentado por via da assinatura de uma nota de empenho. **Aperfeiçoa-se o contrato administrativo quando completados os atos jurídicos necessários à formalização que exterioriza o acordo de vontades.** Por isso, todas as regras previstas na Lei aplicam-se, independentemente da escolha de uma das formas previstas no artigo ora examinado. (grifo nosso) (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Edição 2016, p. 1.330)

4 - DA CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos, bem como os esclarecimentos prestados, opina-se pela **viabilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 119/2024**, emitida pela Prefeitura Municipal de Lúna - ES, **desde que obedecidos os preceitos legais pertinentes ao tema.**

É o parecer.

Vargem Alta – ES, 08 de agosto de 2024.

Jorge Teixeira Girelli Junior





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 12 de agosto de 2024.

De: Presidência

Para: Gerência de compras

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Remeto para as devidas providências, quanto as publicações necessárias.

Em tempo, esclareço que a Decisão foi proferida na data de 09/08/2024, porém a tramitação está sendo feita nessa data em razão da comenda do estudante ter sido realizada na sexta-feira (dia 09/08/2024), não havendo tempo hábil de dar prosseguimento pelo sistema informatizado, porém todos os documentos foram datadas e juntados ao processo.

Próxima Fase: Andamento Processual

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600320033003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 12/08/2024 19:04

Checksum: **630A5F7AD5159AF71BBB24E040E7958ACE97125DCB7D98EABA1D83D7D7616A0B**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

Processo nº 487/2024.

Trata-se de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 119/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024, da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, para aquisição de um veículo PICK UP, cabine dupla, Montana CD, LTZ, Chevrolet, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vargem Alta – CMVA.

O processo foi devidamente instruído com os documentos comprobatórios, documentos da empresa ganhadora do processo licitatório para registro de preços, anuência da empresa e da Prefeitura Municipal de Iúna – ES. Sobreveio aos autos o Parecer Jurídico de fls. 260/267, o qual concluiu pela possibilidade da Adesão, diante dos aspectos técnicos do processo, e legais cumprindo os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que o processo foi instruído sob o aspecto da legalidade e demais princípios que rege as contratações públicas, sendo notório a possibilidade para adesão à ata de registro de preços da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, inclusive por ter demonstrado ser a solução mais vantajosa, neste momento, para a Câmara Municipal.

Há nos autos parecer contábil acerca da previsibilidade orçamentária para fazer frente a despesa, com isso atendendo o critério de adequação do pedido/contratação ao planejamento orçamentário. Ademais, neste ato, em consonância com o que dispõe o artigo 58 da Lei nº 4.320/64 autorizo a reserva orçamentária e financeira para fins de cobrir a despesa que ora se contrai. Saliento que, *posteriori*, será acostado aos autos a Autorização de Empenho e a Nota de empenho, documentos estritamente contábeis e que ratificam a presente autorização aqui emanada.

Sendo assim, verifica-se, por conseguinte, o cumprimento integral do que determinam os artigos 58 e 60 da Lei nº 4.320/64.

Portanto e, diante do exposto no parecer jurídico, com observância incontestável aos preceitos Constitucionais e Legais, **DECIDO PELA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREÇOS nº 119/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024, da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, **RATIFICANDO e HOMOLOGANDO** o presente processo, tendo como fornecedor a empresa **LICITA COMERCIO DE VEICULOS TRANSFORMADOS LTDA– CNPJ nº 04.476.348/0001-00**, para fornecer o item 009 do referido processo licitatório, PICK UP, cabine dupla, Montana CD, LTZ, Chevrolet.

Em tempo, encaminho o presente para as devidas providências e as devidas publicações.

Vargem Alta – ES, 09 de agosto de 2024.



ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 13 de agosto de 2024.

De: Gerência de compras

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 487/2024

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Boa tarde,

Seguem anexos os documentos e os links pertinentes às publicações e certidões atualizadas.

Link de Publicação: https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/diario_oficial/edicao-2414-1723233159.pdf

Link da errata: https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/diario_oficial/edicao-2416-1723578853.pdf

Segue para providências.

Att.

Próxima Fase: Andamento Processual

CAIO CEZAR TURINI ROSSETTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600340034003A005400

Assinado eletronicamente por **CAIO CEZAR TURINI ROSSETTO** em 13/08/2024 17:29

Checksum: **736023B78204C05ADB0EE75D66BEA4133CC16B63CFD6902807609B16DC90F3D2**





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/08/2024 às 13:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.476.348/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BB.8B21.C8B2.4881 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.476.348/0001-00

Certidão nº: 55477463/2024

Expedição: 13/08/2024, às 13:29:49

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.476.348/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2024

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 119/2024, vinculada ao Pregão Digital n.º 370/2024 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Lúna-ES, para aquisição do item 0009 - PICK-UP CABINE DUPLA MONTANA CD LTZ CHEVROLET, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.476.348/0001-00, pelo valor global de R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), fundamentada na lei n.º 14.133/2021 e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Publique-se.

Vargem Alta - ES, 08 de agosto de 2024.



ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024 – Nº 2414

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2024

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI – Cargo: Prof. Magist. Função Docência, matrícula funcional nº 004757, constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 3914, de 05 de julho de 2024, para exercer temporariamente função administrativa pelo período de 02/08/2024 a 28/01/2025 (180 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2024.

Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR EVANDRO GOMES DORIGUETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde por acidente em serviço ao Servidor Evandro Gomes Doriguetto – Cargo:

Nutricionista, matrícula nº 005658, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 29/07/2024 a 26/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor José Carlos Borges – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula nº 002401, tipo de vínculo: efetivo, prorrogada pela Portaria nº 146/2024, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 07/08/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 14/08/2024, às 17:00h.

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO, PARA 03 VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COMPLETA, MECÂNICA LOCAL, GUINCHO, PANE ELÉTRICA, PANE MECÂNICA, CHAVEIRO, TROCA DE PNEUS E COBERTURA DE VIDROS COMPLETA, COBERTURA TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO), COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, FRANQUIA OBRIGATORIA NORMAL.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0041

Vargem Alta – ES, 09/08/2024

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação ID CidadES: 2024.071E0700001.09.0034

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART 75 - INCISO II, na contratação da empresa **MDF COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.491.997/0001-44**, especializada na AQUISIÇÃO DE CARPETE PARA AS CANCHAS DAS RAIAS DE BOLA DE MASSA DOS DISTRITOS DE CAETÉ E TAQUARUSSU NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES., o valor global da presente contratação é de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 003433/2024.

Vargem Alta, 09 de agosto de 2024.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação ID CidadES: 2024.071E0700001.09.0039

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021 - ART. 75 - INCISO II, na contratação da empresa **TACÓGRAFO CACHOEIRO - POSTO DE ENSAIO METROLÓGICO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.557.688/0001-00**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO, AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS., o valor global da presente contratação é de R\$ 19.117,42 (dezanove mil cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 003753/2024.

Vargem Alta, 09 de agosto de 2024.
Elieser Rabello
Prefeito Municipal

ERRATA A ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2413 PÁGINA 02, DEVIDO A UM ERRO DE DIGITAÇÃO, CONSTOU ERRONEAMENTE O NÚMERO DO CONTRATO

ASSIM, ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 00146-2024

LÊ-SE:

CONTRATO Nº 00164-2024

MANTÊM-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EXTRATO.

VARGEM ALTA, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ERRATA AO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0107/2024-FMS À 112/2024-FMS E AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107 A 112 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº2396 PÁGINA 14 A 16, E OS AVISOS DE LICITAÇÃO REFERENTE AO MESMO, DEVIDO A UM ERRO DE DIGITAÇÃO CONSTOU ERRONEAMENTE O NÚMERO DA ID CIDADES.

ASSIM, ONDE SE LÊ:

“ID:2024.071E0500001.02.0003”

LÊ-SE: “ID: 2024.071E0700001.02.0014”

MANTÊM-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EXTRATO.

VARGEM ALTA, 09 DE AGOSTO DE 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007/2024/SESAVA/PMVA, 12 de agosto de 2024.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2371:

PORTARIA Nº 005/2024/PMVA/SESAVA, 10 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Ficam nomeados, de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 004/2024/PMVA/SESAVA, os representantes relacionados abaixo, para compor o Grupo de Trabalho – GT - PMS/SMS, com a finalidade de construção do Plano Municipal de Saúde - Gestão 2026-2029:

I – Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edna Maria da Silva;

Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 279



- Suplente: Andressa Lorenzoni Machado Gobbi;
- II – Representante da Gerência de Vigilância em Saúde;
- Titular: Marilza Onília da Silveira Fim;
 - Suplente: Rhayra Ismaela Silva Madeira;
- III – Representante da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Titular: Rosângela de Oliveira Silva;
 - Suplente: Vera Lúcia Péterle Machado;
- IV – Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Titular: Ivone Regina Paradella Marchette;
 - Suplente: Maria Beatriz Souza Fonseca;
- V – Representante da Diretoria da Estratégia Saúde da Família;
- Titular: Maria Aparecida Viana Marchetti;
 - Suplente: Nádia Lúcia Cola Fávero
- VI – Representante da Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
- Titular: Adriely Ferreira Luiz;
 - Suplente: Gabriele Fontana Sedano;
- VII – Representante da SMCAA
- Titular: Jhonata Silva Scaramussa;
 - Suplente: Rosane Iori Tessari Rohr;

LEIA-SE:

Art. 1º. Ficam nomeados, de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 004/2024/PMVA/SESAVA, os representantes relacionados abaixo, para compor o Grupo de Trabalho – GT - PMS/SMS, com a finalidade de construção do Plano Municipal de Saúde - Gestão 2026-2029:

I – Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Edna Maria da Silva;
- Suplente: Andressa Lorenzoni Machado Gobbi;

II – Representante da Gerência de Vigilância em Saúde;

- Titular: Marilza Onília da Silveira Fim;
- Suplente: Rhayra Ismaela Silva Madeira;

III – Representante da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;

- Titular: Rosângela de Oliveira Silva;
- Suplente: Vera Lúcia Péterle Machado;

IV – Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

- Titular: Ivone Regina Paradella Marchette;
- Suplente: Maria Beatriz Souza Fonseca;

V – Representante da Diretoria da Estratégia Saúde da Família;

- Titular: Maria Aparecida Viana Marchetti;
- Suplente: Nádia Lúcia Cola Fávero

VI – Representante da Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

- Titular: Adriely Ferreira Luiz;
- Suplente: Gabriele Fontana Sedano;

VII – Representante da SMCAA

- Titular: Jhonata Silva Scaramussa;
 - Suplente: Rosane Iori Tessari Rohr;
- VIII – Central de Regulação Municipal – CRM
- Titular: Marina Demartini Barros
- Suplente: Cátia Schiavo Bastianello
- IX – Saúde Bucal
- Titular: Denise Maria Gomes Moreira
- Suplente: Jordana Fraga Ofranti
- X – Setor de Transporte / Serviço Social
- Titular: Stefany Buzon Carvalho
 - Suplente: Carmen Lúcia Xavier

Vargem Alta-ES, 12 de agosto de 2024.

EDNA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 006/2024/SESAVA/PMVA, 12 de agosto de 2024.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2370:

PORTARIA Nº 004/2024/PMVA/SESAVA, 07 DE JUNHO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. O GT-PMS/SMS será composto por representantes dos seguintes órgãos da Secretaria de Saúde:

- I - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, que indicará o Coordenador do Grupo de Trabalho;
- II – Gerência de Vigilância em Saúde;
- III – Gerência Administrativa;
- IV - Gerência de Atenção à Saúde;
- V – Direção da Estratégia Saúde da Família – ESF;
- VI – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.
- VII – Sistema Municipal de Controle, Auditoria e Avaliação – SMCAA

LEIA-SE:

Art. 2º. O GT-PMS/SMS será composto por representantes dos seguintes órgãos da Secretaria de Saúde:

- I - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, que indicará o Coordenador do Grupo de Trabalho;
- II – Gerência de Vigilância em Saúde;
- III – Gerência Administrativa;
- IV - Gerência de Atenção à Saúde;
- V – Direção da Estratégia Saúde da Família – ESF;
- VI – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.
- VII – Sistema Municipal de Controle, Auditoria e Avaliação – SMCAA
- VIII – Central de Regulação Municipal – CRM
- IX – Saúde Bucal
- X – Setor de Transporte / Serviço Social

Vargem Alta-ES, 12 de agosto de 2024.

EDNA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



IPREVA**AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**
15/08/2024, às 17h.**OBJETO:** AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 / DATA-BASE 2024.

Item	DESCRIÇÃO	Quant.
01	<p>AVALIAÇÃO ATUARIAL para Regime Próprio de Previdência Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação Atuarial anual em conformidade com os requerimentos do Ministério da Previdência Social, em especial a PORTARIA Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, além da nota SEI nº 4/2020, Demonstrativo de Viabilidade de Plano de Custeio, atualização das planilhas dos fluxos atuariais e as com cálculo da duração do passivo, envio e processamento do DRAA. - Análise da base de dados municipal realizando testes de consistência; - Elaboração da Nota Técnica Atuarial; - Cálculo das reservas matemáticas e das alíquotas previdenciárias; - Desenvolvimento de planos para equacionamento do déficit atuarial, caso existir; - Atendimento a LDO e LRF; - Elaboração das projeções atuariais; - Análise de sensibilidade alternando diferentes taxas de juros; - Resposta aos questionamentos do MPS e TCE. - Dados em relação a complementação do calculo, conforme IN TC 68/2020, anexo - III, item 2.8, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES. - Previsão de taxa de administração de custeio das despesas correstes do RPPS, de acordo com a Portaria nº 19.451/2020. ; - Data de entrega das projeções matemáticas; 13/01/2025. - Data de entrega final da avaliação atuarial: 21/02/2025. 	1

Termo de Referência e quadro para preenchimento de preços em:
www.ipreva.es.gov.brEnvio de propostas e demais informações pelo e-mail:
ipreva.es@hotmail.com, telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

SAAE**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2024.071E0100001.09.0033

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21 na contratação da empresa TRATOR CAV SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.040.477/0001-29, com sede na Rodovia BR 262, 4901 - Ponte da Aldeia - Manhuaçu - MG - CEP: 36.900-000 vencedora nos lotes 1, 2, 3 e 4, para aquisição de Aquisição de Lâmina e escapamento completo para manutenção da Retroescavadeira Randon RD406b/2014 que atende ao SAAE de Vargem Alta, tendo em vista a necessidade de manutenção da retroescavadeira Modelo RD406B/2014 de uso do SAAE de Vargem Alta, uma vez que estas peças são indispensáveis para realização de serviços de ligação e manutenção de rede de água e esgoto no Município de Vargem Alta. O valor total da contratação é de R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 032/2024 - PROTOCOLO Nº 086/2024.

Vargem Alta/ES, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor Geral SAAE**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2024.071E0100001.09.0032

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21 na contratação da empresa PIMATEC COM DE TINTAS MAQ AGRIC E METALUR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.316.084/0001-89, com sede na Avenida Paulino Francisco Moreira, 91 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000, vencedora nos lotes 1 e 2, para aquisição de Motobomba Centrífuga Trifásica 3.0 CV e Chave de Partida Direta Trifásico 380V 5CV, para atender ao novo reservatório de água tratada do SAAE de Vargem Alta na ETA de São José de Fruteiras. Visando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados pelo SAAE, foi realizada a ampliação do reservatório de água tratada que atende as localidades de Ayde e Vila Esperança, aumentando mais 60.000 litros, através do assentamento de 3 caixas de 20.000 litros cada. Para finalizar o conjunto é necessária a aquisição de uma motobomba centrífuga trifásica e Chave. O valor total da contratação é de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 033/2024 - PROTOCOLO Nº 087/2024.

Vargem Alta/ES, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
Diretor Geral SAAE**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n.º 119/2024, vinculada ao Pregão Digital n.º 370/2024 - Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Iúna-ES, para aquisição do item 0009 - PICK-UP CABINE DUPLA MONTANA CD LTZ CHEVROLET, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.476.348/0001-00, pelo valor global de R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), fundamentada na lei n.º 14.133/2021 e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Publique-se.

Vargem Alta - ES, 08 de agosto de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES: 2024.071L0200001.16.0001
PROCESSO N.º 487/2024

Após análise do conteúdo da publicação do Termo de Ratificação e Homologação de Adesão à Ata de Registro de Preços, publicado em 09 de agosto de 2024, observamos a necessidade de correção referente ao número da Ata de Registro de Preço, como descreve a seguir:

EM TODO O TEXTO, ONDE SE LÊ:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2024.

LEIA-SE:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2024.

Vargem Alta - ES, 13 de agosto de 2024.



ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024 – Nº 2416

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 033/2024

INFORMA EXCLUSÃO/ELIMINAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **INFORMA** a **EXCLUSÃO/ELIMINAÇÃO** dos candidatos para os cargos listados abaixo, por não comparecimento/desistência para apresentação das documentações exigidas no prazo estabelecido no **Edital nº 022/2024 (Convocação)**, sendo considerados desistentes:

CARGO: AUXILIAR DE SALA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0053882	FRANCIELI BERMOND LANGA	2º lugar	Ampla concorrência

Varem Alta/ES, 13 de agosto de 2024.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES: 2024.071L0200001.16.0001

PROCESSO N.º 487/2024

Após análise do conteúdo da publicação do Termo de Ratificação e Homologação de Adesão à Ata de Registro de Preços, publicado em 09 de agosto de 2024, observamos a necessidade de correção referente ao número da Ata de Registro de Preço, como descreve a seguir:

EM TODO O TEXTO, ONDE SE LÊ:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 119/2024.

LEIA-SE:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2024.

Vargem Alta - ES, 13 de agosto de 2024.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 13 de agosto de 2024.

De: Presidência
Para: Contabilidade

Referência:
Processo nº 487/2024
Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:
Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600340039003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA** em 13/08/2024 17:55

Checksum: **7CC4B8C46E515FD2310483EDB27BDE73668E11FC2722AC977AEA282D401F44AB**





Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autorização de Empenho
Nº 000035/2024

9/8/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000487/2024
Origem	Pregão Presencial -	Termo	000001/2024
Dotação	010100.0103100012.001.44905200000.150000009999	Ficha-Fonte	00016-150000009999
Fornecedor	LICITA COMERCIO DE VEICULOS TRANSFORMADOS	CNPJ	04.476.348/0001-00
Endereço	RUA JOSE RISSO, 56 - CARAPINA - SÃO MATEUS - ES - CEP: 29933160	Telefone	2798832727

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		PICK-UP CABINE DUPLA ultimo ano e modelo fabricado- tipo de combustível: flex (alcool/gasolina)- garantia minima: 03 anos- potencia maxima:130 cv(A)125 cv(G) a 5750 rpm- torque maximo: 20,4 kgfm (A) 20,4 kgfm a 1750 rpm- tanque de combustível: 55 litros- comprimento: 4448 mm altura:1601 mm- distancia entre-eixos: 2737 mm- cambio: CVT de 7 marchas- marchas: - suspensao dianteira: Independente, McPherson- suspensao traseira: Eixo rigido- freios dianteiros: disco ventilado- direcao: eletrica- pneus: 205/55 R16- lugares: 5- portas: 4- freios abs- airbags frontais, laterais e de cortina - protecao de cacamba - capota maritima - alarme antifurto perimetrico-cinto com 03 pontos para todos os ocupantes- encosto de cabeca para todos os ocupantes- controle de estabilidade- controle de tracao- farois de neblina- luz de conducao diurna- desembaçador de vidro traseiro- travamento central das portas- sofix par fixacao de cadeira infantil- ar condicionado- ar quente- ajuste de altura para o cinto de segurança- controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros- ajuste de altura do banco do motorista- banco traseiro rebatível- alças de segurança no teto- radio- conexao usb- conexao bluetooth- volante multifuncional- computador de bordo todos os itens de segurança obrigatórios compatíveis: macaco, chave de roda, estepe, triangulo, extintor.	UN	1		146.900,00 00	146.900,00
Total Geral							146.900,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP nº 119/2024, resultante do Pregão Eletrônico Nº 017/2024, promovida pela Prefeitura Municipal de Lúna -ES, que objetiva a aquisição do item 0009 - PICK-UP CABINE DUPLA MONTANA CD LTZ CHEVROLET

Prazo de Entrega/Execução: dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 288



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 27 de agosto de 2024.

De: Contabilidade
Para: Comunicação

Referência:
Processo nº 487/2024
Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 246/2024

Autoria: Perivaldo Souza

Ementa: COMPRA DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - PEDIDO INICIAL.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:
Segue anexo alteração contratual a pedido do setor de compras.

Próxima Fase: Andamento Processual

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira
Contadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 27/08/2024 14:20

Checksum: **64F5E293BEACEF1EF3691198D69D99E99174DE714C776D1F048968D178A10AF7**



**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração,

LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES, 


Único Sócio da empresa que gira sob a denominação social de **ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**, com Sede social na Av. Itaciba, 135 – Edif. Villagioltaparica, sala 1113-c Torre C – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES - CEP: 29.102- 280, CNPJ nº 36.279.104/0001-24, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial, sob o nº. 32.202.616.718 em 06/02/2020; resolve alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA I - DA ATIVIDADE

O objeto social da empresa passa a ser:

SERVICOS DE ESCRITORIO COMPARTILHADO E APOIO ADMINISTRATIVO (COWORKING), ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FORMACAO DE CONDUTORES E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercera as seguintes atividades nos seguintes CNAEs:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8599-6/01 - Formação de condutores

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia

CLÁUSULA II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O titular resolve CONSOLIDAR o seu contrato social, passando neste ato vigorar sob as condições e cláusulas seguintes.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**

LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES, [REDACTED]

Único Sócio da empresa que gira sob a denominação social de **ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**, com Sede social na Av. Itaciba, 135 – Edif. Villagio Itaparica, sala 1113-c Torre C – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES - CEP: 29.102-280, CNPJ nº 36.279.104/0001-24, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial, sob o nº. 32.202.616.718 em 06/02/2020;

CLÁUSULA I – DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa gira sob a denominação social de **ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**

CLAUSULA II – DA SEDE

A Sociedade tem Sede social na Av. Itaciba, 135 – Edif. Villagio Itaparica, sala 1113-c Torre C – Praia de Itaparica – Vila Velha – ES - CEP: 29.102-280

CLÁUSULA III – Do Objeto Social

A Sociedade tem como objeto social:

SERVICOS DE ESCRITORIO COMPARTILHADO E APOIO ADMINISTRATIVO (COWORKING), ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FORMACAO DE CONDUTORES E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercera as seguintes atividades nos seguintes CNAEs:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8599-6/01 - Formação de condutores

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia

CLAUSULA IV – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/02/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) quotas de capital social com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, totalmente integralizadas, e assim distribuídas entre os sócios:

Socio	Cotas	Valor	Percentual
LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES	10.000.000	100.000,00	100%
TOTAL	10.000.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA VI – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo socio Luiz Henrique de Menezes Borges, que representara a legalmente a sociedade e poderá praticar todos e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR.

Os administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRO-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento, o resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas cotas.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em ralação a seu socio.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA**

CLAUSULA XII – DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Vila Velha – ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha (ES), 01 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES
Socio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 16:15 SOB Nº 20231556462.
PROTOCOLO: 231556462 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313208284. CNPJ DA SEDE: 36279104000124.
NIRE: 32202616718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Foto: Direita

VILA VELHA

[Redacted]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

REGISTRO GERAL [Redacted] DATA DE EMISSÃO 16.03.2021

NOME LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES

FILIAÇÃO AIAS BORGES GOMES E DIRLENE DE MENEZES GUEDES

NATURALIDADE BRASÍLIA/DF DATA DE NASCIMENTO 04.01.1978

END. ORDEM CERT. CAS. 8546 FL 178 LV 37 C A C FREITAS - VILA VELHA - ES - 17.06.2000

[Redacted] João Carlos Quemelli

1091

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Ibes do Juízo de Vila Velha
Rua Guaporé, 52, Ibes, Vila Velha - ES, Tel.: (27) 3075-5721

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) face(s) frente e verso - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 9.335/94. Em Test. de Verdade - Vila Velha - ES, 06/08/2024, 16:43:02

[Signature]

DIEGO MOREIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Selo Digital: 024639.AQA2403.18330
Emolumentos: R\$ 7,82 Encargos: R\$ 2,14 Total: R\$ 9,96
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



AAA 1.111.851



EM BRANCO
CARTÓRIO DO DISTRITO DE IBES
VILA VELHA - ES

6077621

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA			Protocolo: ESC2402271520		
NIRE : 32202616718					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
32202616718	36.279.104/0001-24	06/02/2020		03/02/2020	
Endereço Completo					
Rua Itacibá, Nº 135, EDIF VILLAGIO ITAPARICA ;SALA 1113 - C TORRE C;, Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP 29102-280					
Objeto Social					
SERVICOS DE ESCRITORIO COMPARTILHADO E APOIO ADMINISTRATIVO(COWORKING)ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FORMACAO DE CONDUTORES E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES	[REDACTED]	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES	[REDACTED]	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/09/2023	20231556462	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2024, às 16:45:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código QPCSQKGF.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



LICITA CONSULTORIA

Câmara Municipal de Vargem Alta- ES
Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N-119/2024, oriunda do
Pregão Eletrônico N-017/2024, PROCESSO DIGITAL N- 370/2024

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE VEICULO NA CENCESSIONARIA VESSA

A empresa LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.476.348/0001-00, neste ato representada por sua socia, Michelli Coutinho Rebello de Menezes, portador da carteira de identidade nº 1.714.488 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] vem por meio deste registrar que recebemos a ordem de fornecimento Nº 000112/2024 no dia 09 de Agosto de 2024 com prazo de entrega vencendo em 90 dias, porém, após acordado com a diretora geral da câmara de vargem alta, a Sra. Priscila Siqueira Vargas, inscrita no RG 1879005- SPTC, estamos antecipando a entrega dos veículos para o dia 22 de Agosto de 2024, os quais serão retirados na concessionaria Vessa, localizada na Av. Carlos Lindenberg, 4743 - Nossa Sra. da Penha, Vila Velha - ES, 29110-175, pelo motoristas designados, o Sr. Manuel Pereira Nascimento, inscrito no [REDACTED] e CNH válida de Registro [REDACTED]

Os motoristas acima descritos estarão retirando 01 veículo Chevrolet Montana de chassi 9BGEN43B0SB142362 e Placa SFX6J32- LAUDO DE VISTORIA 2604641/2024, juntamente com as vistorias já realizadas e CRLV dos veículos.

Vila Velha, 22 de Agosto de 2024

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES
TRANSFORMADOS LTDA:04476348000100

Assinado de forma digital por LICITA
COMERCIO AUTOMOTORES
TRANSFORMADOS LTDA:04476348000100

LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA

CNPJ n.º 04.476.348/0001-00

Michelli Coutinho Rebello de Menezes Borges

Priscila Siqueira Vargas

Diretora geral da câmara de vargem alta

ASSINADO DIGITALMENTE
PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://tsa.prs.gov.br/assinador-digital>



LICITA CONSULTORIA
www.licitaconsultoria.com
Rua: José Risso,
Carapina- CEP. 29.933-160-São Mateus-ES.
CNPJ 04.476.348/0001-00

FINALIDADE: LAUDO DE VISTORIA
DATA/HORA: 21/08/2024 13:44

LAUDO Nº: ES 2604641/2024
VALIDADE DO LAUDO: 20/09/2024

Valor: R\$ 162,11

DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME: ALPHA FORMACAO DE CONDUTORES LTDA

CPF/CNPJ: 36.279.104/0001-24

DADOS ATUAIS DO VEÍCULO

PLACA: FX6J32
COR: BRANCA
CARRO: CERIABERTA/ CABINE DUPLA
PASSAGEIROS:
CAP. CARGA: 60

MODELO: CHEV/MONTANA T A LTZ
ANO FAB: 2024
ESPÉCIE: ESPECIAL
POTÊNCIA: 133
CMT: 1,90

TIPO DE VEÍCULO: CAMINHONETE
ANO MOD: 2025
COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL GASOLINA
CILINDRADA: 200
PBT: 1,90

DADOS COLETADOS NA VISTORIA

Nº MOTOR: L4K*241604366*
Nº CHASSI: 9BGEN43B0SB142362

KM: 6
Nº LACRE: 0

FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



ECV Nº: 10285 MG VISTORIAS
LOCAL/DATA: X1 VISTORIAS 21/08/2024 - 13:20:58 - 07e590cca9044276
LATITUDE: -20.3530293 LONGITUDE: -40.3279498

TRASEIRA



ECV Nº: 10285 MG VISTORIAS
LOCAL/DATA: X1 VISTORIAS 21/08/2024 - 13:20:56 - 07e590cca9044276
LATITUDE: -20.3530293 LONGITUDE: -40.3279498

HODÔMETRO



ECV Nº: 10285 MG VISTORIAS
LOCAL/DATA: X1 VISTORIAS 21/08/2024 - 13:18:32 - 07e590cca9044276
LATITUDE: -20.3530293 LONGITUDE: -40.3279498

LACRE



ECV Nº: 10285 MG VISTORIAS
LOCAL/DATA: X1 VISTORIAS 21/08/2024 - 13:16:18 - 07e590cca9044276
LATITUDE: -20.3530293 LONGITUDE: -40.3279498

CHASSI



ECV Nº: 10285 MG VISTORIAS
LOCAL/DATA: X1 VISTORIAS 21/08/2024 - 13:17:55 - 07e590cca9044276
LATITUDE: -20.3530293 LONGITUDE: -40.3279498

MOTOR



ECV Nº: 10285 MG VISTORIAS
LOCAL/DATA: X1 VISTORIAS 21/08/2024 - 13:19:24 - 07e590cca9044276
LATITUDE: -20.3530293 LONGITUDE: -40.3279498

ECV CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL: MG VISTORIAS LTDA
VISTORIADOR: EITON DE SOUZA SANTOS

Nº DE CREDENCIAMENTO: 10285
MUNICÍPIO: VILA VELHAS

OBSERVAÇÕES

LATITUDE: 20.3529224 **LONGITUDE:** 40.3278235

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA / ES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº: 1555

Série: 7

Emitido em: 21/08/2024

Número NFS-e
6140

Data e Hora de Emissão
21/08/2024 12:28:12

Código de Verificação
YJH-BJPC

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ / CPF: 30.286.916/0001-10 Inscrição Municipal: 89591 Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: MG VISTORIAS LTDA
Endereço: AVENIDA Carlos Lindenberg 4723 LOJA FRENTE, Nossa Senhora da Penha
Município: VILA VELHA UF: ES CEP: 29110-175
Fone: (27) 3239-7711 E-mail: x1vistorias@outlook.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 36.279.104/0001-24 Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: ALPHA FORMACAO DE CONDUTORES LTDA
Endereço: RUA ITACIBA 135 PRAIA DE ITAPARICA UF: ES CEP: 29102-280 PAÍS: Brasil
Município: VILA VELHA E-mail: DIRETORIA@LICITACONSULTORIA.COM
Fone: (27) 99731-8600

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR - PLACA: SFX6J32 - CHEV/MONTANA T A LTZ

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 162,11

RETENÇÕES FEDERAIS

Valor	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	PIS R\$ 0,00	Ret. Federais R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-------	------------------	------------------	------------------	--------------------	-----------------	---------------------------	------------------------------

Atividade: 1801

Cód. Trib. Municipal: 1801

CNAE: 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	ISSQN Retido	Valor Líquido	ISS Retido	Trib. Aprox.
R\$ 162,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,11	2,7900	R\$ 4,52	R\$ 0,00	R\$ 162,11	NÃO	R\$ 0,00

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Competência: 21/08/2024 Regime Especial de Tributação: 1 - Microempresa municipal
ISS Retido: NÃO Natureza da Operação: 1 - Exigível
Optante Simples: SIM Local de Prestação: VILA VELHA / ES
Incentivador Cultural: NÃO Município de Incidência: VILA VELHA / ES

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida através do RPS Nº 1555 série 7, emitido em 21/08/24.
- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.
- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no site, com utilização do código de verificação.

NFS-e

Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica

Recebi(emos) de MG VISTORIAS LTDA, CNPJ: 30.286.916/0001-10 os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviço especificada abaixo:

Data do Recebimento		Número do RG / CPF		Nome / Assinatura do Receptor
Número RPS	Série	Emitido em	Número NFS-e	Código de Verificação
1555	7	21/08/2024	6140	YJH-BJPC



DETRAN - ES

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL
 01403234091

PLACA
 SFX6J32

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2024 2025



Valide este QR code com o app VIO

MARCA / MODELO / VERSÃO
 CHEV/MONTANA T A LTZ

CAT

COR PREDOMINANTE CHASSI
 BRANCA 9BGEN43B0SB142362

NÚMERO CRV CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
 244114290788 25574345014

NÚMERO ATPVe DATA EMISSÃO DO CRV
 242341332234091 19/08/2024

HODÔMETRO
 0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
 CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CPF/CNPJ E-MAIL
 39.289.723/0001-98 LICITA.GOV@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA UF
 VARGEM ALTA ES

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
 R NELSON LYRIO
 CENTRO CEP: 29295-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
 ALPHA FORMACAO DE CONDUTORES LTDA

CPF/CNPJ E-MAIL
 36.279.104/0001-24 DIRETORIA@LICITACONSULTORIA.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA UF
 VILA VELHA ES

Valor declarado na venda: R\$ 146.900,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL Vila Velha

DATA DECLARADA DA VENDA 21 de Agosto 2024

Cartório de Registro
 Tabelionato de Vila Velha-ES

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES Gerusa Corteletti Ronconi
 ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - ES Tel.: (27) 3229-7139
 Reconheço por autenticidade a firma de LUIZ HENRIQUE DE MENEZES BORGES.
 Em Test. da verdade. Vila Velha-ES 21/08/2024, 15:52:24
 Jhonny Lukas Andrade Santos - Escrivão Autorizado. Selo Digital: 024620.XJD2404.05507 Emolumentos: R\$ 3,98 Encargos: R\$ 1,07 Total: R\$ 4,98 Consulte autenticidade em www.tjess.jus.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003400380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 27/08/2024 14:20

Checksum: **8B99ABCA8596A9328B7486FC5A4F55B8F838B0DBD35356E4AC4978A552F31FD4**

